

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO**  
**MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO**

**Mariane Gonçalves Bento**

**Aliança cristã neoconservadora no palco público de Juiz de Fora: a  
insuficiência política do *habitus* religioso**

Juiz de Fora

2024

**Mariane Gonçalves Bento**

**Aliança cristã neoconservadora no palco público  
de Juiz de Fora: a insuficiência política do *habitus*  
religioso**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciência da Religião.

Orientador: Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera

Juiz de Fora

2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Bento, Mariane Gonçalves.

Aliança cristã neoconservadora no palco público de Juiz de Fora : a insuficiência política do habitus religioso / Mariane Gonçalves Bento. -- 2024.

111 f.

Orientador: Dario Paulo Barrera Rivera

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, 2024.

1. neoconservadorismo. 2. violência simbólica. 3. política. 4. pentecostalismo. I. Rivera, Dario Paulo Barrera , orient. II. Título.

**Mariane Gonçalves Bento**

**Aliança cristã neoconservadora no palco público de Juiz de Fora: a insuficiência política do *habitus* religioso**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Ciência da Religião. Área de concentração: Religião, Sociedade e Cultura.

Aprovada em 07 de Outubro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera - Orientador

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Emerson José Sena da Silveira

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Frank Antonio Mezzomo

Universidade Estadual do Paraná

Juiz de Fora, 05/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Paulo Barrera Rivera, Professor(a)**, em 24/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Frank Antonio Mezzomo, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Jose Sena da Silveira, Professor(a)**, em 30/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1969500** e o código CRC **CB44F170**.

---

Dedico este trabalho ao meu pai Sebastião e minha mãe Iranete, que são minha inspiração nessa vida e não mediram esforços para que eu chegasse até essa etapa.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a meu orientador, Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera, pela paciência, cuidado, sugestões e profissionalismo ao longo da pesquisa, que me permitiu ter clareza e confiança para sua execução. Meu agradecimento eterno.

Agradeço também aos meus pais, irmãs e sobrinhos pelo apoio e escuta nos momentos que quase esmoreci.

Agradeço aos amigos e colegas de trabalho pela escuta e incentivo nos momentos que precisei.

Agradeço aos colegas de mestrado e Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos Evangélicos, Poder e Política na América Latina, pelas trocas no decorrer da pesquisa que muito me valeram para o amadurecimento das ideias da investigação.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora pela oportunidade de realização e conclusão dessa etapa.

## RESUMO

A investigação versa sobre uma aliança neoconservadora concretizada no palco político de Juiz de Fora sob a Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Vereadores da cidade, com enfoque nos dois primeiros anos de atuação dos vereadores. Essa aliança estabeleceu-se entre religiosos na política e neoconservadores cristãos, esses últimos categoria recente importante, de modo que juntos, mobilizaram pautas ligadas à defesa da família e contrárias às temáticas relacionadas à identidade de gênero. Buscamos delinear de que modo essa presença pública de religiosos políticos pentecostais aliado a outros atores se estabeleceu, analisando também seus efeitos. Tendo como pano de fundo a modernidade religiosa, a pesquisa se assenta sob a tríade religião pública, violência simbólica e democracia. Em primeiro lugar, buscamos tratar da inserção e consolidação dos pentecostais na política, para compreender a ação desses no palco público para além da seara religiosa. Em segundo lugar, destacamos a adoção de uma postura atrelada a um *habitus* religioso neoconservador comum por agentes políticos da Câmara, que tentam impor visão de mundo cara a suas posições religiosas no que concerne a identificação de gênero. Essa prática ocorre de forma natural, por força de um poder irreconhecível, uma violência “suave”, que não pode deixar de ser seguida uma vez interiorizada pelos atores do campo religioso, e sua reprodução ocorre de forma naturalizada. Os resultados da pesquisa permitem identificar que, apesar da aliança neoconservadora, a naturalização do *habitus* religioso conservador tem limites, enfrentando resistências no palco público. O caráter democrático se mantém, uma vez que permite a inserção desses atores no espaço político, mesmo que com ideias que vão de encontro a alguns indivíduos quando se posicionam contrários a proposições LGBTQIA+. Para a realização da investigação lançamos mãos de pesquisa bibliográfica e de documentos oficiais do site da Câmara bem como análise qualitativa das redes sociais dos vereadores destacados na pesquisa, para uma reflexão da ação desses no espaço público.

Palavras-chave: neoconservadorismo; violência simbólica; política; pentecostalismo.

## ABSTRACT

The investigation is about a neoconservative alliance implemented on the political stage of Juiz de Fora under the 2021-2024 Legislature of the city's City Council, focusing on the first two years of the councilors' activities. This alliance is distributed between religious people in politics and Christian neoconservatives, the latter recent important categories, so that together, they mobilized agendas linked to the defense of the family and addressed issues related to gender identity. We seek to outline how this presence of Pentecostal religious politicians allied with other actors circulates, also analyzing its effects. With religious modernity as a backdrop, the research is based on the triad of public religion, symbolic violence and democracy. Firstly, we seek to address the insertion and consolidation of Pentecostals in politics, to understand their action on the public stage beyond the religious sphere. Secondly, we highlight the adoption of a stance linked to a common neoconservative religious habitus by political agents in the Chamber, who try to import the worldview dear to their religious positions with regard to gender identification. This practice occurs naturally, due to an unrecognizable power, a "soft" violence, which cannot fail to be followed once internalized by the actors in the religious field, and its reproduction occurs in a naturalized way. The research results allow us to identify that, despite the neoconservative alliance, the naturalization of the conservative religious habitus has limits and faces resistance on the public stage. The democratic character remains, as it allows the insertion of these actors in the political space, even with ideas that go against some individuals when they position themselves contrary to LGBTQIA+ propositions. To conduct the investigation, we utilized bibliographic research and official documents from the Chamber's website, as well as a qualitative analysis of the social media of the councilors highlighted in the research, in order to reflect on their actions in the public space.

Keywords: neoconservatism; symbolic violence; policy; pentecostalism.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	– Publicação em mídia social de Nilton Militão: família.....	67
Figura 2	– Publicação em mídia social de Nilton Militão: visita a igrejas.....	68
Figura 3	– Publicação em mídia social de Nilton Militão: Oração a autoridades .....	69
Figura 4	– Publicação em mídia social de André Luiz: material de campanha eleições 2020.....	71
Figura 5	– Publicação em mídia social de Bejani Junior: material de campanha eleições 2022.....	73

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Legislatura de 1983 a 2023.....	26
Tabela 2	– Censo demográfico de Juiz de Fora.....	30
Tabela 3	– Censo demográfico de Juiz de Fora ( 1980) - Religião.....	34
Tabela 4	– Censo Demográfico de Juiz de Fora (2010).....	35
Tabela 5	– Comparação quanto a identificação de gênero entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Federal.....	61
Tabela 6	– Comparação quanto ao grau de instrução entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Federal.....	61
Tabela 7	– Comparação quanto à autodeclaração de cor/raça entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e a Câmara Federal.....	62
Tabela 8	– Comparação da idade entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e a Câmara Federal.....	62
Tabela 9	– Vereadores eleitos, votos, reeleição, partido político.....	63
Tabela 10	– Produção Legislativa dos vereadores destacados no período de 2021 a 2022.....	75
Quadro 1	– Propostas de lei destacadas em 2021 e 2022 na 41ª Legislatura em relação a temática de gênero.....	77

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>RELIGIÃO E POLÍTICA NO BRASIL RECENTE: INCUR- SÃO EVANGÉLICA PENTECOSTAL NA POLÍTICA EM JUIZ DE FORA.....</b>	<b>19</b>
2.1	BREVE PANORAMA HISTÓRICO: TRAJETÓRIA EVANGÉ- LICA PENTECOSTAL NA POLÍTICA.....	20
2.2	ARENA POLÍTICA DO BRASIL: CONSOLIDAÇÃO DOS ATORES EVANGÉLICOS E LIDERANÇA PENTECOSTAL.....	28
2.3	RELIGIÃO E POLÍTICA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA.....	34
<b>3</b>	<b>RELIGIÃO NA MODERNIDADE: O PENTECOSTALISMO COMO RELIGIÃO PÚBLICA.....</b>	<b>39</b>
3.1	RELIGIÃO E MODERNIDADE: DESINSTITUCIONALIZAÇÃO RELI- GIOSA.....	40
3.2	PENTECOSTALISMO COMO RELIGIÃO PÚBLICA: O CASO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.....	47
3.3	PENTECOSTALISMO COMO RELIGIÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA.....	57
3.3.1	<b>Vereadores em destaque.....</b>	<b>65</b>
3.3.2	<b>Produção legislativa em destaque .....</b>	<b>74</b>
<b>4</b>	<b>RELIGIÃO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO PALCO PÚBLICO DE JUIZ DE FORA .....</b>	<b>79</b>
4.1	SOBRE O AGIR NA CÂMARA DE RELIGIOSOS POLÍTICOS E NEOCONSERVADORES.....	83
4.2	PARA ALÉM DA “GUERRA SANTA”: A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA	

	RELIGIOSA NEOCONSERVADORA.....	90
4.3	ALIANÇA NEOCONSERVADORA NA LEGISLATURA 2021-2024	
	DE JUIZ DE FORA: IMPLICAÇÕES À DEMOCRACIA.....	94
5	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>99</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>102</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A relevância de atores religiosos no espaço público brasileiro tem se intensificado nos últimos anos e alçado à discussão pública temas ligados às suas moralidades, de forma a tentar impor à sociedade suas visões de mundo cristãs neoconservadoras. Nesse sentido, estudiosos se debruçam sobre o tema a fim de compreender tal fenômeno (BURITY, 2020; MACHADO, 2020; LACERDA, 2020). Em grande medida, a atuação dos evangélicos tem tomado espaço nessas investigações, sobretudo em relação aos pentecostais, havendo vários trabalhos preocupados com o cenário político nacional levando em consideração a expressividade que se tem dado ao campo religioso por parte do eleitorado e por consequência, também por políticos. Essa relevância pudera ser observada nas últimas duas eleições, tanto nacionais quanto municipais, em que a mobilização de alguma identificação religiosa ou aceno às temáticas ligadas a demandas religiosas ganhou ainda mais importância.<sup>1</sup>

Diante desse cenário, buscamos emergir na investigação em nível regional, de que modo se efetuaram as discussões políticas atreladas à partícipes religiosos ou que se utilizam de viés religioso. O trabalho possui três frentes. Em primeira instância, buscamos evidenciar a centralidade da religião na política do Brasil contemporâneo, tomando por base a articulação de atores religiosos cristãos neoconservadores, liderada pelo espectro evangélico pentecostal, com outros agentes políticos que se associam a esses primeiros. Em segundo lugar, procuramos analisar a atuação evangélico pentecostal enquanto religião pública na medida em que, ao não conter demandas religiosas nas instituições, acaba por espalhar-se pelo palco público podendo assumir funções partidárias e/ou na sociedade civil (CASANOVA, 1994). Ligada à perspectiva anteriormente destacada, trazemos a terceira frente do trabalho: a violência simbólica de atores cristãos no espaço público sob uma perspectiva moral comum. De maneira que, como campo de análise, trazemos à tona meandros das articulações políticas de participantes da Câmara de Vereadores da cidade de Juiz de Fora que compuseram a Legislatura 2021-2024, com o intuito de vislumbrar, no âmbito regional, os itens acima mencionados.

Juiz de Fora é uma cidade da Zona da Mata de Minas Gerais, a 180 km do Rio de Janeiro, onde destaca-se economicamente pelo setor de serviços, comércio e indústria. A cidade de pouco mais de 540 mil habitantes, segundo Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de

---

<sup>1</sup>Ver:<https://religioepoder.org.br/artigo/religiao-e-eleicoes-as-candidaturas-com-identidade-religiosa-p-ara-a-camara-federal-em-2022/> . Acesso em: 25 ago. 2024.

Geografia e Estatística, foi palco da emblemática facada desferida ao então candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro em 2018, e com isso acabou ganhando notoriedade nacional e acentuou a polaridade do pleito.

As eleições municipais de 2020 resultaram na vitória de Margarida Salomão, do Partido dos Trabalhadores, rompendo com uma longa trajetória de prefeitos de centro e direita na cidade. O triunfo da petista em segundo turno contra o oponente do PSB, Wilson Rezato angariou 54,98% dos votos válidos. A ex-reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora entre 1998 e 2006 e três vezes eleita deputada federal obteve êxito em 2020 após três tentativas frustradas de candidatura ao cargo executivo da cidade desde 2008, todas essas tendo ido para o segundo turno. A margem de votos mostrou-se apertada, na medida que Salomão leva a disputa com 144.529 votos ante 118.349 de Wilson Rezato, além das 119.497 abstenções, 7.992 votos brancos e 19.972 votos nulos.

Apesar disso, a composição da câmara desta legislatura mantém alinhamento mais afastado do espectro à esquerda. Quanto à constituição religiosa, o fato de ser uma cidade de maioria cristã, prevalecendo majoritariamente o catolicismo seguido dos evangélicos, torna a cidade um lugar importante para a reflexão que procuramos fazer.

Manteremos, pois, afastada da pesquisa a análise de Legislaturas anteriores, visto que propomos uma delimitação ancorada em uma perspectiva pós eleições presidenciais de 2018. Isto se dá por haver indícios de uma guinada mais acentuada da dinâmica religião-política no cenário nacional, o que a pesquisa busca traçar a partir da investigação em Juiz de Fora. Nas eleições de 2018, venceu a corrida presidencial Jair Messias Bolsonaro com 55,13% dos votos, que com lema “Deus acima de tudo, Brasil acima de todos” reflete a cooptação do cristianismo conservador, sobretudo evangélico, nas eleições e para além delas. Bolsonaro conseguiu, deste modo, aglutinar em torno de si a ampla ala neoconservadora, com um projeto de poder liberal economicamente, autoritário politicamente, socialmente intolerante e regulador no âmbito moral (ALMEIDA, 2019).

O estudo de campo aliado à pesquisa bibliográfica é a metodologia empregada no presente trabalho. Lançamos mão, deste modo, de pesquisa de conteúdo no site da Câmara de Vereadores de Juiz de Fora analisando discursos, ações legislativas e atas de reunião no período dos dois primeiros anos da Legislatura 2021-2024. No mesmo recorte temporal, decidimos também analisar redes sociais, a saber, *Instagram* e *Youtube*, lançando mão de vídeos, fotos e *banners* nas mesmas. Empreendendo uma análise qualitativa, buscamos perceber a atuação no espaço público de forma alargada e considerar para além das discussões

na Câmara as posições publicizadas nas redes por parte de integrantes da Câmara. Apesar de ser mais usual a escolha do *Facebook* como fonte para pesquisas em redes sociais, escolhemos as plataformas do *Instagram* e *Youtube* para que houvesse um recorte possível de ser analisado e também por serem redes que privilegiam fotos e vídeos respectivamente, sendo possível assim, analisar o modo como se apresentam nesse espaço os recursos de imagens lançados e os discursos constantes em vídeos de entrevistas e mensagens, levando em consideração que boa parte do material existente no *Facebook* coincidiu com o que constava no *Instagram*.

Consultamos para isso, 408 atas de reuniões, 491 projetos de lei, 595 moções, além de projetos de lei que vieram a se tornar norma jurídica a partir de discussões que interessavam à pesquisa no período de 2021 e 2022. Pensar essa produção de 2021 a 2022 é relevante porque nesse período estávamos vivenciando um governo que em muito recrudescer a guerra cultural no país, sendo portanto uma janela importante para pensar a dinâmica religião e política localmente à luz dos eventos nacionais.

Sob esse prisma, os recursos advindos desses campos nos conduziram à constatação da atuação do pentecostalismo como religião pública bem como uma dinâmica de violência simbólica do cotidiano político da cidade, atrelado a demandas religiosas cristãs neoconservadoras. Tomamos, pois, neoconservadorismo sob a ótica de Biroli, Vaggione e Machado (2020) que situam tal conceito ante a América Latina, de modo a descortinar um tipo novo de conservadorismo, para além do tradicional viés de preservação de valores e tradições ou de mercado livre, primando mais, entre outras coisas, por uma agenda antigênero havendo como partícipes cristãos católicos e evangélicos aliados a grupos laicos.

Em um espectro de 19 vereadores, procuramos nas bases já mencionadas, atores que tivessem em suas falas alusões às suas crenças religiosas ou a discussões ligadas à crenças religiosas. Desse número, quatro nomes se destacaram nas redes e na atuação na Câmara. Dois por mobilizarem a categoria “cristão” nas redes e outros dois a fé pentecostal. Valendo-nos da tipologia “religiosos políticos” de Carvalho Júnior e Oro (2017), temos a figura dos vereadores André Luiz e Nilton Militão, ligados à Igreja Universal do Reino de Deus e Assembléia de Deus respectivamente. Com esses, foi possível observar a publicização em suas redes sociais de suas crenças através de fotos, vídeos, versículos, apoios e visões ligadas ao pentecostalismo. Os políticos laicos neoconservadores que se intitulam cristãos em suas redes são os de nome Alberto Bejani Júnior e Carlos Alberto de Mello e são

correspondentes de visões mais liberais economicamente e, no caso do segundo, rígidas no que diz respeito a segurança pública e contrariedade à esquerda.

O que foi possível aferir na pesquisa, ligada às ações legislativas, é que ocorre um tipo de união desses atores, com maior grau entre três deles, quando o assunto tratado na Casa relacionou-se à questões de identidade de gênero. A contrariedade dos mesmos a esses temas foi notória e nos levou a pensar em um *habitus* religioso cristão cultivado por esses vereadores de forma comum, que promoveu o que enquadrámos enquanto aliança neoconservadora e que acaba por ter, de forma escamoteada e sem que seja visto por eles como tal, um discurso crivado de violência simbólica. Consideramos portanto, uma aliança de cristãos na cidade com protagonismo pentecostal nessas ações.

O trabalho é importante por buscar entender melhor o impacto da participação política desses religiosos neoconservadores, somando ao debate a reflexão sobre os efeitos e legitimidade da participação dos mesmos. Cremos estar contribuindo ao incluir no *hall* de investigações que observam a relação religião e política a nível regional (MEZZOMO; ANJOS, 2021), um estudo da política de Juiz de Fora atentando a seus atores religiosos em aliança com outros atores para além das igrejas, suas lideranças e candidaturas eleitorais religiosas, estabelecendo investigação já dentro do jogo político, dentro da Câmara.

De posse desses parâmetros, o olhar da pesquisa voltou-se à realidade política do município de Juiz de Fora, que inserida no contexto nacional, possui potencialidade para nos fazer enxergar as questões aqui levantadas no palco público, que regido por um sistema democrático acaba por trazer à tona violência simbólica, o que aqui pretendeu-se analisar. Assim sendo, os questionamentos que perpassam o trabalho são: a religião, como religião pública, seria um problema para a democracia brasileira? Ou, ainda, de que modo o cristianismo conservador age sobre religiosos políticos sendo evidente violência simbólica?

Aproveitamos para a pesquisa os conceitos de religião pública e neoconservadorismo, caros à sociologia e ciência política bem como as noções sociológicas e antropológicas de *habitus* e violência simbólica desenvolvida por Pierre Bourdieu para a compreensão do cenário político municipal. Nessa mesma via, lançamos mão do conceito de modernidade religiosa, no sentido proposto por Hervieu-Léger, para inserir as crenças religiosas frente à modernidade e seus desafios.

Religião pública é um constructo importante no esforço de pensar a ação da religião no espaço público da política, o que a pesquisa buscará traçar tendo como objeto a atuação pentecostal na política de Juiz de Fora. Assim, é caractere da religião pública o fato de que

Religiões em todo o mundo estão entrando na esfera pública e na arena da contestação política não apenas para defender seu território tradicional, como fizeram no passado, mas também para participar das próprias lutas para definir e estabelecer as fronteiras modernas entre a esfera privada e a pública, entre sistema e mundo da vida, entre legalidade e moralidade, entre indivíduo e sociedade, entre família, sociedade civil e estado, entre nações, estados, civilizações e o sistema mundial.<sup>2</sup> (CASANOVA, 1994, p. 6, tradução nossa)

Apesar de entender que Casanova utiliza o conceito muito mais atrelado à religião católica, buscaremos compor uma análise relacionada ao pentecostalismo, ancorada em literatura já existente a exemplo de Burity (2016) que trata de uma ampliação do espaço público no Brasil, com a emergência de minorias religiosas, atualmente dominadas pelos evangélicos, em que essas definiriam “um novo regime da religião pública muito além do catolicismo (institucionalizado ou popular)” (BURITY, 2016, p. 16).

Para pensar o limiar entre público e privado, Burity (2001) enfatiza a relação histórica construída entre religião e política no Brasil, observando contemporaneamente o que acredita ser um deslocamento das fronteiras entre essas duas variáveis, de modo a trazer à tona uma dinâmica de desprivatização do religioso. Assim, religião e política sofreram mudanças em sua definição que permitiram uma ação do político para além do limite do Estado e, ao mesmo tempo, uma ação da religião para além das instituições formais. O ponto a ser destacado é a impossibilidade de o Estado manter-se neutro em discussões antes relegadas à esfera privada e que agora emergem para o espaço público.

Também recorreremos para a análise, a noção de espaço público que aqui baliza a pesquisa e que partiremos da ideia relacionada à esfera pública de Jürgen Habermas (1984). O filósofo alemão buscou traçar teoria que abarcasse questões da modernidade de modo que, em um primeiro momento, em se tratando de esfera pública, essa foi descrita “como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS, 1997, p. 92). Trazer à tona o conceito de esfera pública habermasiano visa obter como ponto de partida sua versão atualizada, não deixando de lado as várias críticas que o conceito tem e com isso o seu caráter inacabado,

---

<sup>2</sup> Religions throughout the world are entering the public sphere and the arena of political contestation not only to defend their traditional turf, as they have done in the past, but also to participate in the very struggles to define and set the modern boundaries between the private and public spheres, between system and life-world, between legality and morality, between individual and society, between family, civil society, and state, between nations, states, civilizations, and the world system.” (CASANOVA, 1994, p. 6)

principalmente pensando numa aplicação no contexto específico brasileiro. Entretanto, faz-se uma reflexão importante por posicionar o debate que aqui pretende-se fazer quanto a presença de atores ligados à religião no que está nomeando-se como espaço público. Procuraremos estabelecer na pesquisa os críticos e pensadores que dialogaram com o conceito e que o desenvolveram, levando em consideração também aqueles que tratam das redes sociais pensando um alargamento deste espaço público.

Atrela-se a presente análise a verificação do aspecto democrático da incursão do pentecostalismo no espaço público político, o que nos faz pensar no tema da laicidade. Pensando o cenário brasileiro, uma das questões que permeiam o trabalho é que, mesmo com a premissa da laicidade, a inevitabilidade da religião no espaço público está posta. A indagação está no quão resguardada, ou não, estaria a democracia diante das demandas específicas que surgem de atores políticos cristãos, com liderança de pentecostais. Sobre a democracia representativa, Miguel (2019) é enfático ao expor sua contradição na medida em que o povo não governa de fato, delegando o exercício do poder a representantes que não governam sempre para seus representados. Nessa visão, apesar da intenção de igualdade política, tem-se a representação como “um vetor de reprodução de desigualdades” (MIGUEL, 2019, p. 38).

Sabemos que o conceito de democracia é diverso temporal e espacialmente. Entretanto, tomando por base o parâmetro apresentado acima, a indagação que se apresenta é: Qual é o lugar das demandas políticas ligadas a atores religiosos dentro do espaço público democrático brasileiro? Tal indagação ocorre no sentido de pensar um esvaziamento democrático diante de alguns discursos políticos ligados à participação de religiosos na política.

Em face dos achados da pesquisa relacionados a contrariedade dos vereadores em aliança em relação aos temas de identidade de gênero, consideramos importante o trabalho de Biroli, Vaggione e Machado (2020) que buscam situar o conservadorismo latino-americano em uma dinâmica de avanços de movimentos feministas e LGBTQIA+ e alianças políticas de cristãos com setores não religiosos da direita. Assim, a obra traz à tona uma dinâmica de atualização do conservadorismo religioso diante dos avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos e que se engendra face a um declínio do catolicismo e expansão do pentecostalismo. Desse modo, a “politização reativa das demandas dos movimentos sociais, ancorada na ideia de ‘defesa da família’, permeia o direito e a política institucional” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 10) de modo que ocorra um movimento de

renaturalização da moralidade cristã. Com isso, corrobora o trabalho a perspectiva de um discurso com viés, que vai de encontro a diversidade e direitos humanos.

O impacto dos políticos evangélicos com uma agenda contrária aos direitos sexuais e reprodutivos é um fenômeno que, embora se apresente com diferentes intensidades, caracteriza de forma geral a América Latina. O Brasil é um caso paradigmático, já que a bancada evangélica no Congresso Nacional – assim como os parlamentares evangélicos nas assembleias legislativas e câmara de vereadores pelo país – tornou-se um setor relevante nas discussões legislativas, com particular concentração nos temas da família, da educação e da sexualidade.” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 62)

Em última instância, a investigação trata da violência simbólica. Por via dessa construção teórica, buscando dar evidência aos entrelaçamentos que podem ser feitos quanto a um discurso crivado de aspectos simbólicos que remetem a uma visão religiosa específica e que por via de ações políticas e/ou mobilização da sociedade civil ligada a determinada vertente política-religiosa, propõe-se pautas específicas de forma naturalizada. Para a pesquisa, utilizaremos o referido conceito no sentido de uma imposição cultural de um grupo sobre outro em que a violência simbólica estaria ligada a produção de crenças que levariam os indivíduos a terem determinados posicionamentos na sociedade. As posições de atores religiosos no contexto político brasileiro geralmente trazem a tônica de apresentarem algo de modo impositivo, aliado à uma moralidade comum, que é absorvido por parte do público como algo natural àquele que defende valores cristãos, mesmo que vá de encontro a aspectos da liberdade de indivíduos que compõem o espaço público.

Diante do exposto, procuramos engendrar raciocínio que tome por base esse tipo de dominação do poder simbólico de forma arbitrária. Tomamos, pois, a reflexão do contexto do pentecostalismo no espaço público democrático de Juiz de Fora. Bourdieu (1989, 1996a, 1996b, 2007a, 2007b, 2012) analisou em suas obras uma série de conceitos acerca da dinâmica social moderna, de forma a estruturar vigorosa base empírica para pensar as relações sociais posicionadas em mercados simbólicos onde os bens também simbólicos fariam parte das trocas entre os indivíduos, e estes, imbuídos de valor simbólico e legitimação de seus pares poderiam exercer poder, de modo escamoteado, resultando numa violência simbólica. Analisando o campo religioso, Bourdieu (2007a) traça análise acerca dos temas poder, clero e crenças no âmbito do campo. A religião estaria imbuída de visão de mundo ancorada em uma moral específica em que a obediência seria exigida por quem domina. Os dominados por sua vez, veem tal moralização como algo inevitável diante de um modo de ver as coisas enraizado, e por isso a religião atuaria como poder simbólico. Assim, a normalização é

apresentada como natural, e deste modo, não havendo como ir de encontro à “natureza”, o discurso acaba sendo legitimado. Para o crente, tal normalização faz sentido, de forma que se possa afirmar que

a religião contribui para a imposição (dissimulada) dos princípios de estruturação da percepção e do pensamento do mundo e, em particular, do mundo social, na medida em que impõe um sistema de práticas e representações cuja estrutura objetivamente fundada em um princípio de divisão política apresenta-se como a estrutura natural-sobrenatural do cosmos. (BOURDIEU, 2007a, p. 33).

Para além da realização de juízo de valor acerca da atuação religiosa no espaço público, a pesquisa busca entender essa ação sob o prisma do campo evangélico, que, uma vez atuantes nas discussões políticas, acabam por fomentar um tipo específico de visão de mundo que aqui compreendemos como violência simbólica, já que configura-se como uma forma de poder que implica ver, agir e fazer acreditar uma perspectiva de mundo, mecanismos de percepção e ação embutidos no conceito de *habitus*. Seria essa não uma violência comum, mas uma violência capaz de guiar a partir de visões dominantes, sem se deixar perceber disso. Desse modo, a pesquisa orienta-se no sentido de descortinar tais situações que estariam de forma “transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder” (BOURDIEU, 1989, p. 15) em alguns discursos e ações de participantes da política de Juiz de Fora que se relacionam à uma vertente religiosa cristão neoconservadora.

E contra quem essa violência se direcionaria? A priori, verificamos na pesquisa o poder da visão religiosa neoconservadora sob os vereadores destacados, que não havendo qualquer percepção destes de que recai sobre os mesmos tal poder, reproduzem algumas contrariedades cultivadas no campo religioso, a temas ligados à moral familiar de modo a enquadrar-se questões LGBTQIA+. A ação política neoconservadora opera como uma “violência suave”, que aglutina diferentes atores em torno de uma forma de ver o mundo semelhante. A dominação dos corpos não se reproduz somente nas igrejas, estando contida no corpo social, na existência dos indivíduos. Conforme Bourdieu (2012) a diferença biológica entre o corpo masculino e feminino baliza a justificativa da diferença socialmente construída dos gêneros.

O trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro intitulado “Religião e Política no Brasil Recente: incursão evangélica pentecostal na política em Juiz de Fora” que versa sobre a trajetória da entrada dos evangélicos na política brasileira e juizforana, bem como sua consolidação. O segundo capítulo, “Religião na Modernidade: o pentecostalismo como

religião pública”, situa a religião na modernidade, atentando ao fato de que longe de ser incompatível, existe uma vivência religiosa que se adequa a era moderna, ultrapassando os limites das instituições religiosas. Aliado a isso, a terceira parte do trabalho busca colocar em evidência a religião pentecostal para além de uma religião no espaço público, uma religião pública, no âmbito da cidade de Juiz de Fora. A pesquisa busca analisar participantes da política do município juiz-forano, de modo a evidenciar aspectos ligados à violência simbólica em seus discursos, bem como refletir sobre a tríade religião, espaço público e democracia, o que faremos nos capítulos que se seguem.

## **2 RELIGIÃO E POLÍTICA NO BRASIL RECENTE: INCURSÃO EVANGÉLICA PENTECOSTAL NA POLÍTICA EM JUIZ DE FORA**

Diante da realidade que se apresenta atualmente, em que evangélicos pentecostais atuam de forma vigorosa na política partidária e na sociedade civil tratando de assuntos políticos, faz-se importante pontuar brevemente essa trajetória a nível nacional e municipal. Este capítulo divide-se em três partes. A primeira parte é dedicada a pensar o processo de incursão pentecostal na política, que até a década de 80 deu-se de modo acanhado, recrudescendo a partir de então. Em seguida, trataremos da consolidação de evangélicos pentecostais como atores políticos na atual conjuntura de reação conservadora, com destaque a emergência da categoria “cristão”, que junto aos evangélicos pentecostais engrossam a frente religiosa na política. Já a terceira parte, dá conta do panorama histórico religioso da cidade de Juiz de Fora, buscando dar evidência a incursão evangélica pentecostal na política da cidade.

Para pensar a ascensão evangélica pentecostal na política brasileira é necessário tomar nota da diversidade que os cerca, assim como das pautas que os unem. Essa compreensão do pentecostalismo em sua complexidade é fundamental para transpor esquematizações rígidas que se mostram insuficientes para abarcar a heterogeneidade do grupo principalmente no que concerne a gama de eleitores possivelmente alcançada. Em contrapartida, Oro e Semán (1997) ao refletirem sobre o pentecostalismo latino americano salientam que, mesmo que seja evidente a existência de uma diversidade pentecostal, “suas igrejas são atravessadas por uma série de instituições culturais, sociais e políticas, que lhes dão uma densidade cultural” (ORO; SEMÁN, 1997, p. 149) que os permitem diminuir sua distância com o mundo. Assim, evangélicos pentecostais acionam sua faceta cidadã de modo a participar da vida social e

política com premissas próprias revelando uma dinâmica de mundanização do pentecostal (ORO; SEMÁN, 1997).

Existem, indícios que corroboram a percepção de que a publicização da fé pentecostal como um todo, mesmo que com algumas igrejas em destaque, tenha ganhado vigor a partir da década de 80, e que, uma vez inserida no palco público, acaba por ganhar notoriedade no jogo político até os dias atuais. Neste capítulo abordamos o caminho feito pelos evangélicos pentecostais na política do Brasil e em Juiz de Fora para que a partir dessas, possamos refletir sobre a inserção e atuação solidificada desses atores no palco público atual. Para tanto, retomamos seletivamente pesquisas que trabalharam essa questão.

## 2.1 BREVE PANORAMA HISTÓRICO: TRAJETÓRIA EVANGÉLICA PENTECOSTAL NA POLÍTICA

Em relação à participação política dos evangélicos, essa ocorreu de modo tímido desde os anos trinta da república brasileira, tendo assumido um aumento quantitativo no decorrer dos anos e passando por uma mudança a partir do processo de democratização pós ditadura militar, com relação ao tipo de participação que se engendrou no cenário político nacional. A mudança advinda a partir da Constituinte incorreu em um aumento quantitativo de representantes com identificação religiosa evangélica que inaugura um novo tempo na ocupação do espaço público por essas então minorias religiosas. A literatura sobre o tema converge no que diz respeito a não haver, pelo menos de início, um projeto de inserção por parte dos evangélicos pentecostais, mas que no alvorecer da Carta Magna de 1988, teriam sido impelidos a alcançar o espaço público diante de demandas econômicas, políticas, sociais e culturais. (FREESTON, 1993; BURITY, 2020)

Deste modo, carece fazer aqui um percurso histórico desses agora importantes atores políticos, que emergem no cenário público do Brasil com maior vigor a partir da formação da Assembleia Constituinte de 1986 e que desde então conseguem solidificar sua presença pública atuando para além da posição de religiosos na política, mas como políticos que pautam e defendem temas ligados a uma moral religiosa, alargando os limites do que se entende por religião, e com isso, trazendo à tona a discussão da nova forma de ocupação do espaço público pelos evangélicos.

Em primeira instância, cabe entender a utilização do termo evangélico para designar componentes de uma seara religiosa diversa na América Latina para além de cristãos não

católicos, abarcando herdeiros do protestantismo histórico e seus descendentes, que dão centralidade à evangelização e uma interpretação bíblica literal (PEREZ GUADALUPE, 2018). Ainda, dentro desse espectro, e objeto da análise no presente texto, há os pentecostais, que em geral tem como premissa, além dos itens já mencionados, os dons do Espírito Santo dentre os quais cura, glossolalia, exorcismo (PEREZ GUADALUPE, 2018) somando-se a isso o fato de ser um movimento teológico e social típico do Terceiro Mundo que dá às pessoas comuns representação e autonomia de modo que seja possível que a tradição incida em outras áreas da vida, como na política (HOLLENWEGER, 1996).

Adentrando a história dos evangélicos em sua participação política, Leonildo Campos (2006) diferencia dois tipos de atuação: políticos evangélicos e políticos de Cristo. Os primeiros, ainda na Primeira República, aparecem enquanto figuras políticas com pertença religiosa evangélica que conseguiram eleger prefeitos, vereadores e deputados à sombra de suas influências individuais e familiares.

Porém, a maioria desses políticos foi eleita em função do capital econômico ou simbólico acumulado por suas famílias ou por eles mesmos. Muitos deles eram protestantes de segunda ou de terceira geração, filhos de famílias que se destacaram por serem fazendeiros ou novos ricos oriundos do comércio, pessoas que podiam dar uma educação superior aos seus filhos (CAMPOS, 2006, p. 3)

Nesse contexto, a presença de evangélicos na política deu-se de modo acanhado e não organizado, não sendo possível observar ainda um apelo à pertença religiosa em primeira instância. Na década de 30, ocorre maior movimentação e organização dos mesmos, buscando uma re colocação, em face da conjuntura nacional de cisões (fracasso da república latifundiária) e novidades (ascensão da classe operária, classe média urbana além de ideais fascistas e comunistas) que tem por efeito a eleição, com votos evangélicos e não evangélicos, do pastor metodista Guaracy da Silveira para deputado federal em 1933.

Nesse primeiro momento, do início da república até meados da década de 80, o político evangélico, com mais representantes ligados ao protestantismo histórico, figura na cena pública. Quanto a representantes pentecostais, esses começaram a figurar a partir da década de 60, tendo Levy Tavares, pastor da Igreja Pentecostal O Brasil pra Cristo como debutante, e mantendo um quantitativo inferior em relação aos evangélicos históricos (CAMPOS, 2006). O que se pode inferir desse percurso, é que não havia uma potencial intencionalidade dos evangélicos em atuar na cena política até então, sendo o “apolicismo” incentivado pela máxima “crente não se mete me política”.

A virada nesse posicionamento ocorre com o fim da ditadura militar, a partir da Constituinte de 1986, tendo-se dali pra frente um tipo de participação claramente política e de inspiração religiosa denomina de político de Cristo, que surge diante do crescimento pentecostal no Brasil e que “fez os evangélicos pentecostais saírem do território marginalizado em que se situavam, para assumir uma atuação mais sistemática e calculada no panorama político” (CAMPOS, 2006, p. 7). Essa guinada dos evangélicos, em maior intensidade dos evangélicos pentecostais, teria por característica, de forma geral, a maior dispersão denominacional, maior alcance geográfico, origem social mais humilde, superação dos evangélicos históricos, o advento de uma nova classe política protestante praticante com maior grau de nomadismo partidário, além da perceptível dispersão ideológica mesmo que ocorresse maior incidência para o espectro à direita. (FREESTON, 1993).

A análise que pode ser feita acerca dos fatores que permitiram essa mudança de postura, está na própria Assembleia Constituinte como evento que marca um novo pacto social e político em que a participação de vários setores sociais seria importante para a construção do novo projeto de país que abarcasse as demandas desses vários atores. A possibilidade de construir uma nação guiada por novas premissas impulsiona os evangélicos pentecostais à participação, na ânsia de comporem uma representação do povo brasileiro sob a égide de uma maioria cristã.

Essa busca por representatividade pode ser entendida em parte como um reflexo do aumento quantitativo dos evangélicos no Brasil, que, conforme os censos decenais brasileiros mostravam, haveria no país um aumento percentual no número de evangélicos acompanhado de uma diminuição de católicos que nas décadas seguintes possuíam o mesmo movimento em números absolutos. Importante destacar, que junto ao aumento do número percentual e absoluto de evangélicos, no mesmo período ocorre um notório aumento do grupo dos “sem religião”, que passa de 2.252.782 em 1980 para 15.335.510, saindo de um percentual de 1,9% para 8,05% de declarantes.

Em 1960, os católicos conformavam 93% da população, enquanto os evangélicos, apenas 4%. Em 1980, os católicos eram 89% e os evangélicos, 6,6%. Apesar do declínio percentual, os católicos continuavam a crescer em termos absolutos. No entanto, entre 2000 e 2010, a população católica brasileira diminuiu tanto em termos percentuais (de 73,9% para 64,5%), quanto em termos absolutos (125,5 milhões para 123,9 milhões). No mesmo período, a população evangélica cresceu de 15,4% para 22,2%, ou de 26,2 milhões para 42,3 milhões em termos absolutos (LACERDA, 2020, p. 258)

Numericamente falando, a eleição da Assembleia Constituinte angariou 33 representantes eleitos com pertença religiosa evangélica dentre os quais 18 pentecostais

tomando a dianteira aqueles pertencentes à Assembleia de Deus (14 representantes). Perfil bem diferente do observado na formação da legislatura anterior em 1982 com 12 evangélicos eleitos e apenas um pentecostal, esse da Assembleia de Deus (FREESTON, 1993; PIERUCCI, 1996). Apesar disso, é preciso olhar com cautela a correlação direta entre o notório aumento quantitativo na representação política evangélica e o aumento de evangélicos no Brasil apontado nas pesquisas. Essa cautela deve-se ao fato de ser possível observar uma tendência ao voto de “irmão em irmão” no Brasil, mas não necessariamente uma certeza de que todo o eleitorado evangélico vote em candidatos evangélicos, sendo preciso levar em consideração outras variáveis importantes que intermediam o comportamento eleitoral desse público (BOAS, 2020). Taylor D. Boas em *Evangelicals and electoral Politics in Latin America* (2023) ao analisar os evangélicos em alguns países da América do Sul, aponta suas diferenciações no que concerne à participação política de atores evangélicos nos mesmos, e enfatiza o fato de haver no Brasil variáveis que corroborariam à uma incursão maior, com gradações locais, dentre as quais elenca um sistema eleitoral que facilitaria essa inserção e o ideário de “ameaças” que seriam politizadas pelos evangélicos.

Atestando, portanto, a década de 80 como marco da acentuação da presença evangélica, sobretudo pentecostal, na política do Brasil é possível traçar algumas outras fundamentações que corroboraram essa dinâmica. Freston (1993) elenca algumas delas, dentre as quais destaca a conjuntura econômica e o que chama de defesa cultural. O cenário de crise econômica observado no período pós ditadura militar com aceleração inflacionária, diminuição do PIB e aumento da insatisfação com o setor político pode ser indicado enquanto motor para a incursão desses atores na via político partidária não só para tornar-se uma via de fortalecimento financeiro das igrejas mas também pessoal. Desse modo, aproximar-se e manter-se próximo ao poder garantiria benefícios às igrejas possibilitando condições para o funcionamento das instituições.

Quanto à defesa cultural, constata-se uma grande preocupação desde a Constituinte com questões sócio morais de modo que a incursão evangélica pentecostal na política pudesse frear mudanças maiores que poderiam afetar a cultura do grupo (FREESTON, 1993). A ideia de defesa estava atrelada a imaginários construídos ao redor de uma ameaça de perda de espaço ou liberdade por parte da fé evangélica pentecostal. Dentro desse imaginário a Igreja Católica e o comunismo, os principais perigosos à liberdade, ganharam espaço na discussão desses atores. O perigo do comunismo estava contido na possibilidade de perseguição religiosa aos cristãos, o que desde a ditadura militar por força da Guerra Fria era

instrumentalizado de modo que a luta contra o mal confundira-se com a luta contra a esquerda (LACERDA, 2022). Sobre a relação com a Igreja Católica

É necessário lembrar o momento religioso e político do catolicismo. A preocupação pentecostal com a liberdade religiosa, aparentemente anacrônica, coincidiu com o recrudescimento de um espírito menos ecumênico na hierarquia católica. Em janeiro de 1985, os bispos enviaram ao Vaticano um relatório que insinua que a CIA estaria por trás do crescimento das “seitas”. As ideias pentecostais quanto às pretensões da Igreja Católica não são mais distantes da realidade do que algumas visões católicas sobre as “seitas”. Não é difícil imaginar como os membros destas se sentiam, sabendo dos vínculos de Tancredo com a hierarquia católica. (FREESTON, 1993, p. 214)

Esse receio dos evangélicos pentecostais com relação aos católicos, fundamentava-se no desejo de não retroceder ao tempo em que o catolicismo garantia primazia no palco público. A preocupação com suas liberdades passava pela ampliação de seu alcance, sem que houvesse uma concorrência que atrapalhasse tal intento, o que balizaria a defesa em relação à Igreja Católica.

Queriam além de existir no espaço público ter papel destacado que não estivesse a sombra do catolicismo fortalecendo assim a concorrência religiosa. Não se pode deixar de lado o caráter minoritizado dos evangélicos pentecostais, que, uma vez minoria, buscaram alcançar publicização por meio da contestação da primazia dos evangélicos históricos e do catolicismo, antes vozes majoritárias não contestadas (BURITY, 2015). Assim, pensando também a Constituinte, ambicionaram que suas opiniões próprias religiosas minoritárias numa nação “de tradição católica e de reconhecido pluralismo confessional, tivessem sua normatividade imposta, pela Constituição, a todos os brasileiros.” (PIERUCCI, 1996, p. 164) de modo a tomarem para si a representação do povo.

Enquanto pretensos guardiões da moralidade e porta vozes da maioria, atuaram na Constituinte contra temas relacionados ao aborto, homossexualidade, drogas, pornografia, dissolução da sociedade conjugal e outros, sendo notório a contrariedade a separação da moral privada e o campo político. Apesar de haver maior êxito no âmbito legislativo, as reverberações desse movimento inicial ocorreram também nas eleições para o executivo de 1990 com Fernando Collor e 1994 com Fernando Henrique Cardoso de modo a haver por parte dos evangélicos pentecostais grande mobilização para afastar candidatos ligados aos fantasmas do comunismo e derrocada moral, sendo colocado em primeira instância a liberdade religiosa em detrimento de qualquer outra liberdade (PIERUCCI, 1996).

Importante frisar que tanto a incursão, quanto à trajetória até aqui delineada por parte desses atores, tiveram uma tendência maior de adesão ao espectro político à direita ou centro

direita (FRESTON, 1993; PIERUCCI, 1996; LACERDA, 2020) diante de afinidades relacionadas ao que Pierucci (1987) já alertava tratar-se de uma nova direita. Essa, mesmo que crivada de diversidade, teria em sua formação um apelo antiliberal nos costumes, sendo muitas das vezes anticlerical, mas não antirreligiosa e, como salienta o autor, a ala evangélica expande-se nessa base.

Não se pode deixar de atentar a existência de uma esquerda evangélica. Entretanto, essa, que fora fruto de renovação teológica proveniente de movimentos evangélicos de juventude preocupados com o papel social das igrejas cristãs, não conseguem uma participação homogênea no processo de redemocratização, havendo poucas lideranças (TRABUCO, 2011) o que se refletiu também na atuação pós constituinte. Esse cenário de baixa atuação à esquerda acaba por ser sintoma das disputas dentro do campo religioso evangélico e também fora dele frente à uma esquerda secular. Apesar da carência de estudos sobre os evangélicos à esquerda, existem alguns esforços, a exemplo de Cristina Vital da Cunha (2021) que jogam luz à diversidade do campo evangélico englobando esses atores mais progressistas.

Outro ponto a ser destacado é a preponderância de algumas Igrejas pentecostais no cenário político, que fazem valer os parênteses existentes quanto a uma incursão pentecostal globalizada no Brasil. Assim, as igrejas Assembleia de Deus e Igreja Universal do Reino de Deus, despontam nesse processo de inserção e de algum modo mantêm-se até hoje, com outros atores, importantes dentro do jogo político. Cabe assim, caracterizá-las de modo a diferenciar suas atuações e motivações quanto à essa dianteira.

Em primeiro lugar a IURD, que é um exemplo bem sucedido na política desde 1986 quando se inseriu pela primeira vez e que desde então conseguiu aumentar seus quadros colaborando firmemente com a formação da “bancada evangélica” no Congresso Nacional. Segundo Oro (2007) tal êxito se devia a um sistema corporativo de indicação de candidatos onde o carisma institucional<sup>3</sup> da Igreja Universal se sobrepõe ao do indivíduo que compõe o

---

<sup>3</sup> O autor toma o sentido de carisma weberiano a fim de estabelecer paralelo com um tipo de dominação carismática de função, ou institucional. Weber (1999) define carisma “resultado de situações extraordinárias externas, especialmente políticas ou econômicas, ou internas, psíquicas, particularmente religiosas, ou de ambas em conjunto. Nasce da excitação comum a um grupo de pessoas, provocada pelo extraordinário, e da entrega ao heroísmo, seja qual for o seu conteúdo. Só disso já resulta que somente in statu nascendi tanto a fé do próprio portador e de seus discípulos em seu carisma - seja este de conteúdo profético ou de outro qualquer - quanto a entrega fiel a ele e à sua missão por parte daqueles para os quais ele se sente enviado atuam com pleno poder, unidade e força. Quando refluí o movimento que arrancou o grupo carismaticamente dirigido do circuito da vida cotidiana, no mínimo a dominação pura do carisma vê-se rompida, transferida ao "institucional" e aí refratada” (WEBER, 1999, p. 331-332)

pleito, conseguindo desde 1997 ter sucesso com relação a candidaturas legislativas, principalmente. Dentre os fatores que colaboraram ao sucesso estariam: sistema próprio de divulgação e assistência, lançamento de candidaturas oficiais com aferição de potencial eleitoral por igrejas/ regiões, uso de simbologia política integrada à cosmovisão religiosa, de modo que estabeleça-se um sistema em que “reconhecimento social que recebe, mediante a votação dos fiéis, dá-se mais por ser apoiado pela instituição religiosa” (ORO, 2007, p. 98-99).

Já a Assembleia de Deus possui como particularidade a grande capilaridade no território nacional, fruto de esgarçamento institucional frente processo de urbanização e industrialização do Brasil, que de algum modo contribuiu para a expansão numérica e localização pulverizada da instituição, permitindo apesar disso, a manutenção de uma integridade por força de uma ordem institucional e cultural (FAJARDO, 2015). Ainda, é caractere importante no que relaciona-se à participação política desses, a observância de um estilo popular por parte da igreja e dos seus representantes, além do importante uso das mídias evangélicas como meio de divulgação e ainda a indicação a cargos, que dá-se de dentro pra fora de modo a ser escolhido sob o crivo dos líderes da Assembleia de Deus, figuras que não comprometam a autoridade pastoral com exceção daqueles que possuiriam influência financeira sob a igreja (FREESTON, 1993).

Nos anos que se seguem a Constituinte, com maior ou menor grau, evidencia-se a força evangélica, de modo a paulatinamente ganharem importância no palco político e nas campanhas eleitorais. A síntese elaborada por Moreira (2020), que reproduzimos a seguir, nos ajuda a entender a dinâmica de crescimento quantitativo da participação de evangélicos no Congresso Nacional conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Legislatura de 1983 a 2023

Legislaturas de 1983 a 2023	Nº de Deputados Federais	Nº de Senadores
47ª - 1983 / 1987	12	0
48ª - 1987 / 1991	32	0
49ª - 1991 / 1995	32	0
50ª - 1995 / 1999	32	0
51ª - 1999 / 2003	44	0
52ª - 2003 / 2007	51	3

53ª - 2007 / 2011	32	3
54ª - 2011 / 2015	73	3
55ª - 2015 / 2019	75	3
56ª - 2019 / 2023	84	7

Fonte: Moreira, 2020.

A existência do aumento da participação de entes ligados às igrejas evangélicas foi notória no Legislativo e ajuda a pensar a escalada desse processo que dita a inquietude para essa pesquisa. No Executivo Nacional, figuras como o presbiteriano Anthony Garotinho em 2002 e os assembleianos Marina Silva ( 2010 e 2014) e Pastor Everaldo (2014) são exemplos de nomes ligados aos evangélicos que tentaram sem êxito a presidência da república do Brasil.<sup>4</sup> Dentro dessa linha do tempo, um evento sobressai-se: o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016. Esse episódio em especial marca, uma tomada de consciência por parte desses atores que de algum modo ajuda a gestar o que se apresenta nas próximas eleições no que concerne ao espaço que pautas da fé teriam sobre o palco político brasileiro já que, de acordo com Moreira, a partir desse momento histórico, a “bancada evangélica” passa a ter mais voz tanto na política nacional quanto nas campanhas políticas, incluindo aquelas que pleiteavam a presidência do Brasil. Moreira (2020) ao analisar o discurso de integrantes da Frente Parlamentar Evangélica que votaram favoravelmente ao *impeachment* em 2016, observa que, mesmo sendo uma votação que intentava deliberar sobre o afastamento da então líder por crime de responsabilidade fiscal, e por esse motivo uma pauta política, acaba por ter relacionado no discurso desses parlamentares outros temas a exemplo de “invocações à Deus, à família, à nação, os quais roubaram a cena naquele dia histórico, causando estranhamento e indignação em boa parte da população brasileira” (MOREIRA, 2020, p. 16). A autora conclui que, os discursos emitidos expuseram grande articulação entre o sujeito político e religioso dos partícipes do grupo analisado.

Quase que unanimemente, a exceção de três dos deputados que compunham a bancada, os demais votaram vigorosamente no SIM, o que significa dizer que estavam unidos no intuito de afastar a presidenta petista e, junto com ela, tudo aquilo que havia de ruim em seu governo, considerado atentatório às

---

<sup>4</sup> Anthony Garotinho termina as eleições de 2002 em terceiro lugar com 15.180.197 votos o que correspondeu a 17,86% dos votos válidos. Já Marina Silva em 2010 angaria 19.636.359 votos 19,33% dos votos válidos e em 2014 22.176.619 21,32% (ambos números resultando também na terceira colocação no pleito). Pastor Everaldo obteve retrospecto mais tímido em 2014 com 780.513 votos (0,75%). Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/resultados-eleicoes>

famílias, à moral e aos bons costumes e representante do que há de pior na política: a esquerda, associada ao “comunismo”. (MOREIRA, 2020, p. 230)

Diante do exposto, o panorama que temos no que se refere a uma participação evangélica pentecostal na política do Brasil é de uma entrada relativamente recente mas que conseguiu angariar poder ao longo do tempo sendo nos dias atuais, por que não dizer, importante força política dentro do país de modo a comporem a sociedade civil com alguma organização e também demandas específicas. Essa notabilidade não ocorre sem que haja outros agentes a corroborar com esses primeiros, engrossando a luta contra o que elegem por vezes enquanto inimigo comum e que o trabalho busca traçar.

## 2.2 ARENA POLÍTICA DO BRASIL: CONSOLIDAÇÃO DOS ATORES EVANGÉLICOS E LIDERANÇA PENTECOSTAL

Feitas as devidas considerações sobre o panorama de inserção evangélico pentecostal na política do Brasil faz-se necessário conectar tal movimento com o que se pretende refletir nessa seção que é: de que modo essa atuação se engendra hoje no país. Almeida (2019) esquadrinha a trajetória que desemboca no que chama de onda conservadora. Essa, estaria ligada a uma série de fatores difusos em diferentes planos (família, espaço público e Estado) e temporalidades (tempo da política, tempo da crise e tempo da democracia) que seriam perpassadas por linhas de forças que, uma vez bem articuladas nas eleições de 2018, acabam por encontrar representação na figura de Jair Messias Bolsonaro, que logra êxito na disputa. Sobre essas forças, estas estariam ligadas a área econômica valorizando-se o empreendedorismo e menor tutela do Estado, a moral no sentido de rechaçar costumes não condizentes com família tradicional, a segurança ao exigir-se maior repressividade do Estado e, por fim, a área societal no que concerne a interação política antagônica principalmente por via das redes. O autor pontua enquanto novidade de nossa atual conjuntura o fato de haver em curso uma realimentação entre conservadorismo religioso e o conservadorismo brasileiro como um todo, fruto de vários fatores como mencionado acima, que não se pode elencar unidos primordialmente muito menos afastados definitivamente. Desse modo, estaria em curso, uma movimentação religiosa complexa, que no bojo dos eventos políticos, sociais e econômicos recentes tiveram papel importante, com destaque aos evangélicos dentro desse espectro. Essa dinamicidade é resumida por Almeida da seguinte maneira:

Em resumo, o conservadorismo religioso oscila entre resistir às mudanças (só existem famílias heterossexuais, por exemplo), provocar mudanças

regressivas (o aborto é criminalizado em qualquer situação, o que retroage à legislação de 1943) e aderir a certos valores deste mundo (a ética empreendedora e o aumento da violência do Estado). (ALMEIDA, 2019, p. 209)

Diante dessas circunstâncias, o cenário político brasileiro atual possui como integrantes agentes políticos atentos mais do que nunca às demandas que vem dos religiosos, sobretudo aqueles que confessam a fé cristã. As eleições de 2022 tiveram essa tônica, principalmente na disputa à presidência, acirrada pelos principais postulantes ao cargo, Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Messias Bolsonaro, de modo que, em suas falas, a mobilização de temas ligados a demandas religiosas se fizeram presente.

Segundo levantamento feito pelo Instituto de Estudos da Religião (Iser) a partir de candidaturas com identificação religiosa<sup>5</sup>, a atual Legislatura (2023-2026) da Câmara dos Deputados do Brasil possui, dentre os 513 deputados eleitos, 45,81% de católicos (235 deputados) e 14,81% de evangélicos (76 deputados) havendo ainda aqueles que genericamente identificam-se como cristãos perfazendo o quantitativo de 16,76% (86 deputados)<sup>6</sup>. A dianteira dentre os evangélicos é tomada por integrantes da Assembleia de Deus com 25 nomes, seguida por 15 da Igreja Batista e 14 da Igreja Universal do Reino de Deus que juntos somam a maioria no segmento. Segundo dados da plataforma Religião e Poder, a representação política com identidade religiosa tem ganhado centralidade tanto nas candidaturas quanto no pós eleições. A consolidação da identificação enquanto “cristão” chama atenção pelo seu caráter aglutinador.

Esta é uma categoria genérica que foi verificada na pesquisa sobre as eleições municipais de 2020, avaliada como uma estratégia de campanha de mobilização religiosa mais direta. Com ela, o discurso alcança católicos, evangélicos e aqueles sem religião definida, mas que de alguma forma se identificam com as moralidades e valores cristãos. A noção de estratégia é instigada pelos números quando se verifica que, dos 45 cristãos que se autoidentificam genericamente como tal, quase metade (22) é vinculada a uma igreja: sete são católicos e 15 evangélicos, sendo cinco batistas, seis pentecostais e quatro não identificados. (RELIGIÃO E PODER, 2022)

Apesar de haver uma maioria atrelada à fé católica, a ideia de associação cristã, mesmo que heterogênea, é um destaque. Isso se reflete na Frente Parlamentar Evangélica do

<sup>5</sup> A pesquisa utilizou-se de autoidentificação quando houve declaração direta e heteroidentificação baseada na exposição pública da sua pertença religiosa.

<sup>6</sup> Pesquisa do ISER levanta mapa da identidade religiosa dos deputados e deputadas federais empossados. Fonte: Religião e Poder. Disponível em: <https://religioepoder.org.br/artigo/pesquisa-do-iser-levanta-identidade-religiosa-dos-deputados-e-deputadas-federais-diplomados/>. Acesso: 29/11/2023.

Congresso Nacional (FPE), historicamente estabelecida<sup>7</sup> e que conta com integrantes da fé católica, evangélica e até aqueles sem identificação religiosa publicizada e, mais recentemente também na criação de uma Frente Parlamentar Cristã e em defesa da Religião (FPMC). Essa última, estabelecida em 2023, com liderança de Cezinha de Madureira, carrega em seu artigo 1º de seu estatuto o objetivo de “estimular e auxiliar a formulação de políticas públicas de proteção e apoio aos valores cristãos, da liberdade e da defesa da religião” (CONGRESSO NACIONAL, 2023, p. 1) sendo notório o caráter aglutinador que procura defender a cristandade brasileira de uma ameaça potencial às suas liberdades onde destaca-se ainda em seu inciso II do artigo 2º uma das finalidades da Frente que é o de “Prestar assistência e defesa de pessoas e instituições que tenham seus direitos livre exercício da religião e profecia de sua fé atacados ou diminuídos, especialmente, através da assistência jurídica por meio de instituições como a ANAJURE<sup>8</sup>” (CONGRESSO NACIONAL, 2023, p. 1). Essas organizações suprapartidárias, mesmo com todas as questões que implicam a sua adesão (relacionados principalmente a interesses políticos para além da identificação religiosa) nos permite pensar em um recrudescimento da articulação política entre religiosos cristãos com destaque para a atuação evangélica pentecostal. Ancorando-nos no site da Câmara dos Deputados e banco de dados produzido pelo ISER acerca do perfil religioso dos legisladores da 57ª legislatura (2023-2027), produzimos na Tabela 2 um panorama da FPMC, tendo em mente a variação numérica que ocorre em relação aos componentes de uma Frente Parlamentar<sup>9</sup>.

Tabela 2 - Frente Parlamentar Mista Cristã e em Defesa da Religião

	Valores relativos	Valores absolutos
Católicos	42,13%	83
Evangélicos	20,81%	41
Cristãos	16,24%	32

<sup>7</sup> A Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional (FPE) foi criada pela primeira vez em 2003 na 52ª legislatura, obtendo registro apenas em 2015 diante da prerrogativa do regimento interno da Câmara de haver no mínimo cem integrantes. (PINHEIRO, 2017)

<sup>8</sup> A ANAJURE (Associação Nacional de Juristas Evangélicos) fundada em 2012, segundo site oficial, conta com mais de 800 associados no Brasil, havendo como lema a “Defesa das liberdades civis fundamentais” em especial, a Liberdade Religiosa, de Expressão e a Dignidade da Pessoa Humana. Ver: <https://anajure.org.br/quem-somos/>

<sup>9</sup> Consulta realizada no site da Câmara dos deputados em 03/12/2023 data em que a FPMC possuía 197 integrantes. Ver: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54402>

Religião não identificada	17,25%	34
Espírita	0,50%	1
Sem Religião	0,50%	1
Ausência de identificação por outros motivos	2,53%	5

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

De posse dessa fotografia, deparamo-nos com uma maioria católica já esperada compondo a organização, seguida de evangélicos e cristãos. Notório é o fato de haver entre o número de legisladores que foi possível identificar religiosamente como sendo cristãos, aqueles que se vinculam a uma igreja evangélica (11 no total) de modo a nos fazer pensar em um número maior com relação a representatividade desses atores diante dessa associação parlamentar. A iniciativa de trazer à tona a FPMC está ligada à tentativa de olhar essa aglutinação político-religiosa como um exemplo, em menor escala, de associação cristã que acreditamos haver. Sabemos a problemática existente em relação a atuação e identificação dos integrantes de uma Frente Parlamentar, entretanto a própria razão de existir dessa associação é motivo de reflexão diante do julgamento dos parlamentares de ser esse um tema de interesse da sociedade: a defesa cristã em um nação de colonização de país católico e maioria cristã primordialmente<sup>10</sup>. Sob a presidência do deputado federal Cezinha de Madureira ligado à Assembleia de Deus Ministério de Madureira temos no horizonte uma liderança evangélica neoconservadora que, apesar de não assumir a dianteira numérica, mobiliza atores contra um inimigo iminente.

A pesquisa aqui proposta marca posição em relação a heterogeneidade do campo evangélico pentecostal. Segundo essa linha, cabe enfatizar que tal diversidade não conseguiu dissipar uma unidade de pensamento no que se refere à uma percepção moralista da vida privada englobando códigos de conduta tidos por esses enquanto “bons costumes”. O que há de novo é que o movimento intensificado na década de 80 e consolidado desde os primeiros anos do século XXI tem como característica não mais apenas o ramo privado como palco de atuação, mas também o palco público por via da política eleitoral e de grupos da sociedade organizada. Essa publicização de pautas ditas “religiosas” e a luta no espaço público pela

<sup>10</sup> Segundo Censo realizado pelo IBGE ( Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2010 o país contava com 123.180.172 fiéis ligados a Igreja Católica Apostólica Romana (64,6 % da população) seguido de 42.275.440 fiéis ligados a igrejas evangélicas (22,2 % da população).

legitimação das mesmas acaba por ocorrer sob a ótica de uma aliança com outros grupos de modo a formar um tipo de bloco cristão neoconservador.

Para pensar a arena política do Brasil hoje, é de suma importância considerar o impacto dos evangélicos como atores políticos, seja como grupo religioso, mesmo que não homogêneo, seja em associação com outros segmentos sociais, ideológicos e políticos (cristãos, direita, neoconservadores). Machado (2020) analisa a política de maioria moral dos grupos cristãos no Brasil como uma reação às conquistas nas últimas décadas no campo do direito da mulher e da população LGBTQIA+. A autora posiciona essa guinada conservadora como um novo tipo de conservadorismo marcado pela politização da reprodução e da sexualidade numa clara agenda antigênero. Segundo ela, a expansão do conservadorismo evangélico no espaço público deve-se

(1) a multiplicação das igrejas evangélicas e do número de fiéis na região; (2) as parcerias estabelecidas pelas elites evangélicas com os católicos conservadores nas distintas configurações nacionais; e (3) a crescente influência da direita cristã estadunidense na política (MACHADO, 2020, p. 279).

Deste modo, reservados os embates existentes entre grupos religiosos e outras afinidades além da moral, constrói-se uma política de alianças de evangélicos e católicos neoconservadores a fim de evidenciar uma “supremacia política da maioria cristã que teria como direção ideológica os evangélicos” (MACHADO, 2020, p. 278). Não há uma ação monolítica nem dos católicos entre os seus, muito menos dos evangélicos. Apesar disso, defendemos haver uma tendência de entendimento entre esses grupos rumo ao que consideram ser um bem maior: a defesa da fé e da nação.

A experiência de um governo populista de direita, estabelecido no Brasil de 2018 a 2022 com o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, colaborou para um recrudescimento que, para além das eleições, marcou um comportamento beligerante em que grupos opositores travaram batalhas ideológicas a fim de deslegitimar seus adversários. Destacou-se nesse período, representantes legislativos que publicizaram sua fé cristã e, em menor escala, aqueles ligados ao executivo.

Chantal Mouffe (2019) fala do advento de um “momento populista” proveniente de uma crise de hegemonia que abala a confiança social nas instituições e a incapacidade dessas de reverter tal situação de desconfiança. Esse momento teria sido forjado após a crise econômica de 2008 onde esquerda e direita passaram a fazer objeção ao modelo neoliberal, até então hegemônico. Dentro dessa perspectiva, a desestabilização do “Estado mínimo”

frente à crise escancarou os limites do neoliberalismo e possibilitou o surgimento de novas proposições políticas e econômicas. Apesar de Mouffe realizar um constructo calcado nos países europeus ocidentais, a teorização da autora nos ajuda a pensar o Brasil na medida que também aqui, com suas especificidades, tem-se colocado em questão ditames sociais e econômicos e observa-se dificuldade das instituições de sobrepor tais pressões. Uma menor intervenção do Estado na economia implicaria em menos direitos e nesse ponto estaria o encontro com o neoconservadorismo. Nessa tônica, emergem no palco público atores diversos que fincam posição naquilo que acreditam ser o melhor caminho a ser tomado pela nação diante da conjuntura política, econômica, social e cultural que observa-se contemporaneamente. Sob a ótica das várias reivindicações e proposições, os evangélicos pentecostais atrelados a atuação política merecem olhar cauteloso, já que não trata-se somente de uma ação de religiosos na esfera pública mas uma nova forma de atuação da religião no mundo, não mais circunscrita às instituições eclesásticas e sim um grupo atuante em pautas cada vez mais ambiciosas.

Desse modo, destaco a atuação de políticos evangélicos pentecostais, que ao produzirem discursos com uma perspectiva moral religiosa, evidenciam um imaginário de defesa de costumes, cujos quais julgam estarem ameaçados. No bojo desse movimento neoconservador evangélico pentecostal, combativo no campo moral, alia-se a perspectiva populista que opor-se-ia a uma série de outras questões, dentre as quais a corrupção, insegurança pública, petismo/lulismo/esquerdismo. De algum modo, uma visão de sociedade *versus* elite (seja ela política, econômica, intelectual) em que o “povo” retomaria sua relevância outrora usurpada. Joanildo Burity (2023) analisa o momento populista brasileiro ante uma perspectiva de reação conservadora à guinada à esquerda experienciada pelo país na primeira década dos anos 2000 na medida que tem-se a partir dessas uma maior evidência dos governos de centro- esquerda e como efeito disso a promoção de pautas identitárias de forma glocal<sup>11</sup>. De acordo com o autor, os evangélicos seriam atores fundamentais nessa reação por possuírem base unida e mobilizada em relação à direita secular.

Neste processo, elementos do discurso conservador secular – desvalorização das instituições políticas, redescritção de democracia como jogo majoritário que não deve fazer concessões a demandas minoritárias, defesa de soluções de força para impasses políticos (os conhecidos golpes), ameaça de intervenção militar – somaram-se a elementos do discurso conservador religioso, evangélico e, “ecumenicamente”, católico – leitura moral dos problemas sociais e políticos, foco em questões vinculadas às relações

---

<sup>11</sup> Para uma discussão do conceito ver Robertson (1992,1994)

de gênero e de sexualidade como indicativas de uma crise geral de valores na sociedade, utilização de retórica vagamente religiosa para interpelar setores sensíveis da cidadania, construção de uma dupla frente de ataque: o combate à “ideologia de gênero” e a reasserção da “maioria cristã” como contraparte da definição majoritária de democracia.(BURITY, 2023, p. 7)

Nesse panorama, interessa a nossa pesquisa prestar atenção ao campo simbólico, isto é, o argumento religioso instrumentalizado por agentes políticos. Esses agentes explicitam um poder “de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo (...)graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário.” (BOURDIEU, 1989, p. 14). Há assim disposições sociais que corroboram a imposição de “verdades” que são violentas, silenciosas e naturalizadas por dominados e dominantes.

Defendemos que há em curso uma forma de existir da religião evangélico pentecostal como religião pública, uma nova forma de ocupação do espaço público, de caráter desprivatizado e desinstitucionalizado. A indagação que nos move é: como essa articulação cristã ocorre a nível regional? Como se configura a notoriedade evangélica no que concerne a pautas morais nessa articulação? Quais seriam as resultantes desse jeito de fazer política com a religião? Essas questões que buscaremos visitar e refletir nos próximos capítulos.

### 2.3 RELIGIÃO E POLÍTICA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA

Diante da proposta de pensar a atuação política ligada aos evangélicos pentecostais no município de Juiz de Fora faz-se necessário situar a cidade ante dos pressupostos até aqui elencados quanto à sua composição religiosa e também ao palco político da cidade. De maioria cristã, Juiz de Fora corrobora com a tendência dos números nacionais de declínio em números relativos da religião católica, mesmo essa sendo ainda a religião com maior número de adeptos, e, ao mesmo tempo, um aumento em grande quantidade do número de “evangélicos”. As tabelas 3 e 4 abaixo nos ajudam a pensar nessa dinâmica de declínio numérico católico e ascensão evangélica bem como a ideia de uma cidade cristã em sua maioria. No intento de explicitar as principais profissões de fé de cada período, destacamos apenas as de maior número.

Tabela 3 - Censo Demográfico de Juiz de Fora ( 1980 ) - Religião

Religião	Número de adeptos	%
----------	-------------------	---

Católicos Romanos	277. 524	90,24 %
Protestante Tradicional	9.713	3,15%
Protestante Pentecostal	5.559	1,80%
Espírita Kardecista	5.555	1,80%
Sem Religião	3943	1,28%

Fonte: Elaborada pela autora (2023)./ IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico : 1980 : dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade. Rio de Janeiro: IBGE, 1983.

Tabela 4 - Censo Demográfico de Juiz de Fora ( 2010 )

	Número de adeptos	%
Católica apostólica Romana	332.354	64,37%
Evangélica	112.117	21,71%
Sem religião	30.403	5,88%
Espírita	27.370	5,30%

Fonte: Fonte: Elaborada pelo autora, 2023.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/pesquisa/23/22107?detalhes=true&localidade1=310620>

A nível comparativo, os dados referentes a amostra de religião em Juiz de Fora na década de 80 e os que referem-se a primeira década do século XXI são díspares quanto a porcentagem de adeptos em relação a população total que decresce entre os católicos e aumenta entre os evangélicos o que não necessariamente pode-se dizer tratar-se de uma transferência direta já que um outro grupo ganha em números que é os “Sem Religião”. Outro fator a ser enfatizado é o da nomenclatura e subdivisões utilizadas, já que na primeira pesquisa utilizou-se das categorias protestante histórico e pentecostal e na pesquisa de 2010 evangélicos subdivide-se evangélicos pentecostais, missionários e não determinados. Apesar dos parênteses, nos auxilia a refletir sobre o contexto religioso da cidade e seu desenvolvimento numérico.

Sobre a cidade, o município juizforano, localizado na Zona da Mata mineira, outrora Santo Antônio do Paraibuna, surge a partir do Caminho Novo que tinha por finalidade ligar o Rio de Janeiro à região das minas e que, no século XIX após declínio aurífero, experimentam *boom* da produção de café com expansão das propriedades deste produto. A “Manchester Mineira”, em alusão à Manchester inglesa, experienciou, grande desenvolvimento industrial

no início do século XX e com ele a inserção de imigrantes no território. Essa contextualização histórica faz-se necessária para inserirmos no horizonte a figura dos primeiros protestantes que adentram a cidade disputando e embatendo com a fé católica já majoritária.

Tavares e Camurça (2003), fornecem panorama quanto ao percurso histórico de instituições protestantes e evangélicas na cidade. Assim, luteranos, metodistas, presbiterianos, batistas e pentecostais são arrolados de forma a termos boa compreensão desses atores religiosos no decorrer da história da cidade. Por ocasião da construção da rodovia União Indústria a companhia de mesmo nome contrata em 1857 diversos trabalhadores alemães, e muitos desses trazem consigo a fé luterana.

Diferentemente do protestantismo de imigração já mencionado, o protestantismo de missão metodista insere-se na cidade em dois momentos: em 1884 com a Igreja Metodista Episcopal do Sul dos Estados Unidos e em 1930 com a Igreja Metodista do Brasil, assumindo com isso papel autônomo em relação à Igreja norte-americana (CORDEIRO, 2003). A eleição da cidade para dar cabo ao projeto de expansão metodista possuiu caráter estratégico tendo em vista a distância da sede da missão no Rio de Janeiro e também o fato de ser uma localidade em franca expansão urbana que via nos americanos um exemplo de progresso, o que facilitou a disseminação da missão. A evangelização e educação foram base da missão metodista havendo em 1889 a criação do *Juiz de Fora High School and Seminary* que viria a intitular-se Collegio Americano Granbery gozando de prestígio entre a elite da cidade ajudando a fortalecer o metodismo na mesma.

Quanto ao presbiterianismo, não se tem ao certo o momento de inserção na cidade, entretanto, Costa (2003) nos orienta acerca da instalação na primeira igreja

Os presbiterianos de Juiz de Fora se reuniam na casa de Adaías Barbetto, no bairro Fábrica, onde realizavam reuniões de orações e estudos bíblicos. Com a visita do Reverendo Benjamin Lenz de Araújo César, do presbitério de Campos, os presbiterianos se organizaram sob a liderança desse pastor e fundaram, em 11 de fevereiro de 1951, a Primeira Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora, com 47 membros. A segunda igreja não tardou, sendo fundada em 1963. (COSTA, 2003, p. 84)

Por fim, ainda no que concerne aos protestantes, temos os batistas, que fundam a Primeira Igreja Batista de Juiz de Fora em 1889 sob a liderança do missionário Charles Daniel e que acaba por se desfazer anos depois em virtude de certo esvaziamento ocasionado pela mudança da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte, retomando sua atividade somente em 1927 (SANTANA; BARROS, 2003).

Feitas essas considerações, carecemos tratar do pentecostalismo na cidade. Nascimento (2003) realiza descrição do percursos histórico desses atores em Juiz de Fora que ocorre de forma diferente do que ocorrera a nível nacional e por isso o autor utiliza-se de uma periodização que abrange um período de chegada e diversificação (de 1931 a 1978) e outro de expansão e consolidação (de 1979 a 2003). Na primeira fase o pentecostalismo conta com tímida adesão sendo as primeiras igrejas a Assembleia de Deus em 1931 e a Congregação Cristã do Brasil em 1937. A primeira Igreja do Evangelho Quadrangular data de 1956 fruto do movimento de tendas<sup>12</sup> sendo notório seu investimento em recursos a exemplo da criação do primeiro programa evangélico em Juiz de Fora, o programa "Maravilhas da Fé" (Nascimento, 2003). Um aumento quantitativo significativo de adeptos do pentecostalismo ocorre somente a partir da década de 70 quando a cidade experimenta maior diversificação com o estabelecimento da Casa da Bênção (1970), Igreja Cristo Maranata (1970), Casa de Oração Pentecostal Vida Nova (1973) e Igreja Missionária Filadélfia (1973). Segundo o autor, esse crescimento foi influenciado por vários fatores, dentre os quais a ampliação da urbanização e periferia da cidade, rompimento com a mentalidade católica e o advento da Universidade Federal de Juiz de Fora na década de 60 que proporciona novos modelos intelectuais.

O segundo período, e o mais intenso do ponto de vista da visibilidade e adesão ao pentecostalismo na cidade, data das décadas de 80 e 90 com destaque a criação local da Igreja Universal do Reino de Deus (1979) e Igreja Pentecostal Deus é Amor (1984)

Ao lado dessas duas igrejas, outras novas aparecerão, sobretudo, no final dos anos 80 e ao longo da década de 1990. Assim, aportam aqui a Igreja de Nova Vida (1988), as várias Igrejas de comunidade (década de 80), a Igreja Sara Nossa Terra (década de 80), a Igreja Internacional da Graça de Deus (1995) e um considerável número de pequenas igrejas independentes que aparecem, ora como fruto de divisões internas das próprias igrejas que aqui se estabeleceram, ora como fruto de uma migração ou expansão do trabalho de outras igrejas menores vindas de fora. (NASCIMENTO, 2003, p. 103)

Outro aspecto importante destacado pelo autor é a o uso dos meios de comunicação, como rádio e televisão<sup>13</sup> por parte de algumas igrejas da cidade (principalmente a Igreja Universal do Reino de Deus e a Igreja Deus é Amor) que, com uma linguagem mais acessível

---

<sup>12</sup> As tendas de lona faziam parte da Cruzada Nacional de Evangelização promovida a partir da implantação em São Paulo da Igreja do Evangelho Quadrangular em 1953 e que com sua pregação itinerante realizava cultos em locais abertos.

<sup>13</sup> Destaque aos programas de rádio comunitárias na década de 90, em que figuravam uma grande quantidade dessas ligadas a igrejas evangélicas pentecostais a exemplo das rádios Shalom FM, Adonai FM, Alfa e Ômega FM, Life FM (essa vinculada a Igreja do Evangelho Quadrangular) (NASCIMENTO, 2003)

e imagética acaba por produzir efeitos no processo de expansão da fé pentecostal calcando-se na premissa da emoção e oralidade, logrando êxito em seu intento.

De posse das informações que dão conta de um breve panorama de inserção protestante e pentecostal no campo religioso de Juiz de Fora até pelo menos a virada do século XX, voltamos nosso olhar para a relação existente entre esses atores religiosos e a vida política da cidade. Nesse aspecto, Nascimento (2003) aponta enquanto primeiro pastor evangélico Pastor Reis (José Reis de Oliveira), que era pastor pentecostal e que, de acordo com o autor, não obteve muita expressividade na Câmara, não se reelegendo no ano de 1992 na próxima reeleição. Na legislatura seguinte figura nos quadros da Câmara dos Vereadores da cidade João Batista Barbosa Júnior, membro da Assembleia de Deus. Barbosa Júnior garante reeleição nas duas seguintes eleições (1997-2000 e 2001-2004) sendo que na sua segunda incursão divide a casa legislativa com o também pentecostal membro da IURD Carlos Henrique da Silva e na terceira com Marcos Antônio Medeiros da Fonseca pela IURD e Valdividio José Mariano, pastor da Igreja Evangélica Quadrangular (reeleito para 2005-2008). Sobre Barbosa, destaca-se o fato de possuir boa articulação de poder no município como pode ser visto em sua indicação a um cargo de notoriedade.

No ano de 2000, Barbosa Júnior, recebeu do então Prefeito Municipal Tarcísio Delgado, o convite para participar de seu secretariado na função de Controlador Geral do Município. A imprensa noticiou o fato, falando em “super secretaria”. No entanto, o que mais interessava nessa indicação do prefeito era o fato do mesmo pertencer ao segmento evangélico da cidade, que , consistiria, naquele momento, num significativo colégio eleitoral. (NASCIMENTO, 2003, p. 107)

Com esse panorama, é possível refletir que, tal qual no cenário nacional, ocorrera aqui a partir da década de 80 um recrudescimento da fé evangélica, sobretudo pentecostal, que de algum modo refletiu-se na busca de representação política. Assembleia de Deus e Igreja Universal do Reino de Deus destacam-se localmente nessa busca e êxito por espaço de poder na política, e na legislatura 2017-2020, objeto de nosso estudo, não é diferente.

A participação política de atores ligados a grupos religiosos não é novidade no Brasil e nem na cidade de Juiz de Fora, que tem população com maioria declarada Católica apostólica romana. Entretanto, possui também expressivo quantitativo de integrantes ligados às igrejas evangélicas contando com 112.107 integrantes autodeclarados, dentre os quais 61.311 declaram-se pentecostais (constando Comunidade Evangélica, Assembleia de Deus, Casa da Bênção, Congregação Cristã do Brasil, Deus é Amor, Igreja do Evangelho Quadrangular, Maranata, Nova Vida, O Brasil pra Cristo, Igreja Universal do Reino de Deus) e 31.717

correspondem à categoria de “não determinadas”. Nesse contexto, temos na cidade hegemonia cristã, e que apesar da diversidade que se tem entre esses cristãos e particularmente entre os evangélicos, reforça-se a necessidade de análise do fenômeno do impacto da religião no espaço público da cidade que hoje se engendra em nosso território visto a escalada de relevância que esse tema tem a nível nacional.

### **3 RELIGIÃO NA MODERNIDADE: O PENTECOSTALISMO COMO RELIGIÃO PÚBLICA**

Esse capítulo está dividido em três partes, sendo que na primeira prestamos atenção na desinstitucionalização religiosa, refletindo as religiões na modernidade, de forma a buscar compreender como essas se acomodaram para além da secularização. A segunda parte trata mais detidamente do pentecostalismo na esfera pública do Brasil sob a perspectiva do constructo religião pública. De igual forma, lançamos mão na terceira parte deste capítulo, de análise sob a prisma religião, agora no âmbito da cidade de Juiz de Fora, avançando para o cerne da pesquisa no que diz respeito à exposição dos vereadores que elencamos na investigação bem como suas produções legislativas e publicização no espaço público.

A ideia de trazer à tona um estudo do pentecostalismo repousa na observância de que esse segmento religioso tem angariado relevância no campo religioso brasileiro bem como no nosso cenário político nacional e, conforme versa a presente pesquisa, municipal também. Diante dessa centralidade, as reflexões acerca do fenômeno de consolidação desses atores no espaço público, junto a outros, carecem de um olhar analítico que os enquadre conceitualmente nos ajudando a compreendê-los melhor.

Diante dessa necessidade, acreditamos ser fundamental discorrer sobre algumas balizas sobre as quais apoia-se a perspectiva da ação religiosa na política. Trazer à baila a discussão sobre secularização e/ou a dessecularização do mundo é importante para posicionar reflexivamente o lugar da religião (de forma geral) na vida dos indivíduos e na sociedade levando em consideração as discussões acerca do tema. Ligado a isso, está o posicionamento da religião na modernidade e a forma com a qual, nesse tempo, ela se comportaria. Como resultado dessa primeira reflexão, abre-se precedente para que outras duas questões sejam também aqui elencadas, que é a definição de esfera pública e com ela a terceira via de análise, que aqui enfatizo no capítulo, que é a noção de religião pública, uma das formas possíveis de categorizar a presença do religioso no espaço público, na vida pública, na vida política.

Todo esse esforço justifica-se pela necessidade de compreensão dos atores pentecostais na política e assim conseguir analisar melhor as ações desses no espaço público de Juiz de Fora. Nessa perspectiva, está atrelado às discussões aqui mobilizadas, o desejo de entender a ação desses atores no espaço público democrático, de modo a tentar responder o questionamento que perpassa o tema, que é: haveria prejuízo ao jogo democrático a incursão e estabelecimento desses atores? E em específico, qual seria a eficácia da prática política no cenário de Juiz de Fora? Antes que se faça uma reflexão apressada, neste capítulo discorreremos sobre a religião na modernidade à luz de Hervieu-Léger, a noção de público, opinião pública e esfera pública em Habermas, bem como as revisões feitas pelo mesmo e seus críticos. Adiante, buscarei situar brevemente a experiência democrática brasileira frente o limiar religião e política e, como reflexo do momento atual, a experiência que vivemos do pentecostalismo atrelando-o à noção de religião pública, que é central na nossa pesquisa.

Como ponto culminante desse caminho percorrido até aqui, apresento o espaço político de Juiz de Fora sob a perspectiva de atores da Câmara de Vereadores da cidade, posicionados no seu todo, por via de uma contextualização política e também exposição de suas pertencas religiosas de algum modo mobilizadas. Nessa última fase do capítulo procuro dar um panorama do espaço público que esses atores estão inseridos e a dinâmica empreendida no refinamento dos dados que possibilitou trazer à tona os resultados aqui já mencionados quanto a participação de atores evangélicos pentecostais na política, os atores que rodeiam algumas de suas pautas além da noção desprivatizada da fé evangélica no espaço público pautada por um *habitus* religioso neoconservador.

### 3.1 RELIGIÃO E MODERNIDADE: DESINSTITUCIONALIZAÇÃO RELIGIOSA

As discussões acerca do declínio da importância da religião com o advento da modernidade foi tema de muitos escritos. Pensar a secularização da sociedade moderna ganhou relevância por tratar-se de um movimento que aparentava tender a acontecer diante dos avanços tecnológicos e a lógica de vida mais rápida e dinâmica. Diante dos muitos autores que versam sobre o tema, logo de apresentar perspectivas que revisam a teoria da secularização destaco a perspectiva de Hervieu-Léger, que investiga a modernidade religiosa e seus meandros, a relação da religião com o indivíduo e as mudanças que envolvem as instituições religiosas.

Para início dessa reflexão, faz-se necessário tomar como pano de fundo a discussão acerca da secularização que, segundo paradigma weberiano, estaria ligado a um processo de separação e autonomização das esferas sociais da influência religiosa nos estados modernos ocidentais. Assim, o processo de secularização se caracterizaria pelo rompimento com a “lógica patrimonial e tradicional (presente no discurso centralizador da igreja), em direção à lógica burocrática e moderna (própria dos Estados de direito), na qual o indivíduo toma para si a responsabilidade de significar suas ações” (RODRIGUES, 2013, p. 154) responsabilidade essa outrora relegada ao discurso religioso.

Peter Berger (1985) foi importante por trazer à tona perspectivas diferentes sobre o tema da secularização na sociedade ocidental moderna ao longo de sua trajetória. Em seu modelo antigo de secularização Berger aponta que

Por secularização entendemos o processo pelo qual setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos. Quando falamos sobre a história ocidental moderna, a secularização manifesta-se na retirada das Igrejas cristãs de áreas que antes estavam sob seu controle ou influência: separação da Igreja e do Estado, expropriação das terras da Igreja, ou emancipação da educação do poder eclesiástico, por exemplo.[...]Ela afeta a totalidade da vida cultural e da ideação e pode ser observada no declínio dos conteúdos religiosos nas artes, na filosofia, na literatura e, sobretudo, na ascensão da ciência, como uma perspectiva autônoma e inteiramente secular do mundo. Mais ainda, subentende-se aqui que a secularização tem um lado subjetivo. Assim, como há uma secularização da sociedade e da cultura, também há uma secularização da consciência. Isso significa, simplificando, que o Ocidente moderno tem produzido um número crescente de indivíduos que encaram o mundo e suas próprias vidas sem o recurso às interpretações religiosas (BERGER, 1985, pp. 119-120).

Ao passo que desenvolve seu pensamento sobre o tema, Berger muda de opinião na medida que observa a religião para além da Europa, sendo possível uma nova visão sobre o assunto, o intitulado inclusive como um processo de dessecularização. Acena, deste modo, para uma interpretação de um mundo ainda bastante religioso apesar de não haver um monopólio religioso como outrora.

Argumento ser falsa a suposição de que vivemos em um mundo secularizado. O mundo de hoje, com algumas exceções que logo mencionarei, é tão ferozmente religioso quanto antes, e até mais em certos lugares. Isso quer dizer que toda uma literatura escrita por historiadores e cientistas sociais vagamente chamada de “teoria da secularização” está essencialmente equivocada. (BERGER, 2000, p. 10).

Nessa mesma via revisionista do movimento da secularização no mundo moderno Hervieu-Léger faz apontamentos importantes para a discussão sociológica sobre a religião na modernidade, de modo a jogar luz sobre a dinâmica dual da modernidade que seculariza a sociedade mas ao mesmo tempo a afeta de forma a transformar sua própria religiosidade. A esse respeito, a experiência religiosa dos indivíduos é tomada como objeto de estudo da autora, onde procura a partir desses, observar o comportamento da sociedade moderna diante da religião.

No pensamento de Hervieu-Léger a questão da memória é bastante importante na medida que observa-se que as gerações atuais se comportam de modo descolado a das gerações anteriores, reinventando, atualizando ou rompendo com antigas práticas. Dario Paulo Barrera Rivera em *Tradição, transmissão e emoção religiosa. Sociologia do Protestantismo na América Latina* (2001), retomando Maurice Halbwachs, aponta as principais contribuições deste para a modernidade religiosa, das quais destaco: o fato de numa sociedade moderna observar-se uma fragmentação e pluralização da memória social em variadas pequenas memórias; a ideia de correntes de memória que permitem analisar os jogos de memória coletiva e as lembranças construídas culturalmente; a natureza tradicional dos grupos religiosos, que não necessariamente significa que são imutáveis e sim que ocorre certa adaptação a novas circunstâncias. Assim, trazendo à tona essa percepção da memória na contemporaneidade, há uma certa ansiedade quanto a determinação de qual seria o lugar da tradição nesse contexto de comunicação rápida e dinâmica que se observa atualmente. Sendo as religiões naturalmente conservadoras, a preservação em sua ritualística dos mitos que as deram origem, construir-se-ia, segundo o autor, a ilusão de que não há mudança. Nessa perspectiva observa-se uma dinâmica dual em que de um lado “as religiões parecem muito frágeis devido à versatilidade e às exigências do presente, e, por outro, mostram força na permanência de suas crenças, mesmo sob o efeito da dinâmica da memória” (RIVERA, 2001, p. 82).

Hervieu-Léger discute a memória religiosa sendo bastante crítica a concepção de que a religião seja incompatível com a modernidade, enfatizando muito mais as especificidades da sociedade moderna e com isso a forma diferente dos indivíduos se relacionarem com uma memória religiosa. A referência ao passado por parte das religiões tradicionais nas sociedades antigas era parte fundamental de suas práticas, já nas sociedades modernas isso muda de figura na medida que não precisam necessariamente referir-se a um passado fundador.

Hervieu-Légér considera que uma de suas características principais é o fato de não serem mais sociedades de memória. As teorias da secularização fizeram da racionalização o pivô da análise da religião na modernidade, desprezando a questão da memória[...] Numa sociedade com diversas religiões, a chave do poder religioso residirá no reconhecimento da capacidade de veicular a ‘memória verdadeira’. [...] Mas a memória religiosa tornou-se plural na perspectiva do sujeito. (RIVERA, 2001, p. 208)

Feito esse primeiro movimento de reflexão articulando secularização, modernidade e memória têm-se introduzido as principais variáveis que compõem a reflexão aqui proposta. Assim, tomando como fio condutor os itens mencionados, observa-se um esforço de Danièle Hervieu-Léger de pensar a religião na modernidade, contrapondo modelos de secularização que oporiam os mesmos. Ainda, sob o prisma das dificuldades de transmissão da tradição religiosa na sociedade moderna a autora relaciona tradição e religião por via do pensamento de Maurice Halbwachs, onde a tradição estaria fadada a uma versão atualizada de si mesmo, em que buscar-se-ia um referencial que balizasse as mudanças ocorridas.

Pensando uma lógica geral do mundo moderno, a soberania estaria no povo, nas pessoas. Essa autonomia refletir-se-ia também na relação com o religioso e esse processo culminaria em um movimento de desinstitucionalização da fé numa sociedade plural. A modernidade, portanto, não consegue acabar com a religião, mas sim trazer à tona uma modernidade religiosa. A exemplo disso, tem-se a intensificação do fundamentalismo religioso e o advento de novas crenças que garantem uma indagação muito maior com relação a como a modernidade afeta a religião e não como ela encerraria a relevância dessa. Num abandono de uma sociologia da religião que se prendia à instituições, tratando-as por via de uma análise mais histórica atrelada a teoria da secularização, a novidade da autora é o tratamento da religião olhando para os indivíduos numa percepção de vivência da fé mais autônoma e menos vinculada à instituições.

Adentrando aos conceitos utilizados pela autora em seus escritos para melhor esclarecer o que aqui se pretende analisar, que é esse movimento de desinstitucionalização ocorrido na modernidade, cabe neste momento discorrer sobre os mesmos de forma a ser possível encadear suas ideias principais relacionando-as a centralidade da análise deste tópico.

Em *O Peregrino e o Convertido* (2015) a autora discorre sobre o que considera ser característica da modernidade e principalmente do homem na modernidade. Para ela, uma delas refere-se à racionalidade, que no campo das relações sociais os indivíduos deveriam “manter seus *status* social em função apenas de sua própria competência” e que no âmbito das explicações do mundo deveriam refletir critérios do pensamento científico. Apesar de ser sabido a impossibilidade de haver uma total racionalização do mundo, ocorre na modernidade

um tipo de relação com o mundo calcado na “autonomia do indivíduo-sujeito, capaz de “fazer” o mundo no qual ele vive e construir ele mesmo as significações que dão sentido a sua existência” (HERVIEU-LÉGER, 2015, p. 32). Outro caractere, e que toca o trabalho, é a diferenciação das instituições.

Nessas sociedades, o político e o religioso se separam; o aspecto econômico e o doméstico se dissociam; a arte, a ciência, a moral, a cultura constituem igualmente registros distintos [...]. Claro, as relações múltiplas e interferências fazem esses domínios interagirem, e a autonomia própria de cada um é apenas relativa. [...] No entanto, a distinção desses diferentes registros de atividades constitui um princípio de funcionamento da sociedade no seu conjunto. (HERVIEU-LÉGER, 2015, p. 33).

Essa diferenciação das instituições é o ponto no qual as sociedades laicizadas têm a religião não mais como fornecedora de sentido a todas as coisas e “todas” as pessoas. Assim, “a crença e a participação religiosas são chamadas de ‘assunto de opção pessoal’: assuntos particulares, que dependem da consciência individual e que nenhuma instituição religiosa ou política podem impor a quem quer que seja” (HERVIEU-LÉGER, 2015, p. 34). É notório que a análise da autora volta o olhar para a experiência individualizada das pessoas num tempo que considera ser essa a premissa de ação religiosa: a supremacia do indivíduo sobre a instituição. Não como abandono da religião mas um novo tipo de relação com a mesma.

Para além da memória religiosa, a memória coletiva constitui-se e mantém-se “ por meio de operações de esquecimento seletivo, escolha e até invenção retrospectiva do que foi” (HERVIEU-LÉGER, 2005, p. 203, Tradução nossa) demonstrando sua normatividade nesse aspecto. O que a autora aponta é que “ no caso da memória religiosa, a normatividade da memória coletiva é aumentada pelo fato de o grupo se definir objetiva e subjetivamente, como uma linhagem crente” (HERVIEU-LÉGER, 2005, p. 204, Tradução nossa) que conectaria a tradição religiosa ao longo do tempo. Analisando a perspectiva da modernidade, na medida que essa memória religiosa se esfacela apontando para uma crise, ocorre também uma crise da linhagem religiosa. Assim, a partir de um mundo em que a comunicação e informação ocorre de forma rápida e imagética, a memória coletiva tende a homogeneizar-se, estando localizada mais na superfície sem um aprofundamento. Já a memória individual obedeceria a uma fragmentação, a “fragmentação do infinito” já que o indivíduo da sociedade moderna compõe grupos plurais e o acesso a uma memória unificada seria dificultado diante dessa dinâmica.

Mediante tais entrelaçamentos, a grande indagação é como as instituições religiosas resolveriam o problema da preservação da transmissão religiosa de suas tradições. Hervieu-Léger enfatiza, que mais do que uma desvalorização cultural da herança simbólica,

ocorre uma oposição entre a "memória verdadeira" e a reclamação dos fiéis da verdade subjetiva própria de sua trajetória na crença. Esse seria o cerne que aqui pretende-se pensar. Como equilibrar a verdade religiosa das instituições e a verdade religiosa pulverizada dos indivíduos crentes?

Um aspecto enfatizado na modernidade é a questão geracional, já que ocorre uma certa separação entre as gerações de modo que a geração mais nova não se vê obrigada a seguir a mesma religião dos entes da geração mais antiga. O trabalho de Hervieu-Léger visa acompanhar as transformações religiosas que a modernidade proporcionou e como operam as transmissões geracionais. Pensando a religião como cadeia de memória, de modo que uma geração se liga a outra através desses "elos", a modernidade acaba por desencadear a quebra dessa cadeia, dessas ligações. E diante dessa quebra da cadeia de memória, as gerações deixam de passar eficazmente seus ritos umas às outras, sendo esse uma grande questão às instituições religiosas.

Em face da pluralidade de crenças no mundo moderno e a dificuldade de haver um fio de memória que conduza os partícipes das religiões por conta da pulverização das referências religiosas advinda do tempo que vivemos, tem-se em vista uma outra questão que também toca o movimento de desinstitucionalização religiosa, que é a conversão. A religião herdada, passada de geração em geração estaria dando lugar para um outro tipo de vivência religiosa que seria a religião escolhida. Esse seria um movimento da religião típico da modernidade, por ser difícil nesse tempo produzir uma experiência única capaz de aglutinar diferentes pessoas em seus diferentes momentos de vida e que não mais carecem dessa herança e sim uma experimentação subjetiva da fé.

Frente a crise dos imaginários de continuidade no mundo contemporâneo, onde várias identidades apresentam-se, o religioso encontra-se desinstitucionalizado e lutando em meio a sua identidade individual e a identidade coletiva de sua crença. Pensando um exemplo desse imaginário descontinuado na religião, Rivera (2001) analisa o protestantismo na América Latina focando a luta existente entre o sucesso da emoção religiosa e a necessidade tradicional da catequese. Nessa via, o protestantismo é que teria melhor se adaptado a modernidade de modo verificar-se "um reencantamento do culto, que exigiu a domesticação da razão, a drástica redução do discurso e a exacerbação da emoção religiosa" (RIVERA, 2001, p. 277). Apesar das adequações a crise de transmissão é notória

O sentido profundo da crise da reprodução do protestantismo, considerada como crise das instituições, é a transformação radical de seu sistema de transmissão religiosa. Ele deixou de articular-se em torno da fidelidade à tradição fundadora e se desenvolveu com base na eficácia religiosa

momentânea, num contexto social de legitimidade do esquecimento e desprezo do passado como recurso de compreensão do presente. Assim, pode-se afirmar que a reprodução protestante na América Latina não está em crise, mas em declínio. (RIVERA, 2001, p. 277)

Diante das linhas apresentadas sobre o tema, acredito ser necessário uma reflexão para além do constructo da secularização da sociedade moderna, que é a grande crítica da autora, devendo-se pensar, portanto, que modelo de secularização tem-se engendrado. A religião na modernidade é um dado a ser considerado e debatido, tendo em vista suas novas perspectivas para além das instituições religiosas.

Até aqui a proposta foi apresentar brevemente algumas das ideias de Hervieu-Léger jogando luz na questão do movimento de desinstitucionalização da religião alcançado, lançando mão de alguns textos da autora bem como autores com os quais ela dialoga. Diante das reflexões aqui apresentadas é possível inferir que Hervieu-Léger não incompatibiliza a modernidade com a religião e ainda aponta existir um tipo de modernidade religiosa no qual as religiões se acomodam, não mais considerando-se a modernidade contra a religião e sim propiciando novas formas religiosas. A entrada da religião na política, assim, poderia ser considerada como uma dessas novidades religiosas.

O foco de sua investigação está na análise dos indivíduos religiosos no mundo moderno. Esses, em face de uma sociedade ágil, dinâmica e autônoma adquirem também autonomia nas relações com a religião. Há então uma crise no que diz respeito à transmissão da tradição religiosa, uma quebra na cadeia de memória, fruto de um mundo que é acometido pelo primado da subjetividade do indivíduo e não mais de uma pretensa linhagem crente em que os rituais das crenças passaram de geração em geração.

Todo esse processo, de uma religião em movimento, traz à tona uma crise das instituições religiosas tradicionais, pois essas não possuem mais o monopólio da verdade e tem que dividir espaço com as várias outras crenças existentes e que atravessam as relações dos indivíduos no mundo. Diante da impossibilidade de uma identidade religiosa única no mundo moderno, as instituições carecem apelar muito mais a emoção que a pertença única dos indivíduos para manter sua continuidade.

A rapidez e imediatismo do mundo moderno suplantam a transmissão religiosa das tradições por via geracional e isso acaba por ser um problema a ser sanado pelas instituições religiosas tendo em vista a perda de controle sobre essa intermediação entre indivíduo, fé, sociedade e Estado. Através da revisão ora apresentada acerca da relação religião e modernidade, a conexão que buscamos estabelecer com a pesquisa é a de que apesar da

dificuldade das religiões modernas de terem uma identidade única encabeçada por uma instituição religiosa, ocorre ainda um movimento de mobilização por partes dos crentes frente a algumas temáticas chaves que mesclam atores religiosos cristãos como um todo e, na atual conjuntura, com liderança evangélica pentecostal.

Deste modo, para além dos templos, alguns pressupostos ligados à uma moral religiosa são levados a cabo na discussão pública podendo ainda estar presente na esfera política via representantes legislativos. Esses indivíduos, perpassados por vários campos, publicizam o que julgam ser temas importantes para o corpo civil em sua totalidade e o fazem sem que houvesse medida em suas palavras, já que consideram ser essas “verdades” mais corretas de acordo com suas premissas religiosas. Pensar a fé evangélica pentecostal dentro dessa perspectiva desinstitucionalizada nos conduz a uma outra conceituação que será importante na pesquisa que é o da religião pública, o que faremos a seguir.

### 3.2 PENTECOSTALISMO COMO RELIGIÃO PÚBLICA: O CASO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Antes de falarmos de religião pública e as conexões existentes entre essa construção teórica e o pentecostalismo, é fundamental tomar nota do conceito de esfera pública habermasiana e as problemáticas dessa. O faremos em diálogo com as colocações críticas de Frazer, Losekann e Castrelo. Habermas em *Mudança estrutural da esfera pública* (1984) elabora um conceito de esfera pública atrelando-o especificamente ao contexto da sociedade burguesa do século XVIII. Seria a esfera pública um espaço em que assuntos privados, de interesse geral, seriam debatidos por pessoas privadas, passando pelo crivo de uma opinião pública e resultando possivelmente em uma síntese ou consenso (LOSEKANN, 2009). A elaboração do autor foi importante por emergir uma análise acerca da forma com a qual os indivíduos, para além da intermediação institucional do Estado, trariam a público temas passíveis de um julgamento chegando-se a um consenso pelos pares constituintes do debate através do diálogo<sup>14</sup>. Apesar disso, muitas foram as críticas e revisões acerca da esfera pública de Habermas diante das lacunas observadas. Dentre as críticas existentes a esse respeito

<sup>14</sup> É importante frisar o quanto essa construção é perpassada pelo conceito de ação comunicativa de Habermas calcada na racionalização do uso da linguagem pelos homens de modo a haver uma emancipação com relação a sistemas de coerção. Castrelo (2018) aponta a especificidade da ação comunicativa do autor: “ Habermas incorpora otro tipo de acción: la acción comunicativa, caracterizada por estar exenta de fines de dominación en tanto se dirige exclusivamente a la comprensión mutua, al entendimiento, y que opera como un mecanismo armonizador de intereses divergentes en torno a problemas comunes. (CASTRELO, 2018, p. 74)

ênfate a estabelecida por Nancy Fraser (1999) que aponta os limites da esfera pública burguesa tanto na contemporaneidade como no período descrito pelo autor enfatizando a crítica a uma única esfera pública bem como a separação entre sociedade civil e Estado como condição para o funcionamento da esfera pública.

A crítica de Fraser passa pelo problema da definição do que seria público ou privado de modo a poder haver com isso a exclusão de temas de interesse que não necessariamente fossem privados mas que carecessem de publicidade. Ainda, critica a não consideração de Habermas de outros públicos que não os homens letrados e proprietários, idealizando a esfera pública burguesa como um lugar igualitário na medida que não se dá atenção para os diferentes grupos que compõem a sociedade, bem como o que os atravessa em relação ao poder econômico e cultural por exemplo. A revisão de Fraser é importante pois problematiza a discussão pública para além de uma manifestação neutra e homogênea de temas diversos, trazendo a tona a ideia de identidade social

Apesar da concepção burguesa, as esferas públicas não são apenas cenários de formação de uma opinião discursiva; são também cenários de formação e expressão de identidades sociais, significa que a participação não é simplesmente uma questão de manifestar conteúdos proposicionais que sejam neutros em relação à forma de expressão. Mas, como bem argumentei na seção anterior, a participação significa poder falar com voz própria e simultaneamente então ser capaz de construir e expressar identidade cultural própria através da linguagem e do estilo. (FRASER, 1999, p. 160, tradução nossa)<sup>15</sup>

Habermas acaba por revisar suas ideias acerca do tema atualizando o modelo. Ele atesta a existência de vários públicos formando assim uma rede interligada a um ponto em comum. Estabelece ainda níveis, enquadrados no que denomina esferas públicas parciais, a saber: a esfera pública episódica, a esfera pública da presença organizada e a esfera pública abstrata. Sobre isso, Losekann (2009) em sua revisão bibliográfica retomando Habermas aponta

As primeiras são aquelas que ocorrem em bares, cafés, nas praças, ruas, etc.  
As segundas são encontros organizados, ou seja, reuniões de partido, de pais, de vizinhos, de igreja, concertos de rock. O terceiro tipo de esfera pública é

---

<sup>15</sup> “A pesar de la concepción burguesa, las esferas públicas no son solamente escenarios para la formación de una opinión discursiva; son además escenarios para la formación y expresión de identidades sociales esto significa que la participación no es simplemente una cuestión de manifestar contenidos proposicionales que sean neutrales con respecto a la forma de expresión. Más bien como argumenté que la sección anterior, la participación significa el poder hablar con voz propia y simultaneamente entonces poder construir y expresar la identidad cultural propia a través del idioma y estilo. ( FRASER, 1999, p. 160)

aquela produzida pela mídia, são leitores, espectadores, ouvintes, etc. distantes espacialmente, mas reunidos em torno de pensamentos semelhantes.(LOSEKANN, 2009, p. 50)

O filósofo alemão, apesar de confirmar a existência de grupos de interesse com maior preponderância e recursos, não acredita haver, no caso de ideias semelhantes no grupo, um problema para a neutralidade do que se estabelece no coletivo. Outro ponto enfatizado pelo autor é a influência nas discussões dos meios de comunicação de massa, que acabariam por viciar algumas proposições

Com isso, surgiu uma nova categoria de influência, a saber o poder da mídia, que, usado de modo manipulador, privou o princípio da publicidade de sua inocência. A esfera pública, ao mesmo tempo pré-estruturada e dominada pelos meios de comunicação de massa, tornou-se uma arena permeada de relações de poder, na qual, por meio de temas e contribuições, ocorre uma disputa não apenas em torno da influência, mas também sobre o controle que incide sobre os fluxos comunicativos comportamentalmente eficazes e que oculta o máximo possível suas intenções estratégicas. (HABERMAS, 2014, p. 58)

A reconstrução do modelo habermasiano de esfera pública faz-se importante por situar tal conceito no mundo contemporâneo e com ele as novas premissas que envolvem a discussão pública. Castrelo (2018) trata da obsolescência da esfera pública de Habermas no cenário atual de ampliação do espaço público através de “modalidades inovadoras de ação coletiva e intervenção pública propiciadas pelas tecnologias de comunicação contemporânea” (CASTRELO, 2018, p. 73, tradução nossa)<sup>16</sup>. O autor acredita na necessidade de atualização da teoria que leve em conta a possibilidade de pensar um espaço público não físico, em que as redes sociais sejam pensadas para além da lógica de troca de argumentos racionais e consenso final, e sim um espaço consolidado de manifestação individual frente a temas de interesse. Nesse sentido, a proposição de Yochai Benkler (2006) de uma esfera pública interconectada faz esse papel, delineando um ambiente comunicacional em rede a partir das tecnologias de informação e comunicação. Longe de ser uma esfera pública ideal, essa diferiria-se da esfera pública do *mass media* na medida que os atores sociais não mais seriam

---

<sup>16</sup> “Por otro lado, también haremos un recorrido por las miradas críticas de la esfera pública habermasiana bajo las actuales condiciones de mediatización, más precisamente, las dificultades que tiene la teoría para adaptarse al escenario actual caracterizado por la ampliación del espacio público, la presencia de nuevas formas de mediatización y la aparición de modalidades innovadoras de acción colectiva e intervención pública propiciadas por las tecnologías de la comunicación contemporáneas.” (CASTRELO, 2018, p. 73)

somente passivos aos ditames do poderio das grandes mídias e sim partícipes atuantes das discussões produzidas no âmbito da internet<sup>17</sup>.

Assim, sem uma mediação direta do Estado, as redes sociais digitais têm o potencial de constituírem-se como um espaço em que o público – formado por pessoas privadas – se organiza e expressa sua opinião, tal qual a esfera pública apresentada por Habermas. A diferença aqui é que o local de deliberações passou dos salões e cafês do mundo off-line para um mundo on-line, virtual, construído sobre uma arquitetura informacional em rede, como descreveu Benkler. (LOPEZ; QUADROS, 2015, p. 99)

Com certeza, é de suma importância considerar o debate nesse lugar intermediário ao Estado e a sociedade, dos variados grupos que compõem o espaço público, cada qual com sua identidade atuando conforme suas diretrizes. Pensar a esfera pública como espaço de exposição de discursos sobre temas diversos sempre será atual e serve a construção que buscamos aqui realizar: a de pensar a religião no espaço público brasileiro.

A esse respeito, Emerson Giumbelli (2008) ao falar sobre a presença da religião no espaço público brasileiro expõe que essa ocorrera dentro do movimento de secularização e não em oposição à esse, uma vez que as legislações da república abarcaram-na, regulamentando a presença do que era considerado religião. O advento da república marca a separação Estado e Igreja na vida civil no que tange a educação, casamento, cemitérios bem como o fomento de uma liberdade religiosa. Ricardo Mariano (2011) estabelece que aqui, teria havido uma laicidade à brasileira na medida que, a separação Igreja e Estado não privatiza a religião muito menos desenvolve movimento anticlerical radical nem uma exclusão da religião da política, sendo sintomático o quanto a laicidade não conseguiu instituir-se como valor central no país a exemplo da concorrência empreendida entre católicos e evangélicos pentecostais na política partidária.

Nesse aspecto, a Igreja Católica, segundo Giumbelli, colocou-se contrária à separação, uma vez que reclamava preponderância na formação da nação, mas ao mesmo tempo punha-se favorável em relação à liberdade religiosa, que implicava a não interferência do Estado nas associações religiosas e o garantimento de personalidade jurídica sendo possível verificar um claro desejo de auto-regulação e junto a isso uma regulação indireta do domínio religioso por parte do Estado (GIUMBELLI, 2008, p. 84). Segundo o autor, a luta para a manutenção da religião no espaço público perpassou entraves na legislação, como o Código

---

<sup>17</sup> Ver: BENKLER, Yochai. Political freedom part 2: emergence of the networked public sphere. In: BENKLER, Yochai. The wealth of networks: how social production transforms markets and freedom. New Haven [Conn.]: Yale University Press, 2006. p. 212-272.

Penal de 1890 e a Constituição de 1891. A Igreja Católica não teve contestada suas práticas já que foi enquadrada naturalmente como “religião”, ao contrário de cultos de matriz africana que sofreram o peso das incursões policiais diante de sua identificação por parte do Estado como cultos “mágicos” dotados de selvageria. O que estaria em discussão seria a fronteira Estado e religião e as formas de presença do religioso no espaço público dialogando com o princípio da laicidade.

Dadas as peculiaridades do caso brasileiro, propomos que a relação entre religião, laicidade e esfera pública, aqui, deve ser pensada com base na noção de reconhecimento, que desde o início da República, deu-se em alguns momentos na forma de demanda, inicialmente, da Igreja Católica, noutros, como estratégia de governança dos políticos a frente da administração pública. (RODRIGUES, 2013, p. 166)

Diante das posições aqui elencadas, qual seria o modelo teórico apropriado para pensar o fenômeno no Brasil? Antônio Flávio Pierucci (2008) é determinante ao apontar que a modernidade religiosa careceria para se realizar da separação do Estado e da Igreja. Para ele, a secularização do Estado se sobreporia a secularização da vida e uma vez estabelecida essa dinâmica o monopolismo e regalias outrora verificados dão lugar a concorrência religiosa.

Transcorrido o século XX, estamos conseguindo tomar consciência de que para os brasileiros esse foi de fato um século de crescente secularização do Estado, com o estabelecimento progressivo de limites à competência do poder público em matéria de religião, a paulatina desregulação jurídico-estatal da vida religiosa, vale dizer, a diminuição dos controles legais e governamentais sobre as confissões religiosas, a abolição de toda e qualquer reserva de mercado religioso, em poucas palavras, a liberalização geral da economia das crenças religiosas. (PIERUCCI, 2008. p. 13)

O que o autor estabelece é que a secularização no plano jurídico-estatal, aliada à liberdade religiosa no plano individual e por conseguinte um agito religioso no plano cultural (PIERUCCI, 2008, p. 15) seriam um modelo ideal.

Como já exposto no capítulo um deste trabalho, partícipes da fé evangélica pentecostal desde a Constituinte têm angariado mais e mais espaço na esfera pública e no jogo político partidário, afirmando sua presença e fazendo valer da prerrogativa de liberdade religiosa demarcada constitucionalmente. Diante de uma laicidade fraca, permite-se no Brasil a presença desses atores religiosos no espaço político, e de dentro desse, atuam conforme as regras do jogo democrático. A questão que se apresenta é que essa presença religiosa evangélica pentecostal no espaço público, lugar de exposição e discussão e que diferentes atores se expressam a fim de debruçar sobre algo de interesse coletivo, ocorre não somente na

via político partidária mas também na sociedade civil<sup>18</sup>. Deste modo, é fundamental pensar a atuação da religião na esfera política de forma mais ampla, ancorada em balizas conceituais mais sólidas.

A presença da religião no espaço público brasileiro é um fato. Assim como a notoriedade dos pentecostais atualmente. Diante desse fato, o que pretendemos emergir é a forma de ocupação que se estabelece desses atores religiosos, que como novos atores políticos ocupariam de modo novo esse espaço público, não mais como sua religião no espaço público e sim com uma religião pública (CARRANZA, 2020). Para falarmos sobre essa categoria analítica, religião pública, retomamos nossa discussão do capítulo 2, considerando a obra de José Casanova que estrutura o conceito no bojo de sua contraposição, nos escritos mais novos, a ideia de contenção da religião na esfera privada. Sobre o autor, Oro e Camurça (2018) sintetizam seu modelo:

A sua nova condição de “religião pública” implica que esta pode ultrapassar o seu lugar específico, o domínio religioso propriamente dito, mas também não se identificar totalmente e nem se ligar organicamente aos organismos laicos do Estado, aparato legislativo e político. Para o autor, uma “religião pública” é que, imersa na sociedade civil e enquanto força propulsora deste meio, atua no Estado e no sistema político. (ORO; CAMURÇA, 2018, p. 10)

Casanova (1994) esquadrinha em sua obra *Public Religions in the Modern World*, um estudo das religiões descolado da secularização clássica weberiana que relega a religião à esfera privada. Não há na verdade um abandono da teoria da secularização por ele, mas sim uma interpretação calcada na ideia de várias teorias da secularização. Toma portanto, como tese mais acertada, a secularização como diferenciação das esferas religiosa e secular mas não necessariamente a marginalização ou privatização da primeira, nem tampouco tratá-la com um perigo à modernidade (CASANOVA, 1994, p. 7). A secularização desse modo, permitiria a emergência de “grupos de pressão religiosos – ou de ‘religiões públicas’ – para disputar espaço, poder e recursos com grupos seculares na esfera pública.”( MARIANO, 2011, p. 244). Apontando para uma desprivatização da religião nas sociedades modernas ocidentais, as religiões estariam desejosas de papéis públicos não havendo portanto um declínio dessa sobre o secular. O autor busca traçar análise que coloca essas religiões assumindo funções públicas:

O que chamo de “desprivatização” da religião moderna é o processo pelo qual a religião abandona o seu plano atribuído na esfera privada e entra na esfera pública indiferenciada da sociedade civil para participar no processo contínuo de contestação, legitimação discursiva e redesenho das fronteiras.

---

<sup>18</sup> Sociedade civil como conceito em disputa, que carrega várias definições e que aqui tomo como baliza a construção de Habermas (1997) de uma organização ou movimento social que traz ao palco público político demandas da esfera privada.

Na década de 1980, as religiões em todo o mundo estavam na vanguarda de várias formas de ação colectiva pública, tanto agônica como discursiva, muitas vezes em ambos os lados de cada questão contestada, sendo ela própria tanto o sujeito como o objecto de contestação e debate. (CASANOVA, 1994, p. 65, tradução nossa)<sup>19</sup>

Assim, tomando por base o pensamento do autor, as religiões na modernidade desafiarão a divisão estanque entre o lugar da religião e da política. Ele separa tipos de religiões públicas que podem ocorrer na arena política.

Poderão existir religiões “públicas” a nível estatal, sendo a “igreja” o exemplo paradigmático. Podem existir religiões “públicas” ao nível da sociedade política, como em todos os casos em que a religião se torna politicamente mobilizada contra outros movimentos religiosos ou seculares, ou institucionalizada como um partido político que acampa com outros partidos religiosos ou seculares. (CASANOVA, 1994, p. 61, tradução nossa)<sup>20</sup>

Paula Monteiro (2018) compara os conceitos de religião civil, religião cívica e religião pública, analisando-os à luz de literatura<sup>21</sup> que trabalha com os temas. Sua comparação dá conta das diferenças que compõem tais demarcações que relacionam religião e política. A autora trabalha com Vauchez (1995) para situar o conceito de religião cívica no período medieval e moderno que em condições específicas de comunidades intermediárias a Igreja Católica e o poder central, se estabelece “forma particular de relação de colaboração e/ou competição entre os poderes eclesiásticos locais e o governo da cidade” (MONTERO, 2018, p. 17). Religião civil é caracterizada e debatida pela autora à luz de Bellah (1967) que, cunha tal expressão para designar a relação da sociedade americana que não está ligada a grupo organizado, ao Estado ou a Igreja mas que “se expressaria no discurso dos governantes enquanto um reconhecimento implícito dos condicionantes que limitam o próprio poder formalmente alocado nas instituições estatais.” sendo considerado ‘bom cidadão’ aqueles que fossem também ‘bom cristão.’ (MONTERO, 2018, p. 24). Finalmente, ao tratar de religião pública, ancorando-se nos escritos de Casanova (1994, 2008), Montero enfatiza as

<sup>19</sup> “What I call the "deprivatization" of modern religion is the process whereby religion abandons its assigned plane in the private sphere and enters the undifferentiated public sphere of civil society to take part in the ongoing process of contestation, discursive legitimation, and redrawing of the boundaries. In the 1980's, religion throughout the world was in the forefront of various forms of public collective action, agonistic as well as discursive, often on both sides of every contested issue, itself being both the subject and the object of contestation and debate.” (CASANOVA, 1994, p. 65)

<sup>20</sup> “There may be "public" religions at the state level, the "church" being the paradigmatic example. there may be "public" religions at the political society level, as in all instances when religion becomes politically mobilized against other religious or secular movements, or institutionalized as a political party competing with other religious or secular parties.” (CASANOVA, 1994, p. 61)

<sup>21</sup> Ver: Asad (2003), Bellah (1967,1974,1975,1980), Casanova (1994, 2008,2009).

características aqui já mencionadas e destaca como pontos fortes da teoria a proposta de pensar a secularização como não necessariamente menos religião e, somado a isso, uma afirmação da sociedade civil. A autora fala da dificuldade de definir religião ao tratar de um fenômeno “fora da igreja” pontuando que ao tratar de religião cívica e civil, o religioso é entendido como “aquilo que se expressa cerimonialmente nos rituais políticos” e na religião pública o “religioso refere-se às ações empreendidas pela instituição eclesiástica ainda que não mais organizada como igreja.”(MONTERO, 2018, p. 31)

No primeiro caso, trata-se da apropriação de ritos, lugares e objetos consagrados pela sua inserção no cerimonial católico para conferir autoridade aos grupos comunais emergentes. No segundo, o conceito refere-se a valores e compromissos não explícitos de orientação religiosa protestante comumente compartilhados e que se manifestam nos rituais do Estado, conferindo-lhe legitimidade. Finalmente, o terceiro caso toma como referência a ação da Igreja Católica como um ator organizado na sociedade civil que visa limitar e redirecionar o poder político do Estado com a legitimidade que a instituição eclesiástica lhe empresta. (MONTERO, 2018, p. 30-31)

A contribuição de Paula Montero é importante pois nos faz refletir sobre o conceito utilizado de forma comparativa aos outros, e com isso melhor vislumbrar o enquadramento escolhido para a pesquisa. Entretanto, como toda construção teórica, faz-se necessário reflexão atenta para pontuar os escritos utilizados para tratar do caso brasileiro. A esse respeito, a própria autora, ao tratar de religião pública de Casanova pontua a centralidade dada ao catolicismo pelo autor, que em suas palavras acaba por deixar de lado outras formas de presença pública não incorporadas a sociedade civil a exemplo dos evangélicos brasileiros que atuam para muito além da representação partidária (MONTERO, 2018, p. 33). Outro limite da conceituação é a desprivatização da religião, já que não teria ocorrido uma privatização prévia, conforme crítica de Giumbelle (2018), e que acredito estar ligado ao que aconteceu no Brasil. Contribuindo ao debate, Marcelo Camurça (2018) comenta que as construções acerca de religião pública, e as demais feitas pela autora, acabam não contemplando “os embaraços, as pedras de toque que a dimensão interna da religião, sua cosmologia e ethos, implicam, quando de sua presença na arena pública” (CAMURÇA, 2018, p. 51) o que ocasionaria uma tensão em relação a esses atores na sociedade civil brasileira a disputarem com ela e dentro dela a configuração que terá a esfera pública (CAMURÇA, 2018, p. 53). Apesar disso, para ele, é inevitável pensar no protagonismo da religião no Brasil contemporâneo

a partir do que nos ensina a experiência brasileira, para o bem ou para o mal – libertária ou conservadora – a religião ocupa o cenário público, é uma das

protagonistas da sociedade civil, joga o jogo da modernidade, disputa interesses, entabula alianças, acordos e disputas, mas dentro de sua configuração própria, enquanto religião, movida por sua simbologia, cosmovisão e perspectiva de transcendência. (CAMURÇA, 2018, p. 53)

A partir dessas discussões aqui levantadas a fim de balizar conceitualmente a pesquisa acredito ser chegada a hora de falar especificamente dos evangélicos pentecostais no espaço público brasileiro contemporâneo e com isso travar a empreitada de pensá-lo ante a construção religião pública. Sobre isso, Burity (2016) afirma que o pentecostalismo brasileiro atua como religião pública e não como religião no espaço público. A articulação feita pelo autor versa sobre um processo de minoritização<sup>22</sup> empreendido por vários grupos subalternos no Brasil, entre eles os evangélicos pentecostais, desde fins da década de 1980 que, na busca por espaços de poder e visibilidade promovem um alargamento do espaço público. Esse processo, analisando a via religiosa pentecostal, acaba por desembocar segundo o autor numa nova definição de cultura, essa “enquanto espaço de afirmação de identidades e de práticas estruturadoras do cotidiano, a religião é reafirmada, justificada frente ao discurso secularista” (BURITY, 2016, p. 34). Desse modo, a presença e ação evangélica pentecostal no espaço público ocorre no centro de uma formatação democrática que visa trazer à baila, de forma plural, variados atores sociais. Burity detalha o que faria do pentecostalismo pós década de 80 uma religião pública:

a) o dado empiricamente comprovável da desprivatização do pentecostalismo, associada a uma demanda por participação nas instituições representativas, mediada pela construção de uma autorrepresentação e acompanhada de uma pretensão de possuir, se não um projeto, ao menos caminhos, para o enfrentamento da crise e a normalização da democratização; b) esse processo gerou uma publicização ampliada do pentecostalismo, que foi além da mobilização política, passando a incidir cotidianamente no registro da cultura (da cultura de massas – via sua “indústria cultural”: editoras, jornais, gravadoras, programas de rádio e tevê, etc.) e da participação no debate público em sentido amplo, por exemplo, nas áreas de segurança pública, direitos humanos, engenharia genética, liberdade de expressão, provisão social (qualquer que seja o desempenho ou a aceitabilidade dos posicionamentos dos pentecostais e das igrejas pentecostais); c) a crescente iniciativa de implementação de projetos sociais de vários escopos e de parcerias com governos nessas áreas; d) a mediação em situações de conflito ou de tensão social, por exemplo, em vários casos envolvendo pastores e lideranças do crime organizado em comunidades das metrópoles brasileiras; e) no caso específico da política, a profissionalização da atuação (via conselhos, treinamentos de candidatos, acompanhamento de

---

<sup>22</sup> Minoritização atrelada a ideia de minorias “mulheres, negros, indígenas, minorias sexuais, pessoas com deficiências físicas, idosos, entre outros grupos” (BURITY, 2016) alçando-se no espaço público equiparando-se ou relativizando as majorias. Processo esse que teria acontecido no Brasil no período da democratização da década de 80.

mandatos e estratégias de negociação no nível da grande política) e a utilização deliberada de sua própria linguagem teológica como registro legítimo de argumentação política, traduzindo-a em termos “laicos” em determinados momentos ou reiterando-a explicitamente, sem mediações, trouxeram a própria vida intraeclesial do pentecostalismo para a ribalta, para o proscênio da vida pública nacional. (BURITY, 2016, p. 37)

No caminho desse processo pós década de 80, o que observamos é que os pentecostais no espaço público, e mais especificamente na política acabam por “contaminar” o público com seus repertórios de moralidades, como apontado por Carranza (2020). Nesse ponto da discussão que procuro travar encontra-se um dos problemas da pesquisa que é o quanto os evangélicos pentecostais seriam um problema para a democracia. A esse respeito, o próprio Casanova em escritos mais recentes confessa não estar certo que a separação completa Igreja Estado pudesse ser condição para a democracia uma vez que colocar muros entre religião e política traria à tona a restrição do livre exercício dos correios civis e políticos dos cidadãos religiosos e isso seria contraproducente (CASANOVA, 2008, p. 15).

O que está posto é que a presença evangélica pentecostal na via pública ocorre dentro do jogo democrático e esses agentes religiosos, junto a outros religiosos e não religiosos, corroboram em muitos momentos com ideias nada democráticas a respeito de temas sensíveis a suas searas religiosas como formatos de família e gênero por exemplo. As resistências, seculares e religiosas, são variadas também, já que dentro do jogo democrático é preciso negociação ao contrário de imposição. Apesar disso, Carranza (2020) salienta que “embora esse ator político encontre resistência, ele avança com a concepção de que o cristianismo deve reivindicar sua hegemonia sobre a cultura, o que se traduz numa superioridade moral que orienta e domina o mundo, portanto, se advoga a missão de influenciar e defender a cultura” (CARRANZA, 2020, p. 189) sendo, portanto, um projeto de poder ancorado em premissas religiosas, mesmo que em aliança a outros grupos e dentro do jogo democrático

Como índice da presença de novos atores no espaço público no processo de democratização ou de um ator que representa metonimicamente o campo da cultura ao mesmo tempo em que exemplifica como a cultura é, mais do que modo de vida de um grupo, um campo de disputas pelo horizonte de uma ordem alternativa, a religião não apenas veio a ocupar um lugar nesse espaço público. Sua expressão contemporânea, atravessada por múltiplos e contraditórios processos de minoritização, se dá como religião pública. Não apenas a vivência pessoal e coletiva, informal e institucionalizada das práticas religiosas não mais se detém na fronteira do privado, como também ela se projeta, ora espraiando-se ora focalizando, pelo espaço público, como ação coletiva, como cultura e como discurso sobre valores. (BURITY, 2016, p. 36)

Destaco, portanto, como base sobre a qual o trabalho é conduzido, a ideia de tratar o pentecostalismo brasileiro ante a ideia de religião pública, religião essa que não se contém nas instituições e que quer fazer parte do espaço público reivindicando espaços de poder com suas próprias premissas e disputando com outros atores esse espaço. Ancorada nas balizas já estabelecidas sobre o conceito de religião pública, enfatizo a ocorrência no Brasil, por via do pentecostalismo, de um tipo de religião pública que se apresenta na sociedade civil e na via político-partidária principalmente. No que tange ao aspecto democrático desse modo de se apresentar dessa religião no espaço político, corroboro a ideia de Casanova quanto a pensar que restringir tais atores seria tão problemático quanto suas ações intolerantes do ponto de vista principalmente da pauta de costumes. Acredito que as várias identidades mobilizadas no processo de minoritização desencadeado na Constituinte acabaram por trazer à tona, como salientado por Burity, a religião pentecostal como cultura e essa como espaço de sustentação de identidades acaba por justificar sua razão de existir no espaço público. Desse modo, feitas as devidas considerações quanto a esse segundo ponto da pesquisa, caminho para o cerne que aqui nos mobiliza, que é pensar todos esses enquadramentos na cidade de Juiz de Fora.

### 3.3 PENTECOSTALISMO COMO RELIGIÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA

O município juizforano, como já mencionado anteriormente, possui cerca de 22% de habitantes identificados como evangélicos segundo Censo de 2010<sup>23</sup> (IBGE, 2012) e mais da metade desses, identificados como pentecostais. Apesar de o catolicismo ser ainda a religião com mais adeptos na cidade, o fator evangélico precisa ser considerado à luz dos eventos que ocorrem a nível nacional e que também aqui ganham ressonância. O espaço público de Juiz de Fora tem como componentes atores diversos que, nas mais diversas áreas, vêm à público a fim de expressar seus pontos de vista, suas demandas coletivas. Um exemplo dessa diversidade é o fato de na mesma cidade que ocorre a tradicional “Marcha para Jesus”<sup>24</sup> e que conta com milhares de adeptos de igrejas evangélicas diversas, é também a cidade que abriga o também tradicional Concurso Miss Brasil Gay anualmente desde 1977 movimentando públicos diversos. A oposição desses dois eventos é proposital. Evangélicos e a pauta de gênero são questões sensíveis e que resultam em embates na cidade. Um dado importante é que esses dois eventos do município foram definidos como Bem Imaterial e Cultural da

<sup>23</sup> Até a finalização da pesquisa não ocorrera divulgação do Censo 2022 para atualização dos dados.

<sup>24</sup> Evento musical evangélico que chega ao Brasil em 1993 ligado à Igreja Renascer em Cristo. (SANT’ANA 2014).

cidade, um por via do Decreto 9.275/2007 após processo do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Comppac) e o outro aprovado pela Câmara Municipal resultando na Lei 13.982/2019<sup>25</sup>.

O espaço político é também lugar de disputa e debate de várias identidades na cidade e dentre essas a evangélico pentecostal. Essa seção versará, portanto, acerca dos achados que merecem destaque no que tange a um panorama da ação de legisladores evangélicos no seio da Câmara de Vereadores da cidade, bem como sua exposição pública nas redes sociais em uma visão alargada do espaço público que atuam.

Antes de contextualizar a casa legislativa e adentrar os dados analisados gostaria de enfatizar duas pesquisas que tratam da relação evangélicos e política em Juiz de Fora. A primeira delas intitulado *Em nome do povo de Deus: o significado de ser evangélico no tempo da política* (SANTIAGO FILHO, 2012) que busca traçar, por via bibliográfica e de pesquisa de campo, o compartilhamento de uma unidade evangélica no período eleitoral, no tempo da política. Lançando mão de investigação da composição evangélica de dois partidos políticos da cidade de Juiz de Fora (PSDB e PMDB) bem como entrevistas a políticos evangélicos, o autor conclui acerca de um uso da identidade evangélica nas candidaturas de modo a ser possível perceber uma “unidade conjuntural” rumo ao angariamento de votos adotando numa perspectiva simbólica da religião e da política.

Tomando por exemplo os evangélicos entrevistados, pode-se perceber o quanto o sucesso de suas candidaturas depende do reconhecimento dos outros evangélicos, que não são necessariamente de suas igrejas de origem. Destarte, suas construções identitárias buscam abarcar essa identidade religiosa além de suas fronteiras institucionais, expressando-se por meio de uma linguagem comum que permita o transdenominacionalismo. No tempo da política, ser evangélico tem um significado acentuado politicamente. Isso somente é possível porque o tempo da política é o período em que há um outro cotidiano dentro de um cotidiano. Tempo de alianças e conflitos, em que é preciso tomar uma posição. Adiante, os pressupostos e consequências desse transdenominacionalismo serão contextualizados, afim de perceber o seu significado para entender a participação política dos evangélicos. (SANTIAGO FILHO, 2012, p. 84)

Ainda nesse trabalho, o autor traz à tona as discussões nacionais e locais em torno do Plano Nacional dos Direitos Humanos, o PNDH-3, em torno de temas como aborto, casamento homossexual, liberdade das igrejas entre outros. O projeto de lei, dispositivo secular de demanda coletiva, conseguiu aglutinar uma série de visões contrárias de atores

---

<sup>25</sup> Todas as produções legislativas (leis, moções, projetos de lei) e reuniões relacionadas à Câmara de Juiz de Fora a partir daqui mencionadas podem ser acessadas no site: <https://www.camarajf.mg.gov.br>. Acesso em: 05 de janeiro de 2024.

religiosos locais na política de forma a apresentarem divergências a partir de um referencial religioso. Acredito que o trabalho de Santiago Filho seja notório por buscar relacionar os meandros da articulação evangélicos e política no âmbito de Juiz de Fora contribuindo ao debate quanto a um estudo simbólico da política local.

A outra obra que gostaria de destacar é a da cientista política Amy Erica Smith, *Religião e a Democracia Brasileira* (2023) que busca delinear as motivações e resultados das guerras culturais no Brasil bem como o papel das lideranças religiosas nesse âmbito. A autora retoma a ideia de guerras culturais de James Davison Hunter em sua publicação *Culture Wars: The Struggle to Control the Family* (1992) diferindo-se, de acordo com a mesma, em relação a extensão do conflito para além dos cidadãos religiosos e seculares dos Estados Unidos.

Sobre as guerras culturais, a autora as define enquanto “conflitos democráticos generalizados e prolongados dentro das sociedades, entre grupos sociais que consideram suas visões de mundo como fundamental e mutuamente incompatíveis” (SMITH, 2023, p. 26) e que no Brasil, segundo ela, aconteceria em duas frentes: entre cidadãos religiosos e seculares e entre evangélicos e católicos. Para Smith, a liderança religiosa desempenharia influência “parcial e assimétrica” na política, na medida que afetaria alguns cidadãos mais que outros, considerando principalmente essa influência em questões caras à religião como sexualidade e família. Aponta ainda que diante da suscetibilidade dos conservadores religiosos a essa influência da liderança religiosa, haveria no Brasil, por conta dela, uma tendência à direita.

Em alguns de seus capítulos, a autora debruça-se sobre a cidade de Juiz de Fora através de estudos qualitativos e quantitativos de cidadãos e lideranças religiosas. Amy Erica Smith lança mão de estudo de caso da eleição presidencial de 2014 baseando-se no Estudo do Painel Eleitoral Brasileiro de 2014, o Barômetro das Américas de 2014, pesquisa experimental baseada na internet em setembro de 2014 com recrutamento usando anúncios pelo Facebook. Além desses utiliza dados do Projeto Igrejas Norte e Sul bem como cerca de 200 entrevistas com líderes religiosos católicos, pentecostais e evangélicos da cidade de Juiz de Fora e Rio de Janeiro além de mais de 200 ministros evangélicos e pentecostais que participavam de uma conferência na cidade de Fortaleza. Por fim, incorpora dados da eleição municipal de Juiz de Fora de 2008, das três eleições presidenciais anteriores (2002, 2006 e 2010) e estudo experimental a nível nacional durante as eleições locais de 2012. À parte dos ciclos eleitorais utilizou-se do Barômetro das Américas de 2007-2017 e Pesquisas Legislativas Brasileiras de 1990-2013 (SMITH, 2023, p. 104-105).

Analisando o estudo eleitoral local de 2008, Smith atenta para a mobilização eleitoral de grupos religiosos na cidade relacionados à questões da sexualidade, em paralelo com o que também ocorreu em outras eleições. Nessa ocasião, como citado pela autora, a candidata à prefeitura Margarida Salomão, do PT, sofreu revés eleitoral diante de seu oponente Custódio Mattos, do PSDB. O destaque está para além da polarização política unicamente, mas também para a oposição ativa de igrejas evangélicas em relação à candidata no que concerne à sua orientação sexual.

A sexualidade de Margarida apareceu com destaque na campanha e estimulou a veemente oposição evangélica. A campanha de Custódio divulgou anúncio polêmico no Horário Eleitoral Gratuito, mostrando o candidato almoçando com sua família. Esse anúncio foi amplamente interpretado como um soco em Margarida por sua homossexualidade. Ela respondeu publicando um anúncio falando sobre seu relacionamento com o pai e as irmãs, mas o estrago já estava feito. (SMITH, 2023, p. 107)

Esse episódio, que a autora joga luz, ilustra a dinâmica da cidade em se tratando de questões políticas que tocam temas atrelados a grupos cristãos, mas não pode ser tomado como um definidor único e característica final do eleitorado evangélico local. Ocorreriam variações na oposição ou não dos grupos religiosos de acordo com o tempo em que ocorrem e também onde ocorrem, não havendo uma tendência automática de votos àqueles com identidade religiosa similar a dos eleitores. Assim, de acordo com Smith, as comunidades religiosas interpretariam a cada eleição as questões políticas atreladas a sua identidade religiosa levando em consideração interesses do grupo, necessidades locais seculares ou compatibilidade entre a vida do candidato e a doutrina religiosa.

Para começar, considere a escolha nas eleições presidenciais do primeiro turno em 2002 e 2006 em Juiz de Fora e também Caxias do Sul, uma cidade no sul do estado do Rio Grande do Sul. Em 2002, a religião importava bastante nas duas cidades. Uma pluralidade de católicos, não religiosos e adeptos de outras religiões preferia Luiz Inácio Lula da Silva, que passaria a ganhar a presidência no segundo turno. Por outro lado, a maioria dos evangélicos preferia o presbiteriano Anthony Garotinho. Em 2006, por outro lado, a afiliação religiosa não estava correlacionada com o voto - os evangélicos votaram quase de forma idêntica aos católicos nas duas cidades. A principal divisão nessa eleição foi geográfica. (SMITH, 2023, p. 227)

As duas pesquisas abordam de forma complementar o engajamento eleitoral evangélico nas eleições. Enquanto Santiago Filho trata de uma “unidade conjuntural” evangélica nas eleições, Smith estabelece que a influência religiosa de católicos e evangélicos ocorre, não de forma automática, por via das lideranças diante de um mercado concorrencial religioso e fatores sociais, políticos e estratégicos das próprias religiões.

A noção de guerra cultural da autora é bem oportuna para designar o momento em que vivemos, onde religiosos e não religiosos travam conflitos a fim de impor suas visões utilizando-se de armas democráticas, assim como estabelecido por Smith. Por outro lado, apesar da tese de variância do comportamento de evangélicos/pentecostais no pleito das eleições, a pesquisa aqui proposta busca trazer à tona certo padrão de discussões contrárias e favoráveis à determinados temas, sobretudo o tema da sexualidade, por representantes da Câmara de Vereadores com identidade religiosa evangélica/pentecostal bem como outros atores neoconservadores.

A Câmara de Vereadores de Juiz de Fora eleita em 2020 para a 41ª Legislatura teve como composição 19 edis, dentre os quais a maioria representada por homens (apenas 4 mulheres compuseram a legislatura). A casa legislativa possui uma fotografia muito parecida com a composição da Câmara Federal e do Estado de Minas Gerais, de modo a observar-se uma maioria masculina, autodeclarada branca, com ensino superior e que possui idade de uma maioria na faixa de 41 a 60 anos de idade. Notório também é o enviesamento à direita dos legisladores locais, com 47% de representantes marcando um caráter mais conservador à casa. As Tabelas de 5 a 9 abaixo procuram apresentar essa fotografia do perfil da Câmara de forma comparativa com a Câmara Federal e Estadual à luz dos dados existentes no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no ato das candidaturas, no caso municipal.

Tabela 5 - Comparação quanto a identificação de gênero entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Federal

	Câmara de Juiz de Fora - 41ª Legislatura	Câmara Estadual - 20ª Legislatura	Câmara Federal - 57ª Legislatura
Masculino	79%	80%	82%
Feminino	21%	20%	17%

Fonte: Fonte: Elaborada pelo autora (2023).

<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/>

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/2030402020>

<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?session=307269864935425>

Tabela 6 - Comparação quanto ao Grau de Instrução entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Federal

	Câmara de Juiz de	Câmara Estadual -	Câmara Federal - 57ª
--	-------------------	-------------------	----------------------

	Fora - 41 <sup>a</sup> Legislatura	20 <sup>a</sup> Legislatura	Legislatura
Ensino Fundamental Completo	-	-	12
Ensino Fundamental Incompleto	1	-	4
Ensino Médio Completo	7	5	28
Ensino Médio Incompleto	1	1	2
Ensino Superior Completo	10	64	424
Ensino Superior Incompleto	-	7	43

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/>  
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/2030402020>  
<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?session=307269864935425>

Tabela 7 - Comparação quanto à autodeclaração de cor/raça entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Federal

	Câmara de Juiz de Fora - 41 <sup>a</sup> Legislatura	Câmara Estadual - 20 <sup>a</sup> Legislatura	Câmara Federal - 57 <sup>a</sup> Legislatura
Branco (a)	79% (15)	72% (55)	72,2% (370)
Preto (a)	16% (3)	7% (5)	5,26% (27)
Pardo (a)	5% (1)	22% (17)	20,86% (107)
Indígena (a)	-	-	0,97% (5)

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/>  
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/2030402020>  
<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?session=307269864935425>

Tabela 8 - Comparação da idade entre a Câmara de Juiz de Fora, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Federal

	Câmara de Juiz de Fora - 41 <sup>a</sup>	Câmara Federal - 57 <sup>a</sup> Legislatura	Câmara Estadual - 20 <sup>a</sup> Legislatura
--	---	---	--

	Legislatura		
20	-	-	1
21-30	1	25	5
31-40	3	110	16
41-50	4	150	26
51-60	7	120	16
61-70	4	84	12
71-87	-	24	1

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/>

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/2030402020>

<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?session=307269864935425>

Tabela 9 - Vereadores eleitos, votos, reeleição, Partido político<sup>26</sup>

Vereadores eleitos	Votos em 2020	Partido	Mandato
André Luiz Vieira da Silva	3813	Republicano	1º
Antônio Santos de Aguiar	3614	DEM	3º
Aparecida de Oliveira Pinto	6.045	PT	1º
Aparecido Reis Miguel de Oliveira	5459	PSB	3º
Carlos Alberto Bejani Júnior	3503	PODEMOS	3º
Carlos Alberto de Mello	2.783	PTB	2º
Hitler Vagner Candido de Oliveira	2512	PSB	3º
João Wagner de Siqueira Antonioli	2993	PSC	1º
José Márcio Lopes Guedes	3.327	PV	3º
Júlio César Rossignoli Barros	5328	Patriota	1º
Juraci Scheffer	3.055	PT	4º
Kátia Aparecida Franco	2697	PSC	1º
Laiz Perrut Marendino	2.997	PT	1º
Luiz Otávio Fernandes Coelho	3.305	União	4º
Marlon Siqueira Rodrigues Martins	4148	PP	2º
Mauricio Henrique Pinto de Oliveira Rodrigues	4016	DEM	1º
Nilton Aparecido Militão	2185	PSD	3º
Tallia Sobral Nunes	2948	PSOL	1º
Tiago Rocha dos Santos	3535	Cidadania	1º

<sup>26</sup> Tabela organizada de acordo com nomes dos vereadores em ordem alfabética.

Fonte: Elaborada pela autora (2023). <https://www.camarajf.mg.gov.br/www/vereadores>

Sendo esse o panorama observado na Câmara de Vereadores, caminhamos para alinhar de que modo a composição legislativa comportaria-se quanto a sua identificação religiosa. Para tal, utilizamos a autoidentificação e método de heteroidentificação calcado na exposição pública dos legisladores em relação a seu pertencimento religioso por via da análise da mídia social *Instagram*, conseguindo identificar o número de 10 legisladores com identificação religiosa, 52,63% do total. Nove participantes da Câmara ficaram com identificação em aberto, não sendo possível aferir com maior certeza suas posições religiosas, apesar de cinco deles possuírem poucas menções à fé cristã. Destaque entre as mulheres, onde três das quatro eleitas, posicionam-se à esquerda do espectro político, não havendo ocorrência de publicização religiosa em suas produções legislativas e redes sociais. Na análise foi possível captar uma maioria identificada com o catolicismo, 6 legisladores (60%), seguido de 2 pentecostais e 2 cristãos (20% cada). Comparando a Belo Horizonte, as eleições de 2020 proporcionaram 20 cadeiras das 41 existentes à vereança com candidatos com identificação religiosa perfazendo o percentual de 48,78% do total de eleitos. Desses, 9 evangélicos, 8 cristãos e 3 católicos. Já no Rio de Janeiro, no mesmo período, 27 das 51 cadeiras foram ocupadas por candidatos com identidade religiosa, sendo 52,94% do total, dentre os quais 11 católicos, 6 cristãos, 8 evangélicos e 2 judeus (REIS et al., 2022). A partir desses dados percebemos uma composição marcada pela preponderância de católicos e evangélicos, o que não é uma novidade diante do histórico religioso do país. Também, uma identificação religiosa importante que oscila próximo à metade dos eleitos e que demonstra a importância da religião nas candidaturas e seu mapeamento. Ainda, é importante atentar a figuração do grupo que se denomina “cristão” que aparece com maior ou menor número mas que acaba por mobilizar vários grupos e merece olhar mais apurado.

Em comparação com a Câmara Federal, ocorre movimento similar, com maior quantitativo católico e o aparecimento da categoria “cristão” que carregaria aspectos religiosos e também políticos ao aglutinar valores morais e religiosos que garantem um tipo de coalizão religiosa-neoconservadora.

Já há alguns pleitos, vemos crescer o número de candidaturas identificadas como cristãs, sejam elas católicas, evangélicas ou de pessoas sem igreja alinhadas à fé cristã. Desde 2018, a categoria “cristão” vem se consolidando como uma categoria bem difusa que comunica ao eleitor a adesão a certos valores morais e religiosos. Entendemos, portanto, que trata-se de uma categoria religiosa, mas também política, que está em disputa. Diante deste fenômeno, entendemos que deveríamos respeitar a forma como os candidatos se identificaram durante a campanha – apenas como cristãos,

nesse caso. Para deixar o dado mais completo, entretanto, identificamos também a vinculação/igreja da pessoa, de modo a localizar o pertencimento dos cristãos ao campo católico ou evangélico. Ao mesmo tempo, a pesquisa mostrou que muitos candidatos nem mesmo frequentam uma igreja específica e ainda assim se identificaram como cristãos durante a campanha. Dos 46 cristãos que se autoidentificam como tal, quase a metade (22) é vinculada a uma igreja (sete à católica e 15 a evangélicas). (REIS;CUNHA;EVANGELISTA;PESTANA; OWSIANY, 2023)

Diante desses parâmetros, tendo como fio condutor a ação dos entes identificados como evangélicos pentecostais e cristãos enquanto legisladores municipais, a investigação caminhou por meio da análise da produção legislativa desses atores presentes no site da Câmara de Vereadores, onde analisamos projetos de lei, leis, moções e reuniões. Para além da produção formal dos vereadores escolhemos também analisar suas mídias sociais, mediante a compreensão de um espaço público interconectado em que as tecnologias de informação e comunicação devem ser consideradas enquanto também lugar de expressão de opiniões atualmente, e isso comporá a pesquisa como um todo para pensar a atuação dos vereadores no espaço público para além da atuação na Câmara.

### **3.3.1- Vereadores em destaque**

A pesquisa volta o olhar para quatro legisladores, dois pentecostais e dois que se identificam como cristãos. Esses quatro participantes da Câmara são destacados dos demais na construção da pesquisa por conta não só de sua identificação religiosa mas também da forma com a qual mobilizaram determinados temas sensíveis à fé cristã, principalmente a evangélica pentecostal. Nas eleições de 2020, a partir dos dados do Tribunal Superior Eleitoral, não ocorreram muitas candidaturas religiosas. Dos 584 postulantes ao cargo de vereador na data, haviam 15 candidatos (2,56%) com nome de urna ligado a alguma religião, 8 a mais se comparado às eleições anteriores de 2016<sup>27</sup>. O partido que mais aglutinou essas candidaturas com nome religioso foi o PSD (Partido Social Democrático) com 4 representantes. No geral, as candidaturas com nome de urna religioso foram compostas por uma maioria masculina (só houve a ocorrência de 3 mulheres com nome de urna religioso em 2020). Apesar de ter duplicado a quantidade, o número de candidaturas com identidade

---

<sup>27</sup> O refinamento foi feito à partir dos termos: padre, frei, diácono, pastor/pastora, irmão, PR, missionário/missionária, apóstolo, bispo/bispa, abençoado, obreiro/obreira, babalorixá, mãe/pai de santo. Dados retirados da plataforma <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/2>. Acesso: 10 de maio de 2024.

religiosa foi relativamente baixa se comparado às mesmas eleições de 2020 nas capitais Rio de Janeiro com 9,93% e Belo Horizonte com 8,20% (REIS et al., 2022). Mas o que buscamos destacar está para além das candidaturas. Está na verdade na ação desses já legisladores como políticos e/ou religiosos.

Para aqui pontuar informações sobre os vereadores, utilizamos da consulta ao site da Câmara com o perfil dos candidatos da então legislatura (2021-2024) bem como verificação de suas redes acessando e refinando banners, fotos, entrevistas e sites dos mesmos. Esse refinamento levou em consideração a forma com a qual esses legisladores utilizavam as redes e os acenos feitos por esses no que diz respeito à sua religião ou a temas relacionados a uma moral política e religiosa. De forma qualitativa<sup>28</sup> as situações apresentadas versam sobre as tendências de publicização observadas e que de algum modo conversam com a ação desses partícipes da câmara com sua produção legislativa. Como já mencionado, a casa possui dois vereadores que identificam-se enquanto evangélicos pentecostais sendo eles os vereadores Nilton Aparecido Militão e André Luiz Vieira da Silva.

Nilton Militão, de acordo com informado no site da Câmara de Vereadores e o que foi possível aferir em entrevistas e suas páginas pessoais em redes sociais<sup>29</sup>, é um político no seu então terceiro mandato que elegeu-se com 2185 votos em 2020 pelo Partido Social Democrático (PSD). Como plataforma política mobiliza principalmente os temas educação e saúde atrelados a algumas de suas funções anteriores como assessor da Secretaria de Saúde e atuação em escolas estaduais. Apesar de em seu perfil no site oficial da casa colocar-se como cristão, o vereador deixa claro sua identidade religiosa evangélica pentecostal em suas redes como membro da Assembleia de Deus. Sua página no *Instagram* iniciada em janeiro de 2019 conta com pouco mais de 3844 inscritos e 1126 publicações<sup>30</sup> e de onde o legislador publiciza suas ideias, apoios e contrariedades. Sobre essas, no período analisado (janeiro de 2019 à dezembro de 2022) o referido utilizou suas redes de forma relativamente constante de modo a haver publicações diversas relacionadas a sua fé cristã e também a seu trabalho enquanto vereador como banners de informações, publicização de seus feitos políticos relacionadas à educação e saúde, visitas feitas a determinados atores e também as recebidas

---

<sup>28</sup> O volume de dados advindos da pesquisa nas redes não permitiu que se fizesse uma análise quantitativa dos mesmos.

<sup>29</sup> A partir daqui, todas as referências ao perfil dos vereadores serão compostas por dados constantes no site da Câmara de Vereadores na seção Legislatura atual, bem como vídeos de entrevistas e divulgação acessados no Youtube e Instagram, além de páginas pessoais dos referidos nomes, quando as possuem.

<sup>30</sup> Número atualizado em 13 julho de 2024.

em gabinete, deliberações municipais e alertas relacionados ao coronavírus<sup>31</sup>, reuniões, projetos de lei e requerimentos executados, dentre muitos outros. Sensível a pesquisa está o fato de ocorrerem em meio às já mencionadas postagens, uma grande quantidade relacionadas à exaltação da instituição família com exposição de membros de sua própria, visitas à igrejas evangélicas pentecostais (destacando-se às Assembleias de Deus) e encontro de pastores além de mensagens religiosas e versículos bíblicos. Além disso, nos períodos eleitorais, nas eleições de 2020 onde pleiteava o terceiro mandato para vereador e em 2022 quando candidatou-se a deputado estadual, várias postagens davam conta de uma publicização da fé cristã com publicações de vídeos de apoio de pastores e lideranças evangélicas pentecostais principalmente. Aparece como um político que adquiriu experiência ao longo de sua trajetória na assembleia municipal e que sabe articular seu discurso religioso e secular. Sua pertença religiosa foi mobilizada em suas redes principalmente nos períodos eleitorais, mas não deixou de existir quando finda as eleições. Pelo contrário, a publicidade da fé evangélica e pentecostal e das pautas da família demonstraram ser parte integrante de seu cotidiano como político nas mídias sociais, com várias falas remetendo à “Deus”, “proteção divina” e misturando por vezes fé e mundo secular. Convoca inclusive, no período da pandemia, seus seguidores a orarem pelas autoridades na medida que tal prática faria parte da vida de todo cristão pedindo sabedoria para a governança (MILITÃO, 2020). Em várias de suas publicações a frase “A boa política só pode ser feita por gente de bem” é ilustrativa do foco dado por ele àquilo que considera ser uma pessoa com boas credenciais para a política, em alusão a estratégia discursiva “cidadão de bem”<sup>32</sup> utilizada pelo neoconservadorismo brasileiro nos últimos tempos.

Figura 1 - Publicação em mídia social de Nilton Militão: Família

---

<sup>31</sup> Referindo-se de forma genérica ao vírus SARS-CoV-2, que em 2020 ocasionou pandemia da doença Covid-19.

<sup>32</sup> Ver: ANDRADE COSTA, André F. Quem é o “cidadão de bem”? *Psicologia USP*, [S. l.], v. 32, p.1-10, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/202586>. Acesso em: 13 jul. 2024.



Fonte: Instagram. MILITÃO, Nilton. O homem e a família. \*Eu perdi meu pai muito cedo. Tinha só 5 anos. Mas minha mãe, na sua imensa sabedoria, não deixou de nos ensinar os princípios sagrados de Deus e família. E de tudo aquilo que norteia a família. Eu fui criado, norteado pela família. Depois constituí a minha própria e acredito que a família é a célula principal da sociedade. Nós precisamos defender essa célula, porque assim nós vamos defender nosso estado, nosso país. Se a célula estiver doente, todo o organismo fica doente. Se a família está doente, todo o estado fica doente. E o que nós queremos é cuidar das famílias desamparadas, queremos trabalhar para o restabelecimento do estado, um estado saudável, desenvolvido, feliz e bom de viver. Juiz de Fora. 10 de ago. de 2022. Instagram: @nilton.militao. Disponível em:

<https://www.instagram.com/tv/ChGAFbFMdg/?igsh=Z2szcXY1ZG4zeHV5>

Figura 2 - Publicação em mídias sociais de Nilton Militão: visita a igrejas



Fonte: Instagram. MILITÃO, Nilton. Obrigado meu amigo pastor Cleudemir e Pastora Thais pela recepção maravilhosa na CBA Templos dos Milagres. Foi bênção!. Juiz de Fora. 07 de jul. de 2022. Instagram: @nilton.militao. Disponível em:  
<https://www.instagram.com/p/Cful03sPNjz/?igsh=YXJycjIwa3EycXJt> .

Figura 3 - Publicação em mídia social de Nilton Militão: Oração a autoridades



Fonte: Instagram. MILITÃO, Nilton. Nesse momento difícil que o mundo está vivenciando devemos confiar em Deus, praticarmos a nossa fé e seguir os ensinamentos das Escrituras Sagradas. Por intermédio do apóstolo Paulo, Deus nos diz que devemos orar pelas autoridades constituídas, sejam elas da nossa cidade, do nosso Estado ou da nossa nação. A oração pelos governantes faz parte da vida de todo cristão porque isto agrada a Deus. Esses governantes estão vivendo sob uma pressão muito grande com essa pandemia. Eles precisam de sabedoria para governar. Eles precisam de nossas orações. Quando oramos por essas autoridades, pedimos a Deus que os capacite, tanto natural quando sobrenaturalmente, não importa se crêem nEle. Um bom governo permite que os cristãos vivam em liberdade e possam proclamar o amor de Deus para com todos. Os governantes são parte das leis de Deus para a humanidade. Há leis naturais (estudadas pela física e pela química, por exemplo) e espirituais (instruções sobre a arte de viver nesta vida e na próxima) e há leis sociais (com o conjunto

de regras para a vida em sociedade ou vida política). Uma destas leis é a existência de governos para liderar as nações, estados e cidades. Orar por uma autoridade não é aprovar sua conduta. Mas sim pedir pela sua conversão; pedir sabedoria para eles governarem e pedir que eles consigam atuar de modo a contribuir para que haja justiça e liberdade em nosso país. Juiz de Fora. 20 de abri. de 2020.

Instagram: @nilton.militao. Disponível em:

[https://www.instagram.com/p/B\\_OY2Z4HhLY/?igsh=MXO0djFmZXRmZGRveO==](https://www.instagram.com/p/B_OY2Z4HhLY/?igsh=MXO0djFmZXRmZGRveO==) .

Nilton Militão não possui canal no Youtube até 2022, mas nessa plataforma foi possível obter algumas entrevistas dadas pelo legislador em algumas ocasiões. Em uma delas, prestada ao canal RCWTV (Rede de Canais Web) o vereador em seu segundo mandato ao ser indagado acerca da disputa eleitoral entre ele e outro político assembleiano esse responde que

Nós somos vereadores do município.[...] Só para você ter uma ideia, só no meu bairro eu tive mais de 600 votos em todas as duas eleições. E eu não, embora sendo da igreja, não nego minha raiz, sinto muito orgulhoso em tá falando, eu não atuo somente na igreja.[...] Não fico exclusivamente na igreja, embora sei que muitos eleitores da igreja, muitas pessoas da igreja confiam no meu mandato, sabem quem eu sou. Eu acho que cabe ao vereador [...] desenvolver um serviço de excelência. E cabe não um eleitor da igreja, mas o eleitor de Juiz de Fora, avaliar nosso trabalho. (MILITÃO, 2019)

Sua atuação dá conta portanto de um religioso político, que utiliza a fé cristã em vários momentos como forma de adentrar searas religiosas mas que não o faz somente de forma estratégica. Sua exposição pública da fé ocorre de modo natural, naturalizando temas seculares vinculados a parâmetros religiosos. Apesar disso, como político de carreira, consegue ser bem articulado nas redes conversando com grupos diversos para além dos quadros religiosos.

O outro legislador ligado ao pentecostalismo na cidade é o vereador em primeiro mandato André Luiz. Pastor da igreja Universal do Reino de Deus, natural do Rio de Janeiro elegeu-se pela primeira vez em Juiz de Fora em 2020 com 3183 votos pelo partido Republicanos<sup>33</sup>, cujo qual seria filiado desde 2003 quando ainda se intitulava PRB. Na seção destinada ao edil no site da Câmara de Vereadores, esse se diz defensor dos valores tradicionais da família. Também lá, expõe como plataforma política projetos sociais vinculados à igreja e o combate às drogas de modo a executar políticas públicas na área de esporte, cultura, lazer e educação. André possui duas páginas na plataforma *Instagram*, uma mais antiga datada de outubro de 2014 que possui um viés mais religioso atrelado à sua

---

<sup>33</sup> André Luiz já havia se candidatado e sido eleito em Nova Lima/MG em 2012 tentando novamente no ano de 2016 para o mesmo cargo não tendo êxito. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/2030402020/130000777366/2020/47333> . Acesso em: 14 de jul. de 2024.

função de pastor. Nessa, as postagens quase diárias tem por característica a publicização de ações ligadas a Igreja Universal do Reino de Deus, como projetos sociais e eventos de evangelização além de inúmeras mensagens atreladas a fé cristã com trechos bíblicos, encontros com lideranças evangélicas e momentos pessoais com a família.

Uma vez eleito em 2020, o padrão de publicações sofre leve modificação incluindo aos caracteres já mencionados outros como os projetos de lei criados, informações do município, apoios a políticos. O outro perfil, apesar de ter sido criado no período que foge a delimitação da pesquisa (2023), cabe espaço para citação por ser um espaço denominado “gabinete popular” e que com maior número de seguidores, destina-se à interlocução com seu eleitorado com a pessoa política do referido vereador havendo um caráter mais secular sem menções religiosas, havendo somente publicações ligadas aos feitos políticos do vereador. Na outra plataforma, criada um mês após o anúncio de sua candidatura tem-se uma sequência de vídeos intitulado “O Cristão e a Política”<sup>34</sup> em que articula passagens bíblicas ao compromisso cidadão em um chamamento à participação ativa nas eleições e escolha de um candidato comprometido.

Figura 4 - Publicação em mídia social de André Luiz: material de campanha eleições 2020



Fonte: Instagram. LUIZ, André. Uma sociedade forte só é possível quando são preservados os valores da família. Siga no face @andreluizjf. Juiz de Fora: [s/n], 10 de jun. de 2020. Instagram: @andreluizjf. Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/CBRQGwCFyD6/?igsh=MW05amgyMzhiNWxuMA==> .

Diante dessa análise, foi possível perceber que o ator do partido Republicanos é, antes de qualquer coisa, um pastor da igreja universal. O aspecto religioso é de suma importância para o mesmo e sua presença no espaço público reflete isso. Os acenos a outras igrejas

<sup>34</sup> Os vídeos mencionados constam na página oficial do vereador. Disponível em: <https://www.youtube.com/@andreluizjf8261> . Acesso: 14 de jul. de 2024.

evangélicas e pentecostais ocorrem de forma mais tímida que o primeiro pesquisado. Outra diferença diz respeito à não candidatura do vereador à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o que foi feito por Militão e grande parte dos vereadores da casa. Ao contrário desses, André Luiz aparece apoiando outros dois candidatos do partido Republicanos para o cargo de deputado estadual e federal respectivamente. Sendo um integrante da Igreja Universal do Reino de Deus e membro do Republicanos, a centralização político religiosa é uma forte marca.

O que conecta os dois nomes, repousa em suas identidades religiosas evangélicas pentecostais que se orgulham em publicizar. Há no entanto uma ânsia de fazer parte do espaço público com demandas para além de suas religiões, adentrando temas da vida social a partir do olhar religioso. Composto suas características percebemos também a recorrência do tema família nas publicações dos dois vereadores, e esse será importante para compreendermos os embates que ocorreram na Câmara, envolvendo-os nas próximas linhas. Como religiosos políticos e não mais religiosos na política conclamam seus eleitorados, secular e de fé variadas, a participação política e atenção àqueles que os representam politicamente, de modo a não permitirem que maculem o Estado, do ponto de vista cristão.

Os outros dois participantes que mereceram destaque foram personagens que identificaram-se durante as eleições e já na vigência da legislatura enquanto cristãos, Carlos Alberto Bejani Júnior e Carlos Alberto de Mello. O primeiro, em seu primeiro mandato, teve a contato com a vida política desde cedo com seu pai eleito prefeito de Juiz de Fora e deputado estadual<sup>35</sup>. Com 3503 votos e 25 anos à época das eleições, consta em sua página da câmara como preocupações a defesa do direito das mulheres, aumento das vagas em creches, políticas de incentivo fiscais entre outras demandas. Suas funções anteriores estariam ligadas a música, empresariado e agronegócio. Em suas redes localizam-se temas diversos dentre os quais muitas publicações de seu núcleo familiar, fiscalizações nos serviços da prefeitura da cidade, feitos políticos, visitas à comunidades, requerimentos atendidos, vida no campo, notícias sobre mandato, divulgação de redes de comunicação com gabinete, informativos. É um político jovem que possui uma linguagem acessível e sabe transitar em várias áreas usufruindo do berço político herdado. Chama atenção em relação à publicização religiosa, que esse, apesar de se identificar como cristão, não possui postagens ligadas à participação em

---

<sup>35</sup> Seu pai é Carlos Alberto Bejani, que elegeu-se prefeito de Juiz de Fora para o mandato de 1989 a 1993 e 2005 a 2009. Em 2008, entretanto, teve de renunciar ao cargo diante de suspeitas de esquema de corrupção. Sobre esse último episódio ver: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1706200805.htm>. Acesso em 14 de jul. de 2024.

igrejas ou muitos versículos bíblicos. As alusões à religião estiveram presentes em seu material de campanha nas eleições municipais de 2020 e estaduais de 2022, na rede revisada, apontando para sua identificação cristã e alusões a Deus e Jesus. Há portanto um viés muito mais secular que busca publicizar um político do povo e dentro de um movimento de renovação. Notório nesse sentido é a utilização da categorização cristã principalmente no período eleitoral que diz de um movimento estratégico que captaria parcelas de eleitorado que se identificam com aqueles que assim se posicionam religiosamente.

Figura 5 - Publicação em mídia social de Bejani Júnior: Material de campanha eleições 2022



Fonte: Instagram. JÚNIOR, Bejani. Somos todos 19.120 para Deputado Estadual#JuntosfazemosMais. Juiz de Fora: [s/n], 18 de ago. de 2022. Instagram: @bejaninho. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/ChZ75ierqM7/?igsh=ZTV6aG9wb2x4d2R4>.

O último vereador escolhido para compor a pesquisa é o que atende por Carlos Alberto de Mello ou Sargento Mello Casal. Sua identificação cristã se deu por sua publicização favorável ao povo cristão sem que houvesse um viés de uma fé específica. Em sua página pessoal diz acreditar numa educação de verdade que modifique a realidade social e econômica das famílias, “mas que valoriza o amor à pátria, os símbolos nacionais, o respeito às leis existentes e os valores familiares. Acredito na família como alicerce de qualquer pessoa, como formadora de homens e mulheres de bem. E acredito em Deus, que me trouxe até aqui.” (SARGENTO MELLO CASAL, 2022). Eleito em 2016 por média, em 2020 continua na vereança alcançando 2783 votos pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro). Como ex policial militar tem como principal mote político a segurança pública e publiciza isso em suas redes. O que pôde ser possível observar é um posicionamento ferrenho contrário à esquerda com publicações que denunciariam, em sua visão, os problemas da mesma. É bastante presente nas redes, sendo o político dentre os pesquisados com maior quantidade de seguidores. Expõe

versículos bíblicos e mantém clima beligerante com relação ao que parece entender ser uma perseguição à fé cristã.

Os dois vereadores, assumem papel diverso da primeira dupla, por não serem religiosos em primeira instância e sim políticos preocupados com vários setores, e que se utilizam, um mais outro menos, da categoria cristão para aglutinar votos e enviesar seus discursos. Os acenos feitos à fé são sutis, mas conversam com os atores religiosos políticos<sup>36</sup> já mencionados.

Apesar de ser visível um recrudescimento do uso religioso nas eleições, com especificidades ligadas ao apoio oficial de líderes religiosos, mensagens e versículos de cunho religioso e também uso do tema de defesa da família por parte dos religiosos políticos tal qual Mezzomo, Anjos e Pátaro (2020) destacam em suas pesquisas na Assembleia Legislativa do Paraná, percebemos a importância da religião para além das eleições em dois movimentos: em um o fenômeno da desinstitucionalização da fé evangélico pentecostal na modernidade de modo a atuarem como religião pública e em outro a ideia de utilização de acenos a fé referentes à categoria cristã por entes políticos liberais e neoconservadores evidenciando uma aliança neoconservadora em relação à determinados temas caros às preocupações morais evangélicas e desses grupos que se intitulam cristãos.

### **3.3.2- Produção legislativa em destaque**

Feitas as considerações sobre os vereadores mencionados do que fora encontrado nas mídias sociais dos mesmos numa abordagem qualitativa, caminhamos para a produção legislativa dos mesmos. A ideia de pensar essa produção deve-se ao intento de demonstrar de que modo esses atores evangélicos pentecostais e os outros destacados, atuaram na casa e mobilizaram temas ligados à religião e a uma moralidade religiosa. Escolhemos refinar os dispositivos legislativos de moção e projetos de lei no período de 2021 e 2022 bem como aqueles que se converteram em norma. As reuniões foram também objeto da pesquisa e estas constarão com maior detalhes no próximo capítulo para que a análise ocorra com maior riqueza de detalhes, atrelando-as aos discursos simbólicos dos atores ora mencionados.

---

<sup>36</sup> Tomaremos a tipologia religioso político tal qual estabelecida por Carvalho Júnior e Oro (2017) que representaria sujeitos com pertencimento religioso anterior às eleições e que se utilizam desse pertencimento politicamente, e o mantém também após as eleições.

Sobre as moções essas seriam, segundo o regimento interno “qualquer proposição que expressa o pensamento da Câmara” (JUIZ DE FORA, 2012) podendo ser de aplauso ou de pesar. A sua utilização deu-se com ênfases diferentes entre os atores que destacamos. Quanto aos projetos de lei, as proposições desses vereadores mantiveram-se acima da média (32), excetuando-se o vereador André Luiz. Refinamos ainda, através do site da Câmara de Vereadores, 284 e 311 moções e 275 e 216 projetos de lei no período de 2021 e 2022 respectivamente, que podem ser observadas na Tabela 10.

Tabela 10 - Produção Legislativa dos vereadores destacados no período de 2021 e 2022

	Moções	Projetos de Lei
André Luiz	9	30
Carlos Alberto Bejani Júnior	64	45
Nilton Militão	32	35
Sargento Mello Casal	24	41

Fonte: Elaborada pela autora (2024).

Destaca-se nesse sentido alguns caracteres dos religiosos políticos. Nilton Militão, das 32 moções propostas, 23 delas foram em alusão a pastores evangélicos, igrejas, conselho de pastores nacional e municipal e projeto social criados por pastores<sup>37</sup>. André Luiz mobilizou menos as moções vinculadas a algum partícipe religioso com somente duas moções de aplauso, uma ligada ao CONPAS (Conselho de Pastores de Juiz de Fora) e a dois pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular de um bairro da cidade<sup>38</sup>. Todas essas proposições foram aprovadas. Os outros pesquisados não constaram moções a religiosos ou instituições religiosas. No lugar dessas, homenagens foram feitas a indivíduos do setor do agronegócio, artistas, empresas, militares, figuras ilustres e instituições, além de pessoas ligadas ao esporte e policiais.

Compreendendo as moções como artifícios simbólicos do legislativo, a fim de acenar à suas bases e angariar com isso um reconhecimento ao homenageado e a si indiretamente, não seria novidade deparar-se com um maior quantitativo advindo dos religiosos. Entretanto, a

<sup>37</sup> Sobre essas, conferir moções 266, 267, 274, 275/2021 e 29, 30, 31, 32, 34-45/2022. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/buscapropos.php>. Acesso em: 15 jul. 2024.

<sup>38</sup> Moções 124/2022 e 32/2021. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/buscapropos.php>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ausência de acenos por parte dos políticos cristãos a qualquer indivíduo ou instituição religiosa demonstra em uma primeira análise uma falta de preocupação com relação a uma religião específica ou organizações vinculadas a essas. Por esse motivo a característica política de dizer-se cristão estaria ligada muito mais a uma forma de pensar a nível moral do que a um reflexo de uma adesão de fato religiosa. Para os religiosos é natural a homenagem a seus pares religiosos, aos outros não. Mas o que garantiria a aliança que a pesquisa sustenta existir no palco público municipal? A nosso ver, a resposta a essa pergunta está na temática moral atrelada a questões de gênero como uma forma de defesa da família heteronormativa.

Com relação às propostas de lei, os dois legisladores cristãos despontam com maior quantitativo. Os projetos da Câmara como um todo versaram sobre temas diversos, contando com 491 propostas no período de 2021 e 2022. Dentre as centenas de projetos, o refinamento conseguiu destacar a produção de cada um dos vereadores que aqui colocamos em evidência. As proposições relacionadas à concessões de títulos honorários e beneméritos, que no período tiveram montante relevante na câmara<sup>39</sup>, versam sobre as bases de cada um deles. Dos oito títulos honoríficos propostos no período por Mello Casal, sete deles destinaram-se a agentes da polícia militar, clubes de treinamento e de tiro da cidade. André Luiz estabelece proposta de cidadania honorária e benemerita a dois políticos do partido Republicanos também ligados à Igreja Universal. Além disso, propõe a declaração de Utilidade Pública à Primeira Igreja Batista de Juiz de Fora. Já Militão, propõe concessão de entidade benemerita a Associação sem fins lucrativos criada por pastores, segundo justificativa do projeto, além de título de cidadania honorária a senador, à época presidente estadual de seu partido. O que talvez fuja em parte das proposições honoríficas apresentadas e convertidas em lei relaciona-se àquelas feitas por Bejani Júnior que acena à músico, advogado e pugilista da cidade além de associação beneficente, contando assim com maior diversidade.

Entretanto, o que nos chamou atenção na verdade, foram as iniciativas de projeto de lei de alguns temas e o modo como foram conduzidos em sessão plenária. Sobre esses, destacamos no Quadro 1 projetos de lei que tocam a temática de gênero com o embate desses atores com outros presentes na câmara. O tratamento dispensado a tais propostas refletem o que aqui buscamos traçar: uma aliança neoconservadora no palco público de Juiz de Fora no que diz respeito à pauta de gênero, principalmente.

---

<sup>39</sup>Ver:

[https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/08-07-2022/cerca-de-43-das-leis-aprovadas-pela-camara-sao-homenagens.html#goog\\_rewarded](https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/08-07-2022/cerca-de-43-das-leis-aprovadas-pela-camara-sao-homenagens.html#goog_rewarded). Acesso em: 14 jul. 2024.

Quadro 1 - Propostas de lei destacadas em 2021 e 2022 na 41ª Legislatura em relação a temática de gênero

Proposta de Lei	Autoria	Ementa	Situação <sup>40</sup>
Projeto 10/2021	Laiz Perrut	Institui a utilização do nome social no município de Juiz de Fora.	Transformado em norma jurídica
Projeto 117/2021	Sargento Mello Casal	Garante aos estudantes do município de Juiz de Fora o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona.	Transformado em norma jurídica
165/2021	Cida Oliveira, Laiz Perrut, Tallia Sobral	Projeto Dispõe sobre o tratamento social em clínicas e estabelecimentos públicos e particulares de saúde para travestis, homens trans e mulheres trans e dá outras providências.	Em Tramitação Interna
262/2021	Sargento Mello Casal	Dispõe sobre a vedação à instalação e à adequação de banheiros e vestiários em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum, por pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso público, em geral.	Transformado em norma jurídica

<sup>40</sup> Situação aferida em 14 de jul. de 2024. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/buscapropos.php>.

Projeto 17/2022	Talia Sobral	Institui a Semana Municipal da Empregabilidade e Capacitação de travestis, pessoas transgêneras e não-binárias no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.	Transformado em norma jurídica
-----------------	--------------	--	--------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Dividimos, portanto, em dois grupos o que aqui centralizamos no que diz respeito às propostas de lei: propostas advindas do ator mencionado, Mello Casal que versam sobre identidade de gênero e aquelas propostas por outros legisladores também relacionados à identidade de gênero que resultaram em oposição de alguns desses. Sobre esses últimos, falaremos com maior vagar no capítulo a seguir, entretanto é importante salientar que trata-se de mulheres posicionadas à esquerda que travaram constante embate acerca de temas não só políticos mas também pautas de gênero.

Deste modo, o que até aqui procuramos apontar é que, observou-se na Legislatura analisada a presença de religiosos políticos e políticos que mobilizam a categoria cristão no espaço público. Sobre os primeiros, como atores ligados às igrejas pentecostais, buscam um agir no espaço público engajando em temas da vida social e política sob o prisma de premissas religiosas, corroborando a ideia de pensar o pentecostalismo como religião pública. Os que intitulam-se cristãos estariam no entorno desses primeiros nos temas que tocam a família e gênero. Assim, em um tipo de aliança, atores liberais na via econômica, conservadores nos costumes e religiosos políticos uniriam-se em prol de uma defesa da fé cristã e da família heteronormativa trazendo à tona oposições à pauta de gênero.

O que fica de indagação é se haveria a partir desse agir observado, prejuízos à democracia, sendo esse o segundo ponto do tripé da pesquisa. Buscamos desse modo, analisar a partir das atas de reuniões plenárias o teor e posicionamento de cada um desses atores acerca dos projetos de lei propostos e já mencionados, bem como outras situações que tocam o tema e puderam ser aferidas no período. Tudo isso para caminharmos em direção ao que compõe a última balizas da investigação: a presença de violência simbólica em se tratando das propostas e oposições desses atores religiosos e não religiosos.

#### **4 RELIGIÃO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO PALCO PÚBLICO DE JUIZ DE FORA**

Começamos o presente capítulo refletindo, mais detidamente, o sentido do conceito de Violência Simbólica, comparando com outras duas definições de violência, da OMS e de Misse (2016). Isso para que possamos traçar um caminho de reflexão que percorre, na primeira parte do capítulo a exposição das proposições e discursos de atores religiosos neoconservadores na Câmara de Vereadores de Juiz de Fora, na segunda parte a relação entre essa ação religiosa neoconservadora com um *habitus* comum que reverbera em um tipo de violência difícil de ser percebida pelos dominados, no caso os atores políticos e que são reproduzidas por eles de forma naturalizada. Na terceira parte, dedicamo-nos à análise da aliança neoconservadora engendrada nesse período, e os efeitos à democracia, no âmbito regional, dessa aliança marcada por um uma percepção de mundo específica.

A percepção de que operou-se em solo juizforano uma ação violenta através da atividade no espaço público de atores religiosos e outros que se associaram à esses, como exposto no capítulo anterior, advém da análise calcada num tipo de violência que não se pretende violência e por isso acaba por passar despercebida e travestida como algo natural. A violência a que nos referimos é a violência simbólica, direcionada à pautas relacionadas ao tema de gênero e promovida por integrantes da esfera política municipal com gradações conforme veremos.

A definição de violência dada pela Organização Mundial da Saúde (1996) versa sobre um uso intencional da força física ou do poder de forma real ou em ameaça, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo resultando ou possibilitando lesão, morte ou prejuízo psicológico. Diante de uma variedade de violências passíveis de serem encontradas no mundo, o Relatório sobre Violência e Saúde (2002) acaba por enfatizar a inclusão do termo “poder” que representaria um tipo de violência que não resulta necessariamente em lesão ou morte mas acaba por oprimir pessoas. Essa é uma definição que possui alguns limites principalmente no que diz respeito a deixar implícito a intencionalidade da ação violenta, não considerando aquelas que não se pretende violência, apesar do uso da força.

Michel Misse discute a necessidade de uma teoria social da violência contemporaneamente e também os problemas em relação ao fechamento de um conceito. Acredita em uma “acumulação social da violência” em que essa “comparece em seu triplo sentido de práticas representadas e acusadas como de violência interpessoal, de violência

estatal e de coercitividade da estrutura social” relacionando assim fatores sociais, econômicos e políticos para além de um comportamento individual (MISSE, 2016, p. 60).

Para além da definição que versa sobre aspectos ligados à saúde e que há controvérsias diante de um conceito ainda passível de reflexões, a proposta que buscamos é a de pensar um tipo de violência como fenômeno social, que ocorre sem que haja intenção ou percepção de que seja violência, na medida que faz parte de um comportamento “natural” de determinado indivíduo ou coletividade e de onde esse se impõe questões relacionadas a seu grupo à outros, não havendo um embate porque não é visto como algo violento por ambas as partes. Seria essa uma violência simbólica. A violência que por ausência da força física não se pretende violência sendo a “violência doce” como a chama Bourdieu (2012).

Em diálogo com os clássicos, Pierre Bourdieu formula sua teoria levando em consideração a luta de classes para além do âmbito econômico com foco em um *habitus* adquirido por meio da socialização que moldaria o que os indivíduos pensam, sentem, falam e fazem em diferentes contextos sociais. Compreender o que é poder simbólico, capital simbólico e *habitus* em Bourdieu faz-se necessário para que possamos refletir o que aqui pretendemos. Como analisado pelo autor, o poder simbólico define-se como uma forma de poder que

só se pode passar para além da alternativa dos modelos energéticos que descrevem as relações sociais como relações de força e dos modelos cibernéticas que fazem delas relações de comunicação, na condição de se descreverem as leis de transformação que regem a transmutação das diferentes espécies de capital em capital simbólico e, em especial, o trabalho de dissimulação e de transfiguração (numa palavra, de eufemização) que garante uma verdadeira transubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer\* a violência que elas encerram objectivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia. (BOURDIEU, 1989, p.15)

Diferentemente da ótica weberiana em que a ação social seria racional, isto é marcada pelo cálculo prévio; crivada de dominação, marcada pela intenção de alcançar obediência, e cuja obediência a essa dominação dar-se-ia de forma não natural, já que baseava-se nas regras racionalmente estabelecidas (WEBER, 1999), o poder simbólico trataria de um poder não identificável facilmente e cuja obediência passaria pelo fato de que “aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce, um crédito com que ele o credita, uma *fides*, uma *auctoritas*, que ele lhe confia pondo nele a sua confiança. É um poder que existe porque aquele que lhe está sujeito crê que ele existe.” (BOURDIEU, 1989, p.188). Ultrapassa portanto a

racionalização e influencia percepções de mundo de forma natural, passando despercebida a coerção, a imposição.

Os sistemas simbólicos seriam instrumentos por meio dos quais se imporia a dominação simbólica. São sistemas simbólicos a arte, a religião, a língua, a moda, a educação, a ciência e também a política. O autor os denomina enquanto estruturados, por sofrerem influência das ideias da classe dominante, mas também estruturantes já que buscam influenciar parcelas da sociedade a partir do que foram estruturados.

Os sistemas simbólicos são instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam contribuindo assim para a submissão inconsciente dos dominados. (BOURDIEU, 1989, p.11)

Na medida em que buscamos evidenciar os pormenores básicos da teoria de Bourdieu que ancoram a pesquisa, faz-se mister compreender o que o autor denomina como *habitus*, campo e capital simbólico. Em primeira instância, a teoria dos campos de Bourdieu versa sobre os vários âmbitos da sociedade, cada um com sua lógica e determinada autonomia. A autonomia é relativa pois os campos são regidos também por regras sociais externas à ele. O campo de produção simbólica seria, portanto, onde se organizariam práticas sociais e culturais específicas, de acordo com o campo e donde concorrem por poder os indivíduos que o integram. Assim, o campo seria “um microcosmos da luta simbólica entre as classes” (BOURDIEU, 1989, p. 12) e cujo funcionamento só é entendido por aqueles que possuem o *habitus* desse campo.

No âmbito do campo se dá a disputa por recursos, por capital. No mercado de bens simbólicos, o valor não é dado somente pelo capital econômico mas também, e sobretudo, pelo prestígio angariado, decisivo para conseguir obediência sem coerção ou violência física. A posição de um indivíduo na sociedade, segundo o autor, estaria calcada no seu capital econômico, social, cultural e simbólico; esse último “geralmente chamado prestígio, reputação, fama, etc. que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital” (BOURDIEU, 1989, p.135). Em *A Dominação Masculina* (2012) Bourdieu analisa etnograficamente a sociedade Cabília e traz à tona as relações de poder e dominação masculina ali existentes, de modo a nos ajudar a compreender a lógica que aqui enfatizamos

Quando — como se dá na Cabília — a aquisição do capital simbólico e do capital social constitui, de certo modo, a única forma possível de

acumulação, as mulheres são valores que é preciso conservar ao abrigo da ofensa e da suspeita; valores que, investidos nas trocas, podem produzir alianças, isto é, capital social e aliados prestigiosos, isto é, capital simbólico. Na medida em que o valor dessas alianças, e portanto o lucro simbólico que elas podem trazer, depende, por um lado, do valor simbólico das mulheres disponíveis para a troca, isto é, de sua reputação e sobretudo de sua castidade — constituída em medida fetichista da reputação masculina e, portanto, do capital simbólico de toda a linhagem —, a honra dos irmãos e dos pais, que leva a uma vigilância tão cerrada, quase paranóica, quanto a dos esposos, é uma forma de lucro bem-compreendida. (BOURDIEU, 2012, p. 135)

Há aqui uma notável observação de Bourdieu que, ao analisar o poder simbólico numa sociedade sem economia de mercado e acumulação de bens materiais, constata ser essa regida bem mais pelo mercado de bens simbólicos do que de bens materiais econômicos.

Desse modo, o capital simbólico relaciona-se ao reconhecimento que um indivíduo ou grupo armazena e que pode ser convertido em outras formas de capital. Esse capital específico só tem sentido para quem tem um *habitus* relacionado ao campo em que esse capital está inserido. Para Bourdieu, o *habitus* seria uma “disposição geral e transponível” que “realiza uma aplicação sistemática e universal, estendida para além dos limites do que foi diretamente adquirido, da necessidade inerente às condições de aprendizagem” (BOURDIEU, 2007b, p. 163). Seria portanto, “um conhecimento adquirido e também um haver” indicando uma “disposição incorporada, quase postural” (BOURDIEU, 1989, p. 61) que incide de forma duradoura mas não imutável tornando-se “princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e, ao mesmo tempo, sistema de classificação (*principium divisionis*) de tais práticas (BOURDIEU, 2007b, p. 162). Assim, o *habitus* adquirido e internalizado ao longo da vida, a depender do contexto social inserido, orientaria pensamentos e práticas de grupos e indivíduos.

Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintivas — o que o operário come, e sobretudo sua maneira de comer, o esporte que pratica e sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial; mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes. Eles estabelecem as diferenças entre o que é bom e o que é mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o que é vulgar etc., mas elas não são as mesmas. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode parecer distinto para um, pretensioso ou ostentatório para outro e vulgar para um terceiro. (BOURDIEU, 1996b, p. 22)

Essa conceituação permite-nos pensar que os gostos e predileções dos indivíduos não são puramente fruto de seu desejo, liberado de qualquer interferência externa, essencialmente racionais, ficando além da intencionalidade, do cálculo prévio dos resultados. Por outro lado,

também nos faz pensar a ação humana para além do determinismo que coloca os sujeitos de forma passiva diante das estruturas sociais e culturais. Há assim, um ponto intermediário entre o caráter subjetivo marcado pelas preferências de cada indivíduo e o caráter objetivo que se correlaciona a aquilo que é herdado da sociedade em que vive.

Partindo da construção clássica de Pierre Bourdieu, que busca traçar um entendimento da ação do homem no mundo não apenas a partir da influência de estruturas sociais senão também as mentais e corporais, queremos fazer um paralelo com o que encontramos na pesquisa articulando a ideia de *habitus*, campo, capital simbólico e principalmente violência simbólica evidente nas tentativas de imposição naturalizada de propostas políticas. Ao termos como pano de fundo as construções teóricas até aqui mobilizadas deparamo-nos na cidade de Juiz de Fora, de um lado com uma ação de religiosos políticos, atrelados ao pentecostalismo, que lançam mão de sua identidade religiosa no espaço público, atuando para além das igrejas num movimento desinstitucionalizado da religião, como religião pública. De outro, com políticos cristãos que se utilizam de pautas ligadas a ação desinstitucionalizada religiosa para mobilizar setores sociais no palco político da cidade. O que observamos é que há uma correlação entre a ação desses atores no espaço público com o estabelecimento de uma imposição de poder simbólico, que, para além de um uso racionalizado dos temas caros ao debate religião e política está calcado, pelo menos naqueles religiosos políticos, em uma vivência internalizada e naturalizada de suas fés e que passam para o âmbito político sem que haja desconfiança de que seja algo negativo.

Toda essa dinâmica impositiva dentro do campo político não se deu sem que houvesse embate com setores laicos da política da cidade. Os sujeitos religiosos políticos, ao adentrarem o campo político acabam por esbarrar em *habitus* diferentes dos existentes no campo religioso e com isso os conflitos foram recorrentes. Entretanto, não foram só embates. As alianças com agentes laicos neoconservadores também aconteceram no que concerne a temas de gênero. Adiante buscamos tratar com maior vagar sobre esses embates e alianças bem como refletir em que medida é possível articular o constructo sociológico bourdieusiano.

#### 4.1 SOBRE O AGIR NA CÂMARA DE RELIGIOSOS POLÍTICOS E NEOCONSERVADORES

Suplicando a proteção de Deus, o último presidente da Câmara abre a sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 1º de janeiro de 2021 já dando-nos uma

tônica da combinação de fé cristã e instituição política na cidade. Para além disso, o que observamos no recorte temporal que fizemos é uma grande preocupação com temáticas de gênero pelos agentes já destacados.

As reuniões do ano de 2021 versaram sobre vários temas ainda sob influência do estado de emergência promovido pela Covid-19. Em meio às discussões acerca da liberação de cultos na pandemia o debate aflora também na câmara municipal, onde André Luiz e Militão, principalmente, expõem a importância das igrejas conforme ata de reunião

Vereador André Luiz falou a respeito das discussões que vêm acontecendo sobre a liberação dos cultos na pandemia. Disse que na cidade estão tendo uma conversa muito proveitosa com a Prefeitura. Ato contínuo, comentou sobre a ação do Supremo Tribunal Federal (STF) de considerar inconstitucional a obrigatoriedade de se ter Bíblias em todas as bibliotecas. Afirmou que, apesar do Brasil ser um país laico, é um país cristão. Entende que o tema nem deveria ser debatido no STF. Pela ordem, o Vereador Nilton Militão pontuou a importância social das igrejas, principalmente neste período de pandemia, pois estão fazendo o que Estado não faz, não somente com a parte espiritual, mas também a parte social. Pela ordem, a vereadora Cida Oliveira pediu para se retirar, o que foi votado e aprovado. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior corroborou a fala do Vereador André Luiz e afirmou que o acompanhamento espiritual e social são trabalhos muito importantes, e estão onde o Estado não está. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2021a)

Com certeza as premissas religiosas desses atores colocam-se à frente do sujeito político. Quando André Luiz diz não ser alçada do Supremo Tribunal Federal decidir sobre a existência de bíblias em instituições públicas é um exemplo disso na medida que para esse, não há como não exigir o livro sagrado, está fora de questão essa desobrigação. A discordância acontece no mesmo ato na medida em que outra vereadora, Tallia Sobral, afirma respeitar a posição do vereador André Luiz mas discordando de sua fala que estabelece o país como cristão já que não levaria em consideração aqueles que não possuem religião. Ainda no debate, André Luiz e Mello Casal corroboram a ideia da dificuldade de julgamento da essencialidade dos setores mas que o caminho seria não a proibição mas sim a fiscalização e punição daqueles que descumprissem as normas sanitárias. Esse primeiro relato é importante pois nos mostra a posição dos vereadores quanto às instituições religiosas, consideradas importantes ao ponto de sobrepor-se às normas ora vigentes por seu caráter benéfico. Seria natural, de seus pontos de vista, a abertura dos templos para que a fé cristã pudesse ser exercida em comunidade. Outros fatores podem estar por trás desse desejo, como fatores econômicos já que as instituições geralmente dependem dos fiéis para manterem-se com as

portas abertas. Entretanto, o fator religioso deve ser levado em consideração, principalmente pelos religiosos políticos.

Outra discussão que merece parênteses é a contrariedade exposta pelo vereador André Luiz e corroborada por Nilton Militão quanto a uma faixa de orgulho LGBTQIA+. O requerimento foi rejeitado com seis votos contrários e quatro favoráveis. A ata de reunião da data consta a justificativa dada pelos mesmos onde o argumento aparece à defensiva.

Pela ordem, o Vereador André Luiz justificou o porquê do seu requerimento, afirmando que não é contrário às questões do LGBT e tem todo o respeito por essas manifestações. Ato contínuo, explicou que a questão em si é pela faixa estar utilizando uma linguagem neutra, em desacordo com o português, e por ser custeada por dinheiro público. Por isso está em desacordo. Pela ordem, o Vereador Nilton Militão explicitou que, no princípio democrático, o respeito deve vir acompanhado com o dever e a partir do momento em que o poder público do Estado foi separado da igreja, e por igreja entende-se ideologia, é necessário haver essa separação. Disse que a Prefeitura como instituição deve ser isenta e não pode levantar bandeira, como se representasse a ideia de todos. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal afirmou que, para falar de igualdade, devem partir do princípio de que ela seja para todos. Neste caso, entende que não houve igualdade. Afirmou ser ainda pior os Vereadores apoiarem o uso do patrimônio público e o uso das árvores de forma ilegal, o que ocasiona um desrespeito às leis aprovadas anteriormente. Ato contínuo, afirmou estar fazendo uma representação ao Ministério Público sobre esses descumprimentos. Pela ordem, o Vereador André Luiz fez a leitura de uma frase colocada no site da Prefeitura em alusão ao dia do Orgulho LGBTQIA+, qual seja: “muito orgulho do que somos”. Afirmou que a Prefeitura não poderia colocar essa frase por se tratar de uma ideologia e como representante do povo, daria a entender que todas as pessoas fazem parte dessa ideologia, o que não é correto. Pela ordem, o Vereador Nilton Militão enfatizou que cada um tem o direito de defender aquilo que acredita, porém, todos devem ser respeitados; não se pode coletivizar e falar em nome de todos. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2021b)

Mais uma vez o calcanhar de Aquiles dos religiosos políticos esteve ligado à contrariedade ao tema de gênero. Apesar de serem contrários a uma exposição pública, no formato de uma faixa afixada no que concerne ao dia internacional do orgulho LGBTQIA+ por julgarem não representar a ideia de todos, em dezembro do mesmo ano através do Requerimento 13990/2021 solicitam colocação de faixa na sede da Câmara em comemoração ao dia e semana da bíblia.

É notório que as propostas de lei destacadas na pesquisa tocam um tema caro aos cristãos, sobretudo os pentecostais que é o tema de gênero. Pudemos perceber que as mesmas

dividiram-se em aquelas que foram propostas por atores neoconservadores e corroboradas pelos religiosos políticos e outras que foram propostas por atores laicos e contrariadas pelos vereadores que aqui já destacamos. Cabe apontar que os atores laicos de que falamos trataram-se das vereadoras Tallia Sobral, Cida Oliveira e Laiz Perrut que, posicionadas politicamente à esquerda (Tallia Sobral pelo PSOL e Cida Oliveira e Laiz Perrut pelo PT) embatem no palco político com os atores cristãos e religiosos políticos.

Os projetos de lei de iniciativa neoconservadora dos quais nos referimos foram as proposições de número 117/2021 e 262/2021, ambas propostas pelo vereador Sargento Mello Casal. A proposta 117/2021 que versava sobre a garantia aos estudantes do município de Juiz de Fora o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, teve como justificativa a garantia de padrão de qualidade do ensino com um “ensino correto da língua” e que a “disseminação de uma linguagem completamente errônea, fora dos ditames da norma padrão com o intuito propagar uma pauta ideológica específica que busca segregar ainda mais as pessoas e em nada contribuindo para o desenvolvimento estudantil” (JUIZ DE FORA, 2021, p. 1). Pareceristas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação permitem a tramitação do projeto que logo esbarra no parecer de Cida Oliveira que estabelece a inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição. É igualmente rejeitado igualmente na Comissão de Educação, Cultura e Turismo composta Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral. laiz rejeição e arquivamento pedido de remessa à comissão direitos humanos e da mulher.

O projeto foi aprovado na primeira discussão com votos contrários Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral. Enfatizamos as exposições ocorridas na sessão de modo a justificar o voto na proposição que esconde o real problema no ensino da língua portuguesa a ser sanado de acordo com as falas dos presentes: a linguagem neutra.

o vereador André Luiz afirmou que foi a favor do Projeto, uma vez que alguns profissionais deixam o ensino da língua portuguesa em segundo plano e priorizam o ensino de pautas ideológicas e de questões políticas e pessoais, como a questão da linguagem neutra. Ato contínuo, disse que em todas as profissões existem bons e maus profissionais, e para isso é necessário haver uma legislação a ser seguida. Pela ordem, o vereador Nilton Militão reforçou a fala do vereador André Luiz e enfatizou que é preciso respeitar a todos e não privilegiar nenhuma ideologia. Pela ordem, a vereadora Tallia Sobral afirmou que não se sente tranquila com a aprovação do Projeto, pois entende que a lei fala também sobre a utilização da linguagem e não somente do ensino. Ato contínuo, afirmou que se sente desrespeitada com o projeto por ser professora e LGBTQIA+. Pela ordem, a vereadora Cida Oliveira afirmou que a aprovação do Projeto feriu a norma de liberdade de cátedra. Enfatizou que os professores da rede privada sofrerão perseguição por esse projeto.

Pela ordem, o vereador Sargento Mello Casal afirmou que estão coibindo os excessos. Leu o artigo 1º da Lei para melhor esclarecimento. Pela ordem, a vereadora Laiz Perrut afirmou que os votos contrários são também contra os excessos, pois tentam impor que não exista a comunidade LGBTQIA+. Pela ordem, a vereadora Tallia Sobral leu o artigo 4º da Lei e reafirmou que o mesmo fala sobre a utilização, e não só o ensino. Ato contínuo, afirmou que está sendo limitado o uso e aprendizado da linguagem dentro do espaço escolar. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2022a, p. 3)

O debate se estende por mais discussões mas acaba sendo convertido em lei, a Lei 14498/2021, que foi aprovada e publicada em 10 de agosto de 2022. A última discussão obteve aprovação com nove votos favoráveis e seis votos contrários. Votaram contrários os vereadores: Cida Oliveira, Tallia Sobral, Laiz Perrut, Cido Reis, Dr. Antônio Aguiar e Maurício Delgado. Apesar de outros atores terem se juntado em oposição ao então projeto de lei, o que demonstra articulação política e/ou convencimento desde a primeira discussão, é vemos a consentimento de uma maioria dos pares para que a matéria fosse promulgada com especial ênfase às falas dos vereadores Nilton Militão e André Luiz a endossarem a proposição que por detrás de um projeto que visava a manutenção de padrão de ensino da língua portuguesa estaria o desejo de não permitir a utilização de linguagem neutra, que aplica o gênero neutro em vez de masculino ou feminino. Essa é uma preocupação política de setores neoconservadores a nível estadual e federal a exemplo do Projeto de Lei 6256/19 aprovado na Câmara dos Deputados e que trata da instituição de Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. Esse projeto teve emenda de Júnio Amaral do Partido Liberal aprovada, e essa defende “não usar novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas” tendo como justificativa o não enquadramento da linguagem neutra em uma linguagem simples.<sup>41</sup>

A outra proposição também implementada por Mello Casal foi a proposição de número 262/2021 que “Dispõe sobre a vedação à instalação e à adequação de banheiros e vestiários em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum, por pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso público, em geral” que fora transformada em norma jurídica em 21 de outubro de 2022 com mudanças no texto após três discussões mantendo-se a contrariedade das vereadoras em todas as discussões. O texto da justificativa do projeto evoca a proteção à intimidade, vida privada e honra conforme artigo 5º da Constituição Federal e

---

<sup>41</sup> Ver:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/05/camara-aprova-proibicao-de-linguagem-neutra-em-or-gaos-publicos.ghtml> . Acesso: 10 ago. 2024.

desse modo baliza a proposta ante a um perigo iminente diante da possibilidade de homens, mulheres e crianças “dividirem” esse mesmo ambiente.

O Veto integral da prefeita Margarida Salomão do Partido dos Trabalhadores vincula o problema da proposta para a iniciativa privada dos empreendedores uma vez que teriam autonomia de gerir seus negócios da forma que acharem melhor diante de suas condições econômicas, valores e interesses. Lembra o fato de haverem empresas menores que possuem apenas um banheiro o que inviabilizaria o cumprimento da lei além de ferir os direitos da parcela da população que fogem à lógica binária - sexo feminino e sexo masculino (CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2022b). No intento de derrubar o veto da prefeita à construção de Mello Casal para que houvesse a reconsideração da Câmara, reitera o risco dos usuários se as pessoas escolherem seu banheiro pela identidade de gênero. O que sucede sua fala corrobora ao que a pesquisa joga luz: a fala dos atores destacados em contrariedade ao veto e favoráveis à proposição.

André Luiz disse que entende a situação trazida pela vereadora Tallia Sobral, mas disse que é mais constrangedor para um heterossexual ou uma criança entrar com um homossexual no mesmo banheiro. Para ele, se a pessoa possui o órgão masculino deve usar o banheiro masculino, respondendo o questionamento da vereadora Tallia Sobral. Disse que os homens podem utilizar da brecha dizendo que se reconhece como mulher para usar o banheiro feminino, o que poderia gerar os riscos. Para ele, deve ser utilizado o banheiro para o sexo biológico, ou o banheiro individual. Enfatizou que para ajudar as pessoas trans a prefeita deveria criar banheiros individuais e não permitir que pessoas que se reconhecem mulheres possam utilizar o banheiro feminino. Falou que os índices de pedofilia estão altos e é preciso pensar em uma forma de ajudar essa parcela da população, porém mantendo a integridade, principalmente, das crianças. Pela ordem, o vereador Bejani Júnior disse que o constrangimento acontece de ambos os lados. Falou que para ele todos são seres humanos e que nunca disse que são os gays ou héteros que são bandidos. Concordou com a fala do vereador André Luiz de que é possível resolver o problema pensando em um banheiro individual, que manteria a dignidade, respeito e equilíbrio de todos. Pela ordem, o vereador Nilton Militão disse que é preciso ver a individualidade das pessoas. Falou que existem pensamentos diferentes e as pessoas têm que aceitar e respeitar isso. Disse que não existem pessoas melhores que outras. Falou que ao aprovar a entrada de uma pessoa trans em um banheiro coletivo, pessoas poderiam se reconhecer trans para entrar no banheiro e ferir a dignidade de outras. Ao reprovar isso, evitaria possíveis agressões. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2022c)

Nessa passagem é possível vermos uma clara alusão ao perigo à mulheres e crianças de um sanitário coletivo que se permita o uso segundo a identificação de gênero conectando essa possível permissão à pedofilia e risco à dignidade. Apesar dos esforços, o que ocorre é a

rejeição do veto integral e a transformação em lei da proposta, o que escancara o caráter neoconservador da casa e além disso a fala central dos vereadores pentecostais e cristãos contrariando-se a essa ameaça à crianças e famílias. Traz-se a normatividade preocupações da seara cristã de modo a tentar regular a vida social a partir de premissas próprias.

As proposições em que os atores religiosos políticos e neoconservadores cristãos opuseram-se de forma conjunta foram projeto 10/2021 que Institui a utilização do nome social no município de Juiz de Fora, o projeto 165/2021 que Dispõe sobre o tratamento social em clínicas e estabelecimentos públicos e particulares de saúde para travestis, homens trans e mulheres trans e dá outras providências, o projeto 17/2022 que institui a Semana Municipal da Empregabilidade e Capacitação de travestis, pessoas transgêneras e não-binárias no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Sobre esses segue a receita do que até aqui propomos que foi contrariedade dos atores pentecostais e cristãos à propostas atreladas à identidade de gênero. A proposta 10/2021 é aprovada em primeira discussão por todos os presentes exceto por Mello Casal, Nilton Militão e André Luiz. Já em segunda discussão todos os presentes aprovaram o voto de Nilton Militão. Já na terceira e última discussão apesar de o projeto ter passado a explicação de André Luiz acerca da sua contrariedade é a de que votou assim de início por achar não haver necessidade do projeto uma vez que seria algo que poderia ser resolvido em cartório.

Na proposição que versava sobre tratamento social em clínicas e estabelecimentos públicos e particulares de saúde para travestis, homens trans e mulheres trans os votos contrários foram dos vereadores André Luiz, Vagner de Oliveira e Sargento Mello Casal. O Projeto de número 17/2022 que institui a Semana Municipal da Empregabilidade e Capacitação de travestis, pessoas transgêneras e não-binárias obteve votação contrária dos vereadores Sargento Mello Casal e André Luiz na primeira discussão e na segunda, a pedido de Mello Casal, o voto nominal revela os votos contra de Mello Casal e Nilton Militão já que ao pedirem declaração de voto, Bejani Júnior e Carlos Alberto Mello Casal opõe-se

o Vereador Bejani Júnior afirmou que quando vota em uma matéria que traz dignidade a quem quer que seja está registrando seu respeito ao próximo. Ato contínuo, afirmou que se trata de um programa humanitário, pois essas pessoas estão em uma grande vulnerabilidade social; a sociedade as recrimina. Com a palavra para declaração de voto, o Vereador Sargento Mello Casal afirmou que o projeto é discriminatório, pois retira as pessoas do coletivo e as expõe, diferenciando-as das demais. Ato contínuo, afirmou que existem pessoas que vão precisar dessa semana da empregabilidade e não se enquadram nesse grupo. Por fim, reforçou que todos os projetos que

tirarem as pessoas do coletivo terá seu voto contrário. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2023)

Em terceira discussão o projeto é aprovado mesmo mantendo-se a contrariedade de Carlos Alberto de Mello, Nilton Militão e André Luiz. O que as proposições e falas em reuniões acentuadas aqui apontam é que, para além da contrariedade às pautas relacionadas à identidade de gênero, ocorre um movimento dual: o posicionamento contrário dos atores pentecostais da casa que não pode deixar de existir diante de suas origens religiosas morais e o recrudescimento de um grupo intitulado cristão que se alia a esses primeiros nessas pautas morais explorando o caráter simbólico da pauta cristã neoconservadora na política de forma racionalizada. Mas, esses são derrotados. Há pouco espaço para discursos naturalizados em Juiz de Fora.

#### 4.2 PARA ALÉM DA “GUERRA SANTA”: A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA RELIGIOSA NEOCONSERVADORA

O caráter simbólico do jogo político de Juiz de Fora na Legislatura 2021-2024 está presente em vários aspectos. Diante de um panorama inicial da Câmara Municipal é sabido que se engendrou aqui um corpo legislativo tendendo à direita e com isso o viés um pouco mais conservador não é novidade. Nas proposições aqui elencadas, os agentes que destacamos opõem-se à temática de identidade de gênero junto a outros agentes da casa. O que os difere para a pesquisa é o fato de, em relação aos religiosos políticos pentecostais, a oposição veemente à qualquer aceno da casa à temática LGBTQIA+ estar ligada às suas premissas religiosas. Quanto aos outros dois políticos, o que observamos é que ocorre uma gradação em relação às suas contrariedades. O vereador Mello Casal, por exemplo, propõe e endossa sua posição contrária aos temas e Bejani Jr é mais comedido expressando seu voto contrário sem maiores manifestações.

A defesa da família é uma temática bastante importante para esses vereadores, o que podemos observar em suas exibições públicas já mencionadas. Como numa oposição a isso, as pautas atreladas à gênero e sexualidade seriam um tipo de ameaça iminente e que precisaria ser extirpada de modo a não contaminar a sociedade. Para além do sujeito político, que segue regras do jogo político, o sujeito religioso se apresenta no espaço público com suas demandas religiosas que ultrapassam a religião e é obrigado a seguir as regras do jogo da política onde há pouco espaço para a naturalização do que é histórico e cultural. Existiriam, portanto,

limites para a ocupação do espaço político por esses vereadores. A observância de urbanidade, respeito e atendimento aos diversos entes que compõem a sociedade alcançam seu limite quando o assunto é identidade de gênero. Esse limite não se dá racionalmente para prejudicar um ou outro grupo por fatores econômicos ou políticos somente. Os limites estão ancorados nas premissas religiosas desses que acreditam, por força de suas doutrinas, que há uma norma familiar tradicional a ser respeitada e que estaria fora de qualquer questionamento. Mas, precisamente, o espaço público é o lugar do questionamento.

Essa visão ultrapassa o exercício da fé nos templos e chega ao espaço público com vistas a estabelecer novas fronteiras do que o Estado deve regular, do que é considerado crível legal ou moralmente. Não mais apresentam-se somente para a defesa de assuntos religiosos, ou melhor dizendo, esquadrinha uma nova cartilha do que é assunto político emendando esses temas ligados à religião. Esse seria o viés de religião pública do pentecostalismo evidenciado pelos religiosos políticos na cidade por via da pesquisa que traçamos.

Entretanto, se não é necessariamente um movimento racionalizado de contraposição à pauta de gênero, do que se trata a contrariedade desses atores? O que defendemos é que, a ação desses agentes na política se dá naturalmente sem que se perceba por esses qualquer evidência de má conduta de sua parte. Pelo contrário, quando indagados sobre sua forma de pensar acerca dos temas de gênero, lança-se mão da carta democrática para dizer que todas as opiniões devem ser respeitadas, inclusive a deles. Não se percebe por eles mal algum, não se percebe violência alguma. Defendemos que o que acontece para que esses posicionamentos venham a cabo no espaço político, a princípio laico, esteja ligado a violência simbólica. Violência essa que empreende-se por força do habitus cristão neoconservador por sobre seus adeptos, e que mesmo fora da área religiosa, não podem deixar de atender já que não enxergam mal algum, seria algo natural. Um homem de Deus seria um homem de Deus em qualquer lugar.

Esses vereadores conversam com seu campo religioso de modo a acenar diversas vezes a ele. Quando estabelecem títulos e moções ligadas a indivíduos ou instituições religiosas por exemplo, desejam encorpar suas bases com manifestações que se liguem ao capital simbólico que possuem no âmbito religioso. Ocorre por assim dizer uma “reconversão de um capital de notoriedade acumulado em outros domínios” (BOURDIEU, 1989, p. 191), no caso o capital simbólico religioso, para o campo político. Isso foi possível observar mais nos acenos feitos pelo vereador Nilton Militão a pastores e entidades evangélicas e pentecostais em vários momentos do período analisado do que com o vereador

André Luiz, apesar de também estar presente. Claro que tudo isso ocorre com algumas diferenças de receptividade na medida que se trata de campos diferentes e com isso o valor dado pelos componentes do campo é também diferente.

Nesse viés, esses atores religiosos da política, com seu *habitus* religioso contaminam o campo político e concorrem por poder dentro desse espaço. Bourdieu, ao tratar da religião fala da predisposição dessa de

assumir uma função ideológica, função prática e política de absolutização do relativo e de legitimação do arbitrário, que só poderá cumprir na medida em que possa suprir uma função lógica e gnosiológica consistente em reforçar a força material ou simbólica possível de ser mobilizada por um grupo ou uma classe assegurando a legitimação de tudo que define socialmente esse grupo ou essa classe. Em outros termos, a religião permite a legitimação de todas as características de um estilo de vida singular, propriedades arbitrárias que se encontram objetivamente associadas a este grupo ou classe na medida em que ele ocupa uma posição determinada na estrutura social (efeito de consagração como sacralização pela “naturalização” e pela eternização). (BOURDIEU, 2007a, p. 46)

Essa concorrência no campo político não se dá sem embate na medida que os integrantes do campo possuem outras formas de ver o mundo diferentes e/ou contrárias à dos religiosos políticos no que concerne principalmente à moral. Se no campo propriamente pentecostal é possível um *habitus* mais uniforme, o mesmo não cabe no campo político. O trabalho na vereança obedece a uma lógica interna própria que carece a observância de alguns ritos e posicionamentos. Os religiosos políticos acabam tendo que se adequar a essa lógica interna para que haja reconhecimentos dos pares de sua capacidade de compor o campo político angariando um tipo de capital simbólico também importante que é o capital político. A luta simbólica dentro do campo fica atrelada ao posicionamento dos indivíduos que se atrela aos recursos que esses possuem seja eles econômicos, sociais, culturais ou políticos.

O que está em análise portanto é a vinda ao espaço público por parte desses políticos pentecostais com premissas religiosas advindas de um outro campo simbólico que é o da religião o que gera discordância por parte de setores políticos que não possuem uma disposição para compreender e aceitar tais premissas. E onde estaria a violência simbólica portanto? A nosso ver, a imposição do poder simbólico estaria vinculada à religião cristã sob os religiosos políticos de modo a atuarem conforme a moral própria religiosa sem que se perceba nenhum tipo de imposição. Como algo natural diante dos sujeitos que vivem a sua fé dentro e fora das igrejas.

Há assim uma forma de poder transformada, que não é vista como violência, pois já está enraizada em seus comportamentos e pensamentos e por isso é naturalizado. Vemos

violência simbólica contida no debate em um espaço de produção de políticas públicas. A defesa da família heteronormativa é naturalizada como o caminho correto a seguir e a oposição à qualquer ideário que fira essa premissa acaba por ser rechaçada. Não por um desejo calculado de angariamento de retorno político ou econômico, mas sim por que trata-se do único caminho possível, ante a perspectiva desses atores. Não é considerado arbitrário por eles e nem se vê como arbitrário. Quando se opõem à instalação de banheiros de uso comum por pessoas de sexos diferentes se coloca a justificativa de que seria arriscado para crianças e que todos teriam direito a resguardar sua intimidade, o que esconde a insatisfação de haver banheiros que possam se deparar com pessoas identificadas com gênero diverso do de seu nascimento. Ou quando propõe o uso correto da língua portuguesa nas escolas, por detrás está o fato de se oporem a utilização do gênero neutro nas mesmas. Há sempre uma motivação crível a validar as posições e de algum modo escamotear o real desejo.

Na mesma medida que recai sobre esses políticos a violência simbólica fazendo-os ver e crer conforme o habitus religioso, esses tentam reproduzi-la no espaço público de modo a legitimar desigualdades favorecendo aqueles que cumprem a dinâmica de normatividade familiar e de gênero imposta pela religião em detrimento daqueles que não cumprem. Diferente do que acontece no campo pentecostal, tal tentativa está exposta a questionamento e confronto próprios do espaço público, restando pouco espaço para sua naturalização.

Sobre os vereadores cristãos, esses possuem uma dinâmica diferente dentro do campo político. Apesar de assinalarem sua vinculação cristã, essa não parece determinante para os mesmos. Suas bases políticas são outras e transitam em vários públicos. O campo religioso se apresenta como mais um desses públicos. Bejani Júnior bebe de sua descendência política e utiliza-se de seu capital social e simbólico para obter legitimidade no palco público. Já Carlos Alberto de Mello atua muito atrelado à uma perspectiva simbólica buscando delinear o que considera um mal a ser afastado da sociedade: a esquerda como um todo. A aliança desses como os primeiros dá-se de forma calculada e não definitiva, principalmente em relação à Carlos Alberto Bejani Jr. São atuantes dentro do campo político e jogam o jogo do campo muito bem ao realizarem alianças quando necessário. Nesse aspecto não estamos mais no campo da ação “natural” e sim do agir racional calculado tal como exposto pela sociologia weberiana.

Apesar da composição da câmara abarcar 19 vereadores, e alguns dos mesmos corroborarem em alguns momentos com as proposições que destacamos, a pesquisa tentou enfatizar os quatro mencionados pela recorrência de seus posicionamentos conjuntos e

também por vincular o panorama desses atores fora do plenário para captar as nuances dos mesmos de forma mais global nas exposições públicas feitas por esses nas redes sociais, local onde conversam com suas bases políticas religiosas e laicas. Outra motivação está ligada a categoria cristão, que tem aparecido nas últimas eleições, inclusive para o pleito da Câmara dos Deputados, e que chama a atenção por ser um artifício que acaba por enquadrar um espectro maior do eleitorado por conta de sua denominação.

Deste modo, cumprimos o intento de apresentar de que percebemos imposição de poder simbólico, sob atores cristãos no palco político de Juiz de Fora. Para estabelecer a etapa última da pesquisa, gostaríamos de analisar as ações legislativas dos atores mencionados com relação a implicação ao aspecto democrático da política, se houve ou não avarias por conta dessa atuação de religiosos políticos em conjunto com políticos laicos neoconservadores com relação às pautas de minorias de gênero.

#### 4.3 ALIANÇA NEOCONSERVADORA NA LEGISLATURA 2021-2024 DE JUIZ DE FORA: IMPLICAÇÕES À DEMOCRACIA

Voltamos nosso olhar para o tipo de coalizão política empreendida em solo juizforano no período de 2021 a 2022 na Câmara de Vereadores. Ultrapassando a questão da presença evangélico pentecostal no espaço público, que já esmiuçamos nas linhas anteriores, o que nos interessa agora é se essa presença, aliada a outros grupos, pode ser um problema para a democracia.

Como já discutimos, a presença da religião no espaço público é uma realidade que, outrora anunciado sua extinção, ainda se sustenta nos quadros da política. Mais do que isso, tratamos de uma modernidade religiosa, evocando Hervieu-Léger (2015) para balizar a perspectiva de que não há incompatibilidade da religião na modernidade e sim uma vivência religiosa diferente de outrora, uma vivência mais subjetiva.

O trabalho nos mostrou como se deu a presença religiosa no espaço público no Brasil e na cidade de Juiz de Fora, com especial olhar para atores pentecostais. Para além disso, o que se indaga aqui é quais seriam os efeitos dessa presença atuante, em relação ao pentecostalismo como religião pública, para as relações democráticas.

A partir dos achados na investigação, a reflexão que podemos fazer é que há, sobretudo, uma aliança neoconservadora entre atores religiosos e atores laicos neoconservadores no que concerne à questões de gênero. Temos quatro atores aqui descritos,

dois ligados ao pentecostalismo, um político conservador que mobiliza temas cristãos frente à sua cruzada contra a esquerda e outro que, advindo de família com passado na política da cidade, consegue transitar por várias áreas, dentre as quais o empresariado da cidade. Quatro atores que simbolizam bem essa aliança neoconservadora religiosa que se engendra não só sob o solo da cidade. O destaque a esses se dá pela centralidade dos mesmos no debate promovido na casa, diante de suas falas, já que como também apontamos, há na composição religiosa da Câmara uma maioria católica.

Para tratar dessa aliança, balizamos-nos em grande medida nos escritos de Biroli, Vaggione e Machado (2020) que colocam a contrariedade às questões de gênero e suas agendas no bojo de um movimento conservador específico na América Latina, o neoconservadorismo. Neoconservadorismo esse que os autores admitem ter várias limitações, mas que ajudaria a caracterizar o “momento político atual, ressaltando as coalizões diversas que o sustentem em um contexto específico” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 25). Sobre o neoconservadorismo, os autores elaboram cinco dimensões que permitiriam determinar os modelos de ações desse conservadorismo religioso. A primeira delas dá conta das alianças além dos setores religiosos envolvendo “extrema direita, ultraliberais e militares na qual a reação ao gênero vem sendo um eixo central desde a campanha eleitoral de 2018” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 28). De acordo com eles, essa aliança defenderia a família heterossexual, a vida desde sua concepção e uma moralidade cristã, unindo católicos e evangélicos como se pudesse desaparecer as diferenças morais dentro dessas religiões internamente e entre ambas. A segunda dimensão diz respeito à juridificação da moralidade que se encerraria na redefinição dos limites dos direitos em um tipo de tradução moral dos direitos.

Na mídia, nas igrejas, nos espaços de poder político — sobretudo nos legislativos — e nas ruas, evidenciaram as tensões entre o direito à igualdade de gênero e o que codificado como parte do direito à liberdade religiosa na região. Revelou-se, nesse processo, o crescente destaque da liderança pentecostal na luta contra a compreensão da sexualidade como elemento relevante da cidadania, a legalização do aborto e a educação sexual nas escolas. (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 32)

As outras dimensões apontadas pelos autores e trabalhadas na obra, que nos auxilia a pensar o panorama da pesquisa empreendida em Juiz de Fora, dizem respeito aos contextos democráticos em que operam o neoconservadorismo, seu caráter transnacional e por último a relação entre esse e o neoliberalismo, colocando a família no centro de sua ideia de sociedade. Com base em todas essas dimensões, acreditamos que a pesquisa consegue descortinar uma

aliança de cunho neoconservador no território que propomos pesquisar, na medida que os legisladores evidenciados possuem similaridades no que diz respeito a ligação entre liberais, legislador ligado aos militares e extrema direita e religiosos aglutinando-se em torno de temáticas de gênero, contrapondo-se à essas como forma de defesa da família.

Juan Marco Vaggione no capítulo um da mesma obra define a juridificação reativa como o “uso do direito por parte de atores religiosos e seculares em defesa de princípios morais que estes consideram violados pelas demandas dos movimentos feministas e LGBTQI, empregando diferentes estratégias” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 42). Essa defesa, como defendemos no capítulo terceiro, ocorre pelos neoconservadores de forma natural ou naturalizada diante de seus *habitus* religiosos transpostos à cena pública com alguma liderança no que diz respeito às falas nas oposições.

Os projetos de lei propostos ou contrariados pelos legisladores que destacamos nessa aliança versam substancialmente sobre questões relacionadas à gênero a exemplo da linguagem neutra, os banheiros de uso comum para pessoas do mesmo sexo ou a instituição de nome social. A mobilização por vezes garantiu o intento desses atores, outras não. De qualquer forma, houve tentativa de ordenar, à luz de suas visões, as normas a serem criadas a fim de defenderem-se do perigo que paira o imaginário de grande parte desses atores, que é o da “ideologia de gênero”<sup>42</sup>.

A defesa da família contra a “ideologia de gênero” é outro enquadramento determinante na mobilização conservadora do direito. Em particular, os direitos vinculados a identidade de gênero, À educação sexual ou aos casais do mesmo sexo são consideradas uma ameaça direta à definição “natural” de família. Essa definição implica diferentes aspectos, que vão do casamento heterossexual como fundação da família à perspectiva de complementaridade entre o homem e mulher, definindo a família também como o lugar natural para a humanização” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 73)

Apesar da movimentação desses atores, o que observamos é que a resposta de setores laicos à esquerda ocorre na mesma medida, não permitindo que essa investida se dê sem que haja oposição. Essa contraposição fora feita, principalmente, pelas legisladoras petistas e psolista que, no exercício da função, procuraram fazer valer os direitos das minorias. Toda essa nova aparência do conservadorismo é marcada por um lado pelos avanços dos movimentos feministas e LGBTQI, que ocorre no Brasil, e por outro as coalizões políticas de

---

<sup>42</sup> Termo amplamente questionado por setores conservadores que acusam haver subversão do que seria tradicional ou natural em relação à ideia de masculino e feminino contrapondo-se aos estudos de gênero que problematizam a construção social atrelada à identidade de gênero.

cristãos com setores não religiosos da direita (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 83).

O que é notório é que toda a movimentação ocorre no seio do jogo democrático, utilizando-se da ideia de pluralidade para terem acesso a política e exporem suas ideias. Pentecostais e laicos conservadores, que se utilizam da categoria cristão reclamam para si espaço para exporem, dentro do palco público, suas ideias e contrariedades.

A politização do religioso também se reconfigura, com cristãos maximizando o uso de canais democráticos de participação para ampliar sua representação em espaços de discussão e deliberação das políticas sexuais, de gênero e da família. Assim, a política reativa desses atores religiosos mobiliza milhares de fiéis e tem grande impacto na formulação e aprovação de leis, na implementação de políticas públicas e nos processos eleitorais de vários países. (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 189)

Apesar de haver grande mal estar com relação a essas investidas, o aspecto democrático da participação de atores evangélicos pentecostais e neoconservadores não se perde, na medida que permite a esses e outros grupos terem acesso à participação política. Mesmo que passem proposições neoconservadoras que possuam viés moral atrelado aos cristãos, outros projetos de cunho progressistas, apesar das investidas também passam, a exemplo Semana Municipal da Empregabilidade e Capacitação de travestis, pessoas transgêneras e não-binárias.

Outro ponto que carecemos observar é que essas posições não se dão de forma sumária, sem que haja algum tipo de obediência ao ethos político. Paula Montero (2012) ao trabalhar as controvérsias religiosas na esfera pública reflete acerca da tradução existente quando um campo discursivo se move para outro ou quando pontos de vistas diferentes vêm à tona simultaneamente. Para ela, “quando os agentes religiosos têm que agir publicamente eles se vêem obrigados a aprender, em cada situação específica, a gramática e a semântica relacionada ao modo de organização de cada cultura pública particular.” (MONTERO, 2012, p. 176). Esses atores acabam por ter que atuar conforme os ditames democráticos, mesmo que a contragosto, para que seja resguardada minimamente o que já é praticado no campo e por isso suas intervenções não podem ser extremas ou diretas, realizando de forma escamoteada seus intentos sem ferir, com grande afínco, a aura democrática que os cerca.

Temos assim uma presença da religião evangélico pentecostal no espaço público a disputar com outros grupos esse espaço, tendo como norte que a religião “não é o único espaço de produção simbólica no domínio social e político” (BURITY, 2001, p. 31). Sena e Da Silva (2022) discutem a questão da laicidade e os direitos humanos na contemporaneidade

diante dos avanços do reacionarismo religioso cristão. Para eles, a laicidade no Brasil estaria ligada à independência das instituições democráticas e republicanas em relação às tentativas de indivíduos ou igrejas de mudar os processos de funcionamento do Estado a partir dos valores e critérios religiosos. Além disso, laicidade também se ligaria a liberdade de crença e não perseguição de religiosos. Os autores entendem que, no período recente onde vigorou governo de extrema direita no Brasil, o que estaria em jogo na verdade, seria as instituições republicanas, diante da fissura entre a participação real popular e o modelo representativo.

Por essa fissura, os direitos humanos encontram-se ameaçados, em especial os das minorias sociais, como os indígenas, negros e população LGBTQIA+. A ação dos que lutam contra a laicidade e os direitos humanos ganha visibilidade quando há uma ampla fissura no edifício republicano. O país passa por um momento em que essas fissuras são exploradas e tensionadas ao máximo para provocar a queda de todo o constructo republicano e a ampliação da democracia populista de extrema-direita que, ao fim, significa a anomia social e a corrosão dos princípios de liberdade e de igualdade. (SENA; DA SILVA, 2022, p.13)

Temos, portanto, na cena política, uma tentativa de solapamento das instituições da república por parte desse novo conservadorismo, que colocam em xeque a laicidade e os direitos das minorias. Essas investidas sofrem pressão a todo tempo dos setores progressistas que não permitem, até agora, que venha a cabo a desestruturação empreendida. Num esquema de forças e contra forças a democracia tem sobrevivido mesmo diante do recrudescimento dos ataques aos direitos e liberdades por parte de uma ala política contemporaneamente reforçada por religiosos, católicos e evangélicos neoconservadores.

Chantal Mouffe (2005), ao atentar para o caráter paradoxal da democracia moderna, propõe que é necessário enfrentar a tensão existente entre a democracia e o liberalismo e, para além disso, estabelecer uma democracia diferente da que até então postula-se. Como alternativa ao modelo agregativo e deliberativo de democracia, Mouffe propõe o pluralismo agonístico como política democrática a fim de “construir o ‘eles’ de tal modo que não sejam percebidos como inimigos a serem destruídos, mas como adversários, ou seja, pessoas cujas idéias são combatidas, mas cujo direito de defender tais idéias não é colocado em questão.” (MOUFFE, 2005, p. 20) e assim se estabeleça não um consenso racional eliminando as paixões, mas a mobilização dessas em prol da democracia. A participação dos religiosos na política é um fato, e essa participação comporia a previsão de uma inserção plural no espaço público, o que observamos nesse momento.

No caso de Juiz de Fora, a participação dos entes religiosos fora garantida e mesmo diante de suas alianças e contrariedades a questões que envolviam identidade de gênero suas ações tiveram moderada efetividade. Apesar da tentativa de imposição de *habitus* religioso neoconservador na política, essa mostrou-se insuficiente, não conseguindo impor em todos os momentos esquemas naturalizados. Certamente, o embate com atores não religiosos frearam as movimentações empreendidas e permitiram, no fim das contas, o exercício democrático por parte dos diferentes grupos.

## 5 CONCLUSÃO

A participação de religiosos na seara política sempre ocorreu no Brasil, se verificando primazia católica que acaba por dividir espaço desde o final do século XX com os evangélicos. Esses, recrudescem seus quadros à partir da Constituinte de 1986, alçando-se nos tempos atuais enquanto importantes atores políticos. Contrariando a ideia de que a secularização do mundo implicaria a menor incidência da religião na modernidade, temos uma presença pública da religião tratando de assuntos para além do que demandam as instituições religiosas. A modernidade religiosa implicaria uma vivência da fé focada no indivíduo, esse perpassado por várias áreas, dentre elas a política.

Juiz de Fora não está alheia a essa dinâmica, sendo percebido aqui, a incidência de uma escalada rumo à uma maior participação evangélico pentecostal na cidade. Apesar de ser uma cidade majoritariamente católica, a comunidade evangélico pentecostal é bastante considerável e, por ocasião da incursão desses no campo político, defendem com veemência pautas morais, especificamente as pautas de gênero.

Para compreender as ideias dos vereadores destacados, lançamos mão de uma análise qualitativa das redes sociais dos mesmos aliada às suas ações legislativas, por considerar importante visualizar de forma ampliada a participação desses no espaço público, e a forma como expõe suas posições e conversam com seu público.

A análise dos documentos ligados às propostas de leis, moções e reuniões da Câmara de Vereadores de Juiz de Fora no período de 2021 e 2022 nos permite concluir três questões. A primeira é a de que há um tipo de aliança política que se forma quando o assunto é identidade de gênero. Elo que liga atores cristãos neoconservadores numa cruzada contra proposições que abordam o tema. Essa oposição se dá de forma veemente, podendo ocorrer

adequações no processo, como evidenciado pela pesquisa quando contrariam determinada proposição e logo depois a deixam passar.

Numa casa de maioria católica, o destaque aos religiosos políticos pentecostais ligados à Igreja Universal do Reino de Deus e Assembleia de Deus, junto a vereadores que mobilizam a categoria cristão, ocorre por conta desses comporem pouco mais de 20% da casa e também por manterem postura efusiva com relação a esses assuntos com maiores declarações na tribuna. Por parte dos intitulados cristãos, apesar de não haver evidências de uma filiação religiosa formal, suas ponderações coincidem com o *habitus* religioso neoconservador, em que enxergam haver empecilhos com relação aos temas de identidade de gênero. Esse *habitus* incorporado de forma duradoura os molda pensar dessa forma e assim os faz reproduzir, de forma naturalizada, tais modelos.

A ação política neoconservadora atua como violência simbólica, na medida que se trata de tentativas de imposição naturalizadas e até disfarçadas como benéficas. Apesar disso, há limites para essa naturalização uma vez que a transformação em lei de uma imposição perde seu caráter “natural” como opera o “habitus” e torna-se legítimo pela força da lei a que todos devem se submeter.

Há, portanto, uma prática política calcada em disposições comuns no que se refere às temáticas de gênero e que aproxima cristãos neoconservadores. Essa afinidade na forma de ver o mundo se trata, portanto, de uma violência simbólica contida no espaço da política, sendo essa a segunda conclusão da pesquisa. Um *habitus* que tenta se reproduzir, não obtendo êxito completo, e que com isso se afasta do sucesso no âmbito nacional a partir das eleições de 2018. Um *habitus* insuficiente na cidade.

Essas ações não ocorreram sem que houvesse forças dispostas a combater tais ideias. Essas, advindas principalmente de mulheres à esquerda na vereança, permitindo assim o debate e um determinado equilíbrio. A correlação de forças não permite a concretização das ideias naturalizadas. A pesquisa aponta que há, por enquanto, pouco espaço para elas em Juiz de Fora.

Pensar o poder que as premissas religiosas têm sobre os homens que dela comungam está muito ligado ao aspecto simbólico que permeia tais indivíduos, que acenam à suas bases religiosas, tendo no horizonte além dos aspectos estratégicos que envolvem a política, uma força que os impele sem que possam ter resistência, que enxergam como algo natural, o único caminho a ser percorrido.

Por fim, o terceiro ponto que se apresenta na investigação são as reverberações dessa presença no espaço público, no espaço político por esses atores em aliança. A indagação era se haveria prejuízo ao aspecto democrático da cidade com as ações desses atores e, o que observamos é que mesmo havendo pressão dos mesmos, com a colaboração de um contingente da casa, nem todas as contrariedades efetivaram-se em barreira para a execução das proposições. Por outro lado, as proposições que foram transformadas em normas jurídicas, a exemplo da linguagem de gênero e os banheiros de uso comum pelo mesmo sexo, obtiveram votos suficientes para passar e marcam o poder dessa aliança no contexto dessa legislatura.

A existência de atores religiosos neoconservadores na política faz parte da democracia e a coexistência desses com os demais colabora para a alimentação da mesma. A qualidade dessa participação é importante, uma vez que, a democracia representativa possui limites e com isso não pode haver agentes políticos que solapam o direito de minorias em nome de suas disposições religiosas. O exercício de um mandato político carece dessa visão ampla. Apesar disso, existem questões que fogem a essa dinâmica e vêm à tona tentativas de imposição de ditames religiosos a todo corpo social. No caso de Juiz de Fora isso vem a cabo numa casa legislativa composta, também, por políticos neoconservadores cristãos. Entretanto, essa tentativa esbarra nas resistências do próprio campo político, uma vez que a ampliação desses ditames não alcança êxito em todas as suas incursões.

Em um cenário com mais vereadores religiosos neoconservadores, talvez a dinâmica seria diferente, havendo um quantitativo maior para encorpar o *habitus* religioso neoconservador e endossar o discurso naturalizado com relação não só a pautas de identificação de gênero, mas outras que possam tocar o interesse do campo religioso conservador. Essa possibilidade não pode ser descartada diante do aumento quantitativo dos mesmos no país, que poderia acabar gerando uma maior representação política. Mas essa não é uma previsão exata, pois, a exemplo do caso juizforano, a resistência a essas naturalizações ocorre na mesma medida buscando frear tal intento.

A presença de religiosos na política talvez não seja o grande problema e sim a presença de religiosos que por força da religião atuam contra a laicidade do Estado, alargando as fronteiras do que deve ser discutido ou não dentro dele sob o prisma de suas visões religiosas.

Vivemos em Juiz de Fora, na Legislatura analisada, um momento de guerra cultural, onde atores cristãos embatem suas diferentes posições com armas democráticas. Apesar disso,

esse embate não consegue criar uma crise democrática nesse território. O que se faz necessário nessa dinâmica de incursão e consolidação de religiosos na política seria um pluralismo agonístico que permitisse a oposição de ideias no espaço político sem que exista, inimigos declarados, o que acreditamos ter ocorrido regionalmente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/rTCrZ3gHfM5FjHmzd48MLYN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 jul. 2024.
- BENKLER, Yochai. *Political freedom part 2: emergence of the networked public sphere*. In: BENKLER, Yochai. *The wealth of networks: how social production transforms markets and freedom*. New Haven [Conn.]: Yale University Press, 2006. p. 212-272.
- BERGER, Peter L.. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Ed. Paulinas, 1985.
- BERGER, Peter L., 2000. A dessecularização do mundo: uma visão global. *Religião e Sociedade*, Volume 21, n.1. Disponível em: <https://religioesociedade.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Religiao-e-Sociedade-N21.01-2001.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.
- BARROS, Ana Paula Ferrari Lemos. A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa – uma revisão do tema. *Revista Universitas – Arquitetura e Comunicação Social*, vol. 5, n. 1/2, 2008. p. 23-34.
- BIROLI, Flavia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campo. *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia: Disputas e Retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BOAS, Taylor D. “A representação eleitoral dos evangélicos na América Latina”. In: PÉREZ GUADALUPE, José L.; CARRANZA, Brenda (Orgs.). *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020, p. 113-130. Disponível em: [https://people.bu.edu/tboas/evangelicos\\_kas.pdf](https://people.bu.edu/tboas/evangelicos_kas.pdf). Acesso em: 12 jul. 2024.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996a.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus, 1996b.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007a.

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Tradução: Daniela Kern; Guilherme F. Teixeira. São Paulo: Edusp. Porto Alegre, RS: Zouk, 2007b. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239100/mod\\_resource/content/0/Pierre\\_Bourdieu%20-%20A%20Distin%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239100/mod_resource/content/0/Pierre_Bourdieu%20-%20A%20Distin%C3%A7%C3%A3o.pdf) . Acesso em: 12 jul. 2024.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução: Maria Helena Bertrand Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, 11º ed., 160p. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/762315/mod\\_folder/content/0/BOURDIEU\\_A%20omina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf?force](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/762315/mod_folder/content/0/BOURDIEU_A%20omina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf?force) . Acesso em: 12 jul. 2024.

BURITY, Joanildo. Religião e política na fronteira: desinstitucionalização e deslocamento numa relação historicamente polêmica. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, n. 4, p. 27-45, 2001. Disponível em: [https://www.pucsp.br/rever/rv4\\_2001/p\\_burity.pdf](https://www.pucsp.br/rever/rv4_2001/p_burity.pdf) . Acesso em: 06 ago. 2024.

BURITY, Joanildo. Minoritização, Glocalização e Política: Para Uma Pequena Teoria da Translocalização Religiosa. *Cadernos de Estudos Sociais*, n. 30, v. 2, p. 41-81, 2015. Disponível em: [https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1602/pdf\\_1](https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1602/pdf_1) . Acesso em: 12 jul. 2024.

BURITY, Joanildo A. Religião, cultura e espaço público: onde estamos na presente conjuntura?. In: Frank Antonio Mezzomo; Cristina Satiê de Oliveira Pátaro; Fábio André Hahn. (Org.). *Religião, Cultura e Espaço Público*. 1ed. São Paulo/Campo Mourão: Olho D'Água/Fecilcam, 2016, v. , p. 13-5. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/culturaepoder/wp-content/uploads/2016/03/MEZZOMO-et-al-RELIGI%C3%83O-CULTURA-E-ESPA%C3%87O-P%C3%9ABLICO.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2024.

BURITY, Joanildo. Glocalização e mudança de identidade: missionários brasileiros pentecostais e carismáticos no Reino Unido. *Religião & Sociedade*, v. 38, n. 1, p. 14-35, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/9ytRgrG5TB9gbR6w3wCSGBt/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 12 jul. 2024.

BURITY, Joanildo. “Itinerário histórico-político dos evangélicos no Brasil”. In: PÉREZ GUADALUPE, José L.; CARRANZA, Brenda (Orgs.). *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020, p. 195-215.

BURITY, Joanildo. Um momento populista na religião? *Ciências Sociais e Religião*, Campinas, v.25, jan./mar. 2023, p.1-19. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=717977309003> . Acesso em: 12 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. *Ata da 1º Reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora*, realizada em 16 de abril de 2021. Juiz de Fora, 2021a. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=4408>. Acesso em: 30 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. *Ata da 8ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora*, realizada em 28 de junho de 2021. Juiz de Fora, 2021b. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=4495>. Acesso em: 30 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. *Ata da 5ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora*, realizada em 07 de julho de 2022. Juiz de Fora, 2022a. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=4726> . Acesso em: 30 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. *Razões de Veto - Projeto de Lei 262/2021, realizado em 13 de setembro de 2022*. Juiz de Fora, 2022b. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/texttop.php?id=233188> . Acesso em: 30 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. *Ata da 2ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora*, realizada em 17 de outubro de 2022. Juiz de Fora, 2022c. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=4770>. Acesso em: 30 jul. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. *Ata da 8ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora*, realizada em 28 de junho de 2023. Juiz de Fora, 2023. Disponível em <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=4916> . Acesso em: 30 jul. 2024.

CASTRELO, Víctor. La esfera pública habermasiana. Su obsolescencia en tiempos de nuevas plataformas digitales. *In Mediaciones de La Comunicación*, v.13 , n. 1, p.71-87, 2018. Disponível em: <https://revistas.ort.edu.uy/inmediaciones-de-la-comunicacion/article/view/2826> . Acesso em 30 jul. 2024.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Os políticos de Cristo – uma análise do comportamento político de protestantes históricos e pentecostais no Brasil. In: BURITY, Joanildo & ORO, Ari Pedro (Orgs.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife, Fundação Joaquim Nabuco e Ed. Massangana, 2006.

CAMURÇA, Marcelo Ayres . O debate conceitual sobre as religiões 'cívica','civil' e 'pública' proposto por Paula Montero e uma remissão para o caso do Brasil a partir de reflexões anteriores da autora. *DEBATES DO NER* , v. 1, p. 42-57, 2018.

CARRANZA, Brenda. Evangélicos: o novo ator político. In: GUADALUPE, José Luis Pérez; CARRANZA, Brenda. *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

CASANOVA, Jose. Public religions revisited. In: VRIES, Helt de (Ed.). *Religion: Beyond a concept*. New York: Fordham University Press, 2008. p. 101-119.

CASANOVA, Jose. *Public religions in the modern world*. Chicago: University Chicago Press, 1994.

CARVALHO JUNIOR, Erico T.; ORO, Ari P. Eleições municipais 2016: religião e política nas capitais brasileiras. *Debates do NER*, Porto Alegre, Ano 18, n. 32, p. 15-68, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/80062?articlesBySameAuthorPage=2> . Acesso em: 30 jul. 2024.

CONGRESSO NACIONAL (Brasília). *Câmara dos Deputados. Estatuto da Frente Parlamentar Mista Cristã e da defesa da religião*, 12 abr. 2023. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2250536](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2250536) . Acesso em: 01 dez. 2023

CORDEIRO, Ana L. M. . Evolução Histórica do Metodismo em Juiz de Fora. In: TAVARES, Fátima Regina Gomes;CAMURÇA, Marcelo Ayres. (Org.). *Minas das Devoções: diversidade religiosa em Juiz de Fora*. 1ed.Juiz de Fora: Templo, 2003, v. , p. 71-79

COSTA, Joalice G. da. O presbiterianismo em Juiz de Fora. In: TAVARES, Fátima Regina Gomes;CAMURÇA, Marcelo Ayres. (Org.). *Minas das Devoções: diversidade religiosa em Juiz de Fora*. 1ed.Juiz de Fora: Templo, 2003, v. , p. 80-85.

FAJARDO, Maxwell Pinheiro. *Onde a luta se travar: uma história das Assembleias de Deus no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Recriar, 2019.

FRASER, Nancy. Repensando la esfera pública : una contribución a la crítica de la democracia actualmente existente (Tema central). En: *Ecuador Debate*. Opinión pública. Quito: CAAP, n. 46, 1999, pp. 139-174.

FRESTON, Paul. *Protestantismo e política no Brasil: da constituinte ao impeachment*. 1993. 307f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

GIUMBELLI, Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil. *Religião & Sociedade*, v. 28, n. 2, p. 80-101, 2008. Disponível em: Acesso em:

GIUMBELLI, Emerson. A Religião fora da Igreja: Comentário ao texto de Paula Montero. *Debates do NER*, n.33, p. 81–89, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/88040> .Acesso em: 30 jul. 2024.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flavio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. II

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *La Religión, hilo de memoria*. Tradução: Maite Solana. Espanha: Herder, 2005.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: a religiosidade em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOLLENWEGER, Walter J. “De Azusa-Street ao fenômeno de Toronto: raízes históricas do movimento pentecostal”. In: *Concilium*, Petrópolis, v.32, fas. 265, p. 382-394, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico : 1980 : dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade*. Rio de Janeiro: IBGE,

1983. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=772&view=detalhes> . Acesso em: 30 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

JUIZ DE FORA (MG). Câmara Municipal de Juiz de Fora. Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, estabelecido pela Resolução n. 1270, de 2012. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/www/regimento-interno-CMJF> . Acesso em: 15 jul. 2024.

JÚNIOR, Bejani. *Somos todos 19.120 para Deputado Estadual#JuntosfazemosMais*. Juiz de Fora: [s/n], 18 de ago. de 2022. Instagram: @bejaninho. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/ChZ75ierqM7/?igsh=ZTV6aG9wb2x4d2R4> . Acesso em: 10 jun. 2024.

LACERDA, Fábio. Performances eleitorais dos evangélicos no Brasil. *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI*. 1ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020, v. 1, p. 257-271.

LACERDA, Marina. Contra o comunismo demoníaco: o apoio evangélico ao regime militar brasileiro e seu paralelo com o endosso da direita cristã ao governo Bolsonaro. *Religião & Sociedade* , v. 42, n. 2, p. 153-176, 2022. Disponível em: <https://religioesociedade.org.br/revistas/v-42-no-1-2022> . Acesso em: 07 jun. 2024.

LOSEKANN, Cristiana. A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades de uso deste conceito no contexto brasileiro. *Pensamento Plural*, Pelotas, n. 4, p. 37–57, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/pensamentoplural/article/view/3684> . Acesso em: 12 jul. 2024.

LOPEZ, Debora C.; QUADROS, Mirian R. de. Esfera pública em rede: considerações sobre as redes sociais a partir de Habermas. *Alceu*, v. 15, n. 30, p. 92-103, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufop.br/server/api/core/bitstreams/55d412c5-9792-4054-bef1-74105b0d322e/content> . Acesso em: 02 jun. 2023.

LUIZ, André. *Uma sociedade forte só é possível quando são preservados os valores da família*. Siga no face @andreluizjf. Juiz de Fora: [s/n], 10 de jun. de 2020. Instagram: @andreluizjf. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CBRQGwCFyD6/?igsh=MW05amgyMzhiNWxuMA==> .

MACHADO, Maria D. C.. A Vertente Evangélica do Neoconservadorismo Brasileiro. In: José Luis Pérez Guadalupe; Brenda Carranza. (Org.). *Novo Ativismo Político: Os Evangélicos do Século XXI*. 1ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020, v. 1, p. 171-286

MARIANO, Ricardo . Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas: Revista De Ciências Sociais*, 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/9647> . Acesso em: 05 fev. 2024.

MEZZOMO, Frank Antonio; ANJOS, Brandon Lopes dos; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. “Quando um justo governa, o povo se alegra”: modus operandi evangélico nas eleições à Assembleia Legislativa do Paraná, em 2018. *Estudos de Religião*. São Bernardo do Campo: UMESP, v. 34, n. 1, jan./abr. de 2020. p. 03-32.

MEZZOMO, Frank Antonio; ANJOS, Brandon Lopes dos. Religião e política nas eleições municipais: mobilizações e performances de católicos e evangélicos. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 21, n. 40, p. 325-366, 2021. Disponível em: <https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Aagd%3A5%3A9835845/detailv2?bquery=IS%201519-843X%20AND%20VI%2021%20AND%20IP%2040%20AND%20DT%202021&page=1&sid=ebsco:ocu:record> .Acesso em: 05 jul. 2024.

MILITÃO, Nilton. *O homem e a família*. \*Eu perdi meu pai muito cedo. Tinha só 5 anos. Mas minha mãe, na sua imensa sabedoria, não deixou de nos ensinar os princípios sagrados de Deus e família. E de tudo aquilo que norteia a família. Eu fui criado, norteado pela família. Depois constituí a minha própria e acredito que a família é a célula principal da sociedade. Nós precisamos defender essa célula, porque assim nós vamos defender nosso estado, nosso país. Se a célula estiver doente, todo o organismo fica doente. Se a família está doente, todo o estado fica doente. E o que nós queremos é cuidar das famílias desamparadas, queremos trabalhar para o restabelecimento do estado, um estado saudável, desenvolvido, feliz e bom de viver. Juiz de Fora. 10 de ago. de 2022. Instagram: @nilton.militao. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/ChGAfFbFMdg/?igsh=Z2szcXY1ZG4zeHV5>

MILITÃO, Nilton. *Obrigado meu amigo pastor Cleudemir e Pastora Thais pela recepção maravilhosa na CBA Templos dos Milagres. Foi benção!*. Juiz de Fora. 07 de jul. de 2022. Instagram: @nilton.militao. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cful03sPNjz/?igsh=YXJycjIwa3EycXJt> .

MILITÃO, Nilton. *Nesse momento difícil que o mundo está vivenciando devemos confiar em Deus, praticarmos a nossa fé e seguir os ensinamentos das Escrituras Sagradas. Por intermédio do apóstolo Paulo, Deus nos diz que devemos orar pelas autoridades constituídas, sejam elas da nossa cidade, do nosso Estado ou da nossa nação. A oração pelos governantes faz parte da vida de todo cristão porque isto agrada a Deus. Esses governantes estão vivendo sob uma pressão muito grande com essa pandemia. Eles precisam de sabedoria para governar. Eles precisam de nossas orações. Quando oramos por essas autoridades, pedimos a Deus que os capacite, tanto natural quando sobrenaturalmente, não importa se crêem nEle. Um bom governo permite que os cristãos vivam em liberdade e possam proclamar o amor de Deus para com todos. Os governantes são parte das leis de Deus para a humanidade. Há leis naturais (estudadas pela física e pela química, por exemplo) e espirituais (instruções sobre a arte de viver nesta vida e na próxima) e há leis sociais (com o conjunto de regras para a vida em sociedade ou vida política). Uma destas leis é a existência de governos para liderar as nações, estados e cidades. Orar por uma autoridade não é aprovar sua conduta. Mas sim pedir pela sua conversão; pedir sabedoria para eles governarem e pedir que eles consigam atuar de modo a contribuir para que haja justiça e liberdade em nosso país.* Juiz de Fora. 20 de abri. de 2020. Instagram: @nilton.militao. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cful03sPNjz/?igsh=YXJycjIwa3EycXJt> .

MILITÃO, Nilton. *A conversa agora é com ele: vereador Nilton Militão - Conversa afinada*. Juiz de Fora: [s/n], 06 de fev. de 2019. Vídeo (43:06 min). Publicado pelo canal RCWTV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rc58aiz7YkY>

MIGUEL, Luiz F. *O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao golpe de 2016*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo: Expressão Popular, 2019. 216p.

MISSE, Michel. “Violência e teoria social”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 9, n. 1, 2016, pp. 45-63. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7672> . Acesso em: 10 ago. 2024.

MOREIRA, Dora D. S. *Tchau, querida! versus Fica, querida!: a trajetória dos evangélicos na política e as motivações religiosas no (A)Deus à presidenta Dilma Rousseff*. 2020. Tese - Programa de Pós graduação em Ciência da Religião, UFJF, Juiz de Fora, 2020.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Religião e Sociedade*, v. 32, n. 1, p. 167-183, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/SkS49xHZvjKxKvpS3Cg4gbD/?lang=pt> . Acesso em: 15 ago. 2024.

MONTERO, Paula. Religião Cívica, Religião Civil, Religião Pública: continuidades e descontinuidades. *Debates do NER (UFRGS)*, v. 19, p. 15-33, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/88037> . Acesso em: 17 nov. 2023.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, n. 25, p. 165-175, jun. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/k5cVRT5zZcDBcYpDCTxTMPc/> . Acesso em: 10 de jul. 2024.

MOUFFE, Chantal. *Por um populismo de esquerda*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

NASCIMENTO, Rogério F. . Os pentecostais em Juiz de Fora: da obscuridade ao poder. In: Fátima Regina Gomes Tavares. (Org.). *Minas das Devoções: Diversidade religiosa em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: UFJF-PPCIR, 2003

OMS. Organização Mundial de Saúde. *Relatório Mundial de Violência e Saúde*. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-esaude.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ORO, Ari P. ; SEMÁN, Pablo. “Os pentecostalismos nos países do Cone-Sul: panorama e estudos”. *Religião e Sociedade*, vol. 18, N, 2, 127-156, 1997. Disponível em: <https://religioesociedade.org.br/revistas/v-18-no-02> . Acesso em: 13 mai. 2023.

ORO, Ari P. . Organização eclesial e eficácia política: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus. *Civitas: Revista De Ciências Sociais*, 3(1), 97–109, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/742/74230105.pdf> . Acesso em: 05 mai. 2023.

ORO, Ari P.; CAMURÇA, Marcelo A. Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso. *Revista Horizonte Antropológico*, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 7-20, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/kJGX5pdc7fWZvdbq43HqC7K/?format=pdf> . Acesso em: 10 mai. 2023.

PÉREZ GUADALUPE, José Luis . ¿Políticos Evangélicos o Evangélicos Políticos? 11 Los Nuevos Modelos de Conquista Política de los Evangélicos. In: PEREZ GUADALUPE, José Luis; GRUNDBERGER, Sebastian (Org). . *Evangélicos y poder en América Latina*. Lima: Konrad Adenauer Stiftung / Instituto de Estudios Social Cristianos, 2018.

PIERUCCI, Antônio Flávio. As bases da nova direita. *Novos Estudos*. CEBRAP, São Paulo, n.19, p. 26-45, 1987. Disponível em:  
<https://novosestudios.com.br/produto/edicao-19/#58dac69876c27> . Acesso em: 14 jun. 2023.

PIERUCCI, Antônio F.; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil*. Hucitec: São Paulo, 1996.

PIERUCCI, Antonio F. De olho na modernidade religiosa. In: Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, v. 20, n. 2, (2008): 9-16. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ts/a/CWXGfjkWSPJRjir35Cz8p9q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 abr. 2024.

PINHEIRO, Amanda N.. A atuação dos membros da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional: representação legítima do eleitorado ou afronta à laicidade do Estado? *Revista Unitas*, União da Vitória, v. 5, n. 2, 2017. Disponível em:  
<https://revista.fuv.edu.br/index.php/unitas/article/view/611> . Acesso em: 08 jan. 2023.

REIS, Livia; CUNHA, Magali; EVANGELISTA, Ana C.; PESTANA, Matheus; OWSIANY, Larissa. Segundo análise do Iser, de 513 eleitos para a Câmara Federal entre 2023 e 2027, 399 tiveram seu pertencimento religioso identificado. Católicos e cristãos são predominantes. *Nexo Jornal*, São Paulo, 01 de fev. de 2023. Opinião. Acesso em: 12 de jul. de 2024.  
 Disponível em:  
<https://pp.nexojournal.com.br/opiniaio/2023/um-mapa-da-identidade-religiosa-dos-deputados-e-deputadas-federais-empossados>.

REIS, Livia et al. *Religião e voto: uma fotografia das candidaturas com identidade religiosa nas Eleições 2020*. Vol 1, vol 2. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 2022. (On line) Disponível em:  
<https://religioepoder.org.br/artigo/iser-divulga-resultados-da-pesquisa-sobrecandidaturas-com-identidade-religiosa-nas-eleicoes-municipais-de-2020> . Acesso em 10 jul 2024.

RELIGIÃO E PODER. *Religião e Poder*, 2022. Disponível em:  
<https://religioepoder.org.br/artigo/pesquisa-do-iser-levanta-identidade-religiosa-dos-deputados-e-deputadas-federais-diplomados/>. Acesso: 29/11/2023.

RIVERA, Dario Paulo B.. *Tradição, transmissão e emoção religiosa*. Sociologia do Protestantismo na América Latina. São Paulo: Olho D'Água, 2001. 299 p.

ROBERTSON, Roland. *Globalisation. Social theory and global culture*. Londres, Sage, 1992.

ROBERTSON, Roland. «Globalisation or Glocalisation?», *Journal of International Communication*, vol. 1, n.º 1, pp. 33-52, 1994.

RODRIGUES, Elisa. A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública. *Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 11, n. 29, p. 149-174, 27 mar. 2013. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2013v11n29p149/5091> . Acesso em: 02 abr. 2024.

SANTANA, Luther K. A; BARROS, Andréa K. de. Os batistas em Juiz de Fora. In: TAVARES, Fátima Regina Gomes; CAMURÇA, Marcelo Ayres. (Org.). *Minas das Devoções: diversidade religiosa em Juiz de Fora*. 1ed. Juiz de Fora: Templo, 2003, v. , p. 87-96.

SANTIAGO FILHO, Elio Roberto Pinto. *Em nome do povo de Deus: o significado de ser evangélico no tempo da política*. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) - Universidade Federal de Juiz de Fora.

SARGENTO MELLO CASAL. *Sargento Mello Casal*, 2022. Disponível em: <https://sargentomellocasal.com/quem-sou-eu/> . Acesso em: 15 de jul. de 2024.

SENA, Emerson; DA SILVA, Wellington T. (2022). Laicidade, Direitos Humanos e Religião. *Revista Brasileira De História Das Religiões*, 15(43). Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/62224> . Acesso em: 10 ago. 2024.

SMITH, Amy Erica. *Religião e a democracia brasileira: dos bancos das igrejas para as urnas*. Petrópolis: Vozes, 2023.

TRABUCO, Zózimo. A esquerda evangélica e o Partido dos Trabalhadores (1980-1994). *Anais Dos Simpósios Da ABHR*, 12(1), 2011. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/249> . Acesso em: 10 mai. 2024.

VITAL DA CUNHA, Christina. “Irmãos contra o império: evangélicos de esquerda nas eleições 2020 no Brasil”. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 21, n. 39, p. 13-80, jan./ jul. 2021.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*; tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn - Brasília, DF : Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*: vol 2, Cap. IX, seção 8 (sociologia do Estado). Brasília: UNB, 1999.